



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL
 SEÇÃO II

ANO VII — N.º 280

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 2 DE DEZEMBRO DE 1944

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 7.977 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria do Prefeito o crédito de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria do Prefeito o crédito de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), suplementar à verba 202 — Departamento de Fiscalização — Código local 2.240 — Impressos e artigos de escritório — do Orçamento em vigor.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II do § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940. Distrito Federal, 30 de novembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.979 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito especial de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para atender às despesas com a reforma do estúdio da PRD 5, Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal, a fim de que o mesmo fique tecnicamente aparelhado para as emissões com o novo transmissor a ser instalado.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940. Distrito Federal, 30 de novembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.980 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 1.805,60 (mil oitocentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para o fim que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito especial de Cr\$ 1.805,60 (mil oitocentos e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para atender ao pagamento à Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, da cota patronal referente a serventário do mesmo Banco no período em que esteve à disposição da Prefeitura — janeiro a agosto de 1943.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11 do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940. Distrito Federal, 30 de novembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.981 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), suplementar à verba 508, Departamento do Patrimônio, conforme a seguinte discriminação:

Códigos locais	Importância Cr\$
2.190	500,00
2.280	2.000,00
2.290	2.500,00

Art. 2.º Para compensar o crédito aberto pelo artigo anterior, fica cancelada a importância de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) na verba 508, Departamento do Patrimônio, código local 3.240, do Orçamento em vigor. 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.982 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 7.638,80 (sete mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Finanças o crédito de Cr\$ 7.638,80 (sete mil, seiscentos e trinta e oito cruzeiros e oitenta centavos), suplementar à verba 105 — Secretário Geral de Finanças — código local 3252 — Para pagamento de sentenças, do Orçamento vigente.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item I, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940. Distrito Federal, 30 de novembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.983 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Educação e Cultura o crédito de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Educação e Cultura, o crédito de Cr\$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), suplementar à verba 406 — Departamento de Educação Técnico-Profissional — código local 3.410 — Hospedagem e alimentação, do Orçamento vigente.

Continua na pág. 8.859

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES

EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO *

Órgão de publicação dos atos da Prefeitura de Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00
Semestre Cr\$ 28,00

degas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfân-

SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO

	Págs.
DECRETO N.º 7.977, de 30 de novembro de 1944	8857
DECRETO N.º 7.979, de 30 de novembro de 1944	8857
DECRETO N.º 7.980, de 30 de novembro de 1944	8857
DECRETO N.º 7.981, de 30 de novembro de 1944	8857
DECRETO N.º 7.982, de 30 de novembro de 1944	8857
DECRETO N.º 7.983, de 30 de novembro de 1944	8857
DECRETO N.º 7.984, de 30 de novembro de 1944	8859
DECRETO N.º 7.985 de 30 de novembro de 1944	8859
SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Fiscalização e do Departamento de Geografia e Estatística — Despachos do Sr. Prefeito — Despachos do Sr. Secretário do Prefeito — Circulares n.ºs 15 e 16	8859
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente, da Comissão Central de Compras e do Departamento do Pes-s-cal	8864
SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA — Boletim n.º 230 — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Técnico-Profissional, do Departamento de Difusão Cultural e do Instituto de Educação	8868
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento da Renda de Licenças, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Patrimônio, do Departamento do Contencioso Fiscal e da Caixa Reguladora de Em-préstimos	8872
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Higiene, do Departamento de Alimentação e do Departamento de Medicina Veterinária	8881
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Construções Proletárias, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Par-ques	8883
TRIBUNAL DE CONTAS — Ata da 697.ª sessão ordi-nária de 24 de novembro de 1944	8887
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor	8888
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias do Prefeito	8889
RENDAS MUNICIPAIS — Secretarias: de Finanças e de Saúde e Assistência	8890
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais: de Administração, de Educação e Cultura, de Fi-nanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	8892

I. N. — Divulgação n. 89

Código de Processo Civil

Com índice alfabético e remissivo

COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA

PREÇO Cr. \$ 8,00

A venda na Seção de Vendas da Imprensa Nacional e nas Agências:
n. 1: Ministério da Fazenda, e n. 2: Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940. Distrito Federal, 30 de novembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.984 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar à verba que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), suplementar à Verba 708 — Departamento de Concessões — código local: 3210 — Transportes e comunicações, do Orçamento em vigor.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940. Distrito Federal, 30 de novembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N.º 7.985 — DE 30 DE NOVEMBRO DE 1944

Abre à Secretaria Geral de Viação e Obras o crédito especial de Cr\$ 1.224.192,40 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos) para o fim que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto à Secretaria Geral de Viação e Obras com vigência até 1945, inclusive, o crédito especial de Cr\$ 1.224.192,40 (um milhão, duzentos e vinte e quatro mil, cento e noventa e dois cruzeiros e quarenta centavos), destinado à aquisição, para o Departamento de Limpeza Urbana, de 16 "chassis" White, modelo WA-22, para auto-pipas, equipados com pneumáticos, e despesas de importação.

Art. 2.º O presente crédito será compensado na forma prevista no item II, § 3.º, do art. 11, do Decreto-lei n.º 2.416, de 17 de julho de 1940. Distrito Federal, 30 de novembro de 1944, 56.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

SECRETARIA DO PREFEITO

CIRCULAR N.º 15

Levo ao vosso conhecimento que, de acordo com o parecer da Procuradoria da Prefeitura e na conformidade dos esclarecimentos prestados pelo Ministério da Fazenda, constantes do processo n.º 17.790-44-SPR, as isenções do imposto do selo referidas na circular n.º 4, de 4 de janeiro de 1938, no que diz respeito a contratos e atos bi-laterais em que a Prefeitura do Distrito Federal é parte, devem ser observadas com as restrições determinadas no § 3.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942, que assim dispõe:

"Havendo mais de um signatário ou interessado, se algum deles gozar de isenção, o ônus do imposto recairá sobre os demais."

Atenciosas saudações.

Em 30 de novembro de 1944. — Henrique Dodsworth, Prefeito.

Aos Secretários Gerais de:

- Administração,
- Educação e Cultura,
- Finanças,
- Saúde e Assistência,
- Viação e Obras e
- Secretário do Prefeito.

Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Diretor do Montepio dos Empregados Municipais e Procurador Geral, interno, da Procuradoria da Prefeitura.

CIRCULAR N.º 16

Em aditamento à circular n.º 8, de 7 de junho de 1943, comunico-vos, para os devidos efeitos, que a exigência de autorização do Prefeito, à que se refere o item I da citada Circular, não abrange contratos ou termos de natureza comercial, relativos a fornecimentos de utilidade, por estabelecimentos industriais ou comerciais, mas tão somente os contratos ou ajustes de natureza civil.

2. Outrossim, esclareço-vos que a autoridade superior a que se reporta o item 6 da mesma circular, com a faculdade de impor sanções por inadimplemento de obrigação, previstas em termos ou escrituras de contratos, é o Prefeito, sempre que não conste, de modo expresso, dos termos ou escrituras, que outra autoridade deverá aplicá-las.

Saudações atenciosas.

Em 30 de novembro de 1944 — Henrique Dodsworth, Prefeito.

Aos Senhores Secretários Gerais de:

- Administração,
- Educação e Cultura,
- Finanças,
- Saúde e Assistência,

- Viação e Obras e
- Secretário do Prefeito,

e Senhores Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, Procurador Geral, interno, da Procuradoria da Prefeitura e Diretor do Montepio dos Empregados Municipais.

Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 29 de novembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:
 Ofício 489 da Secretaria Geral de Viação e Obras (18.312). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Dia 30

Ofício 1.887 do Departamento do Contencioso Fiscal (18.300), Ofício 657 do Departamento da Renda de Licenças (18.299), Ofícios 4.367, 4.368 e 4.369 da Secretaria do Prefeito (18.266, 18.267, 18.268). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Antônio Jesus Formoso (18.133), José Maria Lopes do Carmo (18.132), Decleciano Gongro de Oliveira (18.131). — A C.E.D.

Companhia Telefônica Brasileira (18.323), Associação da Companhia Santa Úrsula (18.320) e Sindicato das Empresas de Seguros Privados e Capitalização (18.121). — A Secretaria de Finanças.

Ofícios 315 e 316 do Departamento de Fiscalização (18.326-18.327). — Autorizo, nos termos da lei.

União dos Escoteiros do Brasil (18.344). — A Secretaria do Prefeito.

Ofício 182 do Tribunal de Apelação (19.340). — A Secretaria de Administração.

Sociedade Brasileira de Tuberculose (18.399). — Ciente.

Ofício 2.884 do Serviço de Alimentação da Previdência Social (18.338). — Ao Serviço de Teatros.

Ofício 2.318 da Secretaria Geral de Finanças (18.335). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 2.870 da Secretaria Geral de Administração (18.334). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Administração, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 457 da Polícia Especial (18.333). — A Secretaria Geral de Viação e Obras para informar.

Ofício 112 do Ministério das Relações Exteriores (18.332). — Ciente. Arquivo-se.

Ofício 705 do Ministério da Marinha (18.331). — A Secretaria Geral de Viação e Obras.

Ofício 1.480 da Fábrica Nacional de Motores (18.330). — A Secretaria de Viação.

Ofício 9.580 do Departamento Nacional do Café (18.329). — A Secretaria Geral de Finanças.

Ofício 22 do Departamento do Contencioso Fiscal (18.328). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 235 do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais (18.325). — Ciente. Arquivo-se.

Ofício 444 do Departamento da Polícia Civil da Paraíba (18.322). — Ciente.

Associação Brasileira de Rádio (18.321). — Ao Departamento do Patrimônio.

Ofício 2.294 da Secretaria Geral de Finanças (18.301). — A Secretaria de Administração.

João Pinto de Lima (18.210). — Ao D. F. S.

João Fuster (18.588). — Indeferido, tendo em vista o parecer.

Empresa de Propaganda Época (18.202). — Junte-se ao processo. Ao D.F.S.

Epaminondas Pontes (18.200). — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Ofício 1.811 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (18.187). — Autorizo, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, para o fim mencionado, obedecidas as prescrições legais.

Alunas da Quarta Série da Escola Técnica de Santa Cruz (18.130). — A Secretaria Geral de Educação e Cultura.

Panificação Bravoly Ltda. (18.209). — A Secretaria de Educação.

Ofício 274 da Comissão Nacional do Gasômetro (17.058). — Autorizo, nos termos do parecer, obedecidas as prescrições legais.

Angelo Alberto Murgel (16.395). — Proceda-se nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 4.346 da Secretaria do Prefeito (18.214). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais. A Secretaria Geral de Administração.

Os Comediantes (17.604). — Deferido, pagas as despesas para o funcionamento do Teatro Municipal nas datas indicadas.

Clube de Engenharia (18.302). — Aprovo, em face do parecer, obedecidas as prescrições legais.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO DO PREFEITO

Dia 30 de novembro de 1944

José Alves Pinto Guedes (18.188) e Sônia Bezerra Cavalcanti Correia (18.189). — Deferido, de acordo com as informações.

Dia 1 de dezembro de 1944

Mário Lago (18.230), Ana da Rocha Duarte (18.227), Mariana Carreiro de Oliveira (18.229), José Thedim Barreto (18.228), Oscar Ferreira da Silva (18.231). — Deferido, de acôrdo com as informações.

Departamento de Fiscalização

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Valter Lopes — Rua Santa Alexandrina número 7. — Expeça-se a guia.

Pinto & Feres Ltda. — Rua Itapirú número 175. — Provada a localização, expeça-se a guia.

Luis Siciliano — Praça da Bandeira número 19-A. — Junte a guia de colocação dos painéis e da tabuleta.

Autos de flagrante:

Luis Siciliano — Praça da Bandeira número 19-A. — Autuado por não ter cumprido a intimação n.º 81 que ordena a pagar a diferença da guia de exibição n.º 136.529 constante do processo 29.167.

Luis Siciliano — Praça da Bandeira número 19-A. — Autuado, visto não ter cumprido a intimação n.º 82, que ordena o pagamento, relativo ao mês de setembro, de quatro painéis anúncios mensais, constante do processo 29.167-41.

Autos de constatação:

Arl de Jesus Barroso — Rua Pereira de Almeida n.º 17-B. — Autuado, visto estar construindo, sem licença, um compartimento acrescido à cozinha, à rua e número acima.

Rio Elétrica Ltda. — Rua Sampaio Ferraz n.º 8-F. — Autuado visto ter, sem licença de renovação dos exercícios de 1942 e 1944, instalação mecânica no seu negócio à rua e número acima.

Joaquim Batista da Cruz — Rua Estácio de Sá n.º 17, casa XXI. — Visto ter, sem licença, executado obras de reformas no prédio de sua propriedade à rua e número acima mencionados.

Maria Georgina Régis de Oliveira, representada pelo seu procurador Dr. Francisco Rodrigues — Avenida Rio Branco n.º 277, 16.º andar, sala 1.601. — Autuada, visto não ter cumprido a intimação que ordena construir muro (prazo de 20 dias) na frente do terreno de sua propriedade à Rua Frei Caneca ns. 428 a 440, canto da Rua Viscondessa de Pirassinunga.

Deolinda Tobias, representada pelo Dr. Antônio de Vasconcelos — Rua Pereira de Almeida n.º 6 (térreo). — Autuada visto estar executando obras, sem licença, nos fundos do prédio de sua propriedade à Rua Pereira de Almeida n.º 38, casa 8.

Editais:

Laboratório Brina Ltda. — Rua Machado Coelho n.º 132 (loja). — O Chefe deste Segundo Distrito — Estácio: Faz saber que o estabelecimento sito à rua e número acima citados, está funcionando sem o alvará de licença para a localização, pelo que fica o mesmo interdito até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital, será a interdição mantida com o auxílio da força pública.

Arl de Jesus Barroso — Rua Pereira de Almeida n.º 17-B. — O Chefe deste Segundo Distrito — Estácio: Faz saber que no imóvel acima citado foram iniciadas, sem licença, obras de construção, pelo que embarga as referidas obras determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de cruzeiros 900,00.

Arl de Jesus Barroso — Rua Pereira de Almeida n.º 17-B. — Idem, idem, pelo que or-

dena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de cruzeiros 500,00 e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento.

Antônio Correia Terceiro — Avenida Salvador de Sá n.º 216 — O Chefe deste Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que o alvará de licença deste estabelecimento foi declarado caduco por despacho publicado em 24-9-1944, pelo que ordena a interdição do mesmo até que fique regularizada a sua situação, sob pena de ser a mesma mantida com o auxílio da força pública independente de nova notificação, caso não seja respeitado o presente edital.

Rio Elétrica Ltda. — Rua Sampaio Ferraz n.º 8-F. — O Chefe deste Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que neste imóvel está funcionando, sem licença, uma instalação mecânica (alvarás de 1942-43 e 1944), pelo que ordena a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e de ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do fornecimento de energia elétrica para o prédio localizado à rua e número acima mencionados.

Joaquim Batista da Cunha — Rua Estácio de Sá n.º 17, casa XXI — O Chefe deste Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que no imóvel acima citado foram executadas obras, sem licença, pelo que ordena a sua legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Daubigny Coelho — Rua Aguiar n.º 42 — O Chefe deste 2.º Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que o estabelecimento acima localizado está funcionando sem o alvará de localização, pelo que fica o referido estabelecimento interdito até que seja regularizado o seu funcionamento e caso não seja respeitado o presente edital, será a interdição mantida com o auxílio da força pública.

Deolinda Tobias, representada pelo Dr. Antônio de Vasconcelos — Rua Pereira de Almeida n.º 38, casa 8. — O Chefe deste Segundo Distrito Fiscal — Estácio: Faz saber que neste imóvel estão sendo executadas obras, sem licença, pelo que embarga as referidas obras, determinando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de cruzeiros 500,00.

Deolinda Tobias, representada pelo Dr. Antônio de Vasconcelos — Rua Pereira de Almeida n.º 38, casa 8 — Idem, idem, pelo que ordena a legalização ou o restabelecimento da situação primitiva, caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 15 dias para o seu cumprimento.

OITAVO DISTRITO — VILA ISABEL

Auto de constatação:

Prof. n.º 245 e auto n.º 006 — O Sr. Jaime Augusto Loureiro, encontrado à Rua da Conceição n.º 169, cometeu a seguinte infração: visto ter, sem a necessária licença da Prefeitura, feito dois rampamentos no meio fio do logradouro público, fronteiro à garagem do prédio em construção, de sua propriedade, sito à Rua Dois de Dezembro n.º 124.

Edital:

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, no meio fio do logradouro público, fronteiro à garagem do prédio em construção, à Rua Dois de Dezembro n.º 124, de propriedade do Sr. Jaime Augusto Loureiro, foi feito dois rampamentos para entrada de veículos, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 498, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, parágrafos 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização dos referidos rampamentos se, legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhen-

tos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 2.094-44 — Indústria Técnica de Artefatos de Concreto "Itacreto" Ltda. — Rua Paissandú n.º 1; n.º 2.095-44 — Companhia Imobiliária Gramacho S. A. — Avenida Osvaldo Cruz n.º 132. — Levante-se a perempção.

N.º 2.089-44 — Beltrão & Willig — Rua do Russell n.º 64. — Dé-se a baixa.

N.º 2.110-44 — Isaac Fridman — Rua do Catete n.º 209. — Levante-se a perempção.

Autos de constatação:

Prof. n.º 245 e auto n.º 007 — O Sr. Hilo Caire de Faria, com escritório à Rua da Quitanda n.º 59, cometeu a seguinte infração: visto ter construído um barracão de madeira com divisões internas, formando cabines para banhos de mar, visível da via pública, sem a necessária licença da Prefeitura, nos fundos do prédio de sua propriedade, à Rua Barão do Flamengo n.º 26.

Prof. n.º 245 e auto n.º 008 — O Sr. Dr. Alcides Ballariny, morador à Rua Senador Vergueiro n.º 250, cometeu a seguinte infração: visto estar fazendo desmonte de pedra para preparo de terreno sem a devida licença da Prefeitura, no interior do imóvel de sua propriedade, sito à Rua Cosme Velho número 267.

Prof. n.º 245 e auto n.º 009 — O Sr. João Nobre, estabelecido à Rua do Catete n.º 343, cometeu a seguinte infração: visto ter, sem a necessária licença da Prefeitura, substituído a cobertura do galpão existente, coberto com zinco, por telhas tipo francês, nos fundos da loja do prédio, à Rua do Catete n.º 343.

Prof. n.º 245 e auto n.º 010 — O Sr. Nelson da Silva Neves, estabelecido à Rua Bento Lisboa n.º 84, loja, cometeu a seguinte infração: visto ter sem a necessária licença da Prefeitura, construído um acréscimo com tijolos coberto de telhas, a fim de servir como cozinha, nos fundos do prédio, à Rua Bento Lisboa n.º 84, loja.

Prof. n.º 245 e auto n.º 011 — A Sra. Dra. Berta Roseu, com consultório à Rua das Laranjeiras n.º 458, 2.ª loja, cometeu a seguinte infração: ter, sem a necessária licença da Prefeitura, devicido com divisões de madeira para fins comerciais a loja do prédio à Rua das Laranjeiras n.º 458, 2.ª loja.

Autos de flagrantes:

Prof. n.º 118 e auto n.º 063 — Boris Luftermann, morador à Rua Barão do Flamengo n.º 16, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar funcionando com o negócio de cabines para banhos de mar, com alvará de licença fora de vigor, nos fundos do prédio à Rua Barão do Flamengo n.º 16.

Prof. n.º 118 e auto n.º 064 — Dr. Luis Ribeiro de Castro, morador à Rua Carvalho Monteiro n.º 60, tendo violado as disposições das leis e regulamentos vigentes, visto ter, sem a necessária licença da Prefeitura, colocado uma placa medindo 0,30 x 0,15 com os dizeres: "Ribeiro de Castro — Cirurgião Dentista", na fachada do prédio em que tem o seu consultório dentário à Rua Carvalho Monteiro n.º 60.

Prof. n.º 118 e auto n.º 065 — Dr. Luis Ribeiro de Castro, morador à Rua Carvalho Monteiro n.º 60, tendo violado as disposições das leis e regulamentos vigentes, visto ter iniciado o seu consultório dentário, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, em uma das salas da frente do andar térreo do prédio à Rua Carvalho Monteiro n.º 60.

Prof. n.º 118 e auto n.º 066 — Roberto Lobo, morador à Rua Senador Vergueiro número 167, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar funcionando com o "Instituto Lobo"

(curso primário e comercial), sem possuir o necessário alvará de licença para localização, à Rua Senador Vergueiro n.º 167.

Prof. n.º 118 e auto n.º 067 — Técnica Auxiliar de Construções Teanax S. A., representada pelo Sr. Almir Garcia Rosa, encontrado à Avenida Nilo Peçanha n.º 38-D. — Tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 036, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de 10 dias para requerer e pagar no 3.º D. F., o imposto de exibição, referente ao corrente exercício, da placa anúncio à Rua Senador Vergueiro n.º 69.

Prof. n.º 118 e auto n.º 068 — Sebastião Milagres, representado pelo Sr. Francisco Félix Teixeira, encontrado à Rua Estácio de Sá n.º 43, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 097, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de 10 dias para requerer e pagar no 3.º D. F., o imposto de exibição do corrente exercício, de uma taboleta anúncio, à Rua Correia Dutra n.º 53.

Prof. n.º 118 e auto n.º 069 — J. P. dos Santos & Comp., representado pelo Sr. Adolfo José Pedro dos Santos, encontrado à Avenida Marechal Floriano n.º 112, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 002, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de 10 dias para requerer e pagar no 3.º D. F., o imposto de exibição do corrente exercício, de uma taboleta anúncio à Rua Dois de Dezembro n.º 26.

Prof. n.º 118 e auto n.º 070 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Dr. Armando Rodrigues Teixeira, encontrado à Avenida Almirante Barroso número 90, 3.º, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 006, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de 10 dias para pagar no 3.º D. F., o imposto de exibição do corrente exercício, de uma taboleta anúncio à Praia do Flamengo número 118.

Prof. n.º 118 e auto n.º 071 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda, representada pelo Sr. Dr. Armando Rodrigues Teixeira, encontrado à Avenida Almirante Barroso número 90, 3.º, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 024, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de 10 dias para pagar no 3.º D. F., o imposto de exibição do corrente exercício, de uma placa anúncio à Avenida Osvaldo Cruz número 132.

Prof. n.º 118 e auto n.º 072 — Companhia Imobiliária Gramacho, representada pelo Sr. Bocaiuva Bulcão, encontrado à Travessa do Ouvidor n.º 26, 1.º, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 022, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de 10 dias, para requerer e pagar no 3.º D. F., o imposto de exibição do corrente exercício, de uma taboleta anúncio à Avenida Osvaldo Cruz n.º 132.

Prof. n.º 118 e auto n.º 073 — I. Lefèvre, encontrado à Rua 13 de Maio n.º 38, tendo violado as disposições das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 011, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de 10 dias, para requerer e pagar no 3.º D. F., o imposto de exibição do corrente exercício, de um letreiro anúncio à Praia do Flamengo n.º 250.

Prof. n.º 118 e auto n.º 074 — Luís Eiras & Irmão, firma representada pelo Sr. Luís Antônio Eiras, encontrado à Rua João Silva n.º 45, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 029, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de dez dias para requerer e pagar no 3.º D. F., a exibição do corrente exercício, de uma taboleta anúncio à Avenida Rui Barbosa n.º 830.

Prof. n.º 118 e auto n.º 075 — Kosmos Capitalização S. A., representado pelo superintendente, o Sr. R. Santana, encontrado à Rua Senador Vergueiro n.º 147, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 038, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de 10 dias para requerer e pagar no 3.º D. F., o imposto do corrente exercício, de um letreiro à Rua Senador Vergueiro n.º 147.

Prof. n.º 118 e auto n.º 076 — Kosmos Capitalização S. A., representado pelo superintendente, o Sr. R. Santana, encontrado à Travessa Umbelina n.º 29, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 042, de 15 de setembro de 1944, para requerer e pagar no 3.º D. F. o imposto de exibição do corrente exercício, de um letreiro à Travessa Umbelina n.º 29.

Prof. n.º 118 e auto n.º 077 — Indústria Técnica de Artefatos de Concreto "Itacreto" Ltda., representada pelo Sr. Bocaiuva Bulcão, encontrado à Travessa do Ouvidor número 26, 1.º, tendo violado as disposições das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 026, dando-lhe dez dias para requerer e pagar o imposto de exibição do corrente exercício, de uma taboleta anúncio à Rua Paissandú n.º 1.

Prof. n.º 118 e auto n.º 078 — F. Resende & Comp., firma representada pelo Sr. Cândido Correia de Sá, encontrado à Rua do Catete n.º 191, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 087, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de dez dias, para requerer e pagar o imposto do corrente exercício, de oito vitrines, um letreiro e duas placas à Rua do Catete n.º 191.

Prof. n.º 118 e auto n.º 079 — Comissão Executiva do Leite, representada pelo seu presidente, o Sr. Mário de Oliveira, encontrado à Rua do Catete n.º 234-D, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 056, de 22 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de dez dias para requerer e pagar o imposto de exibição do corrente exercício, de um letreiro luminoso com duas faces, à Rua do Catete n.º 234-D.

Prof. n.º 118 e auto n.º 080 — Rute Oliveira Morizot Leite, encontrada à Rua do Catete n.º 321, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto não ter cumprido a intimação n.º 096, de 15 de setembro de 1944, dando-lhe o prazo de 10 dias para requerer e pagar o imposto de exibição do corrente exercício, de duas placas e uma saliência à Rua do Catete n.º 321.

Prof. n.º 118 e auto n.º 081 — José dos Santos, encontrado à Rua Carvalho Monteiro n.º 21, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar funcionando com oficina de marceneiro, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, na garagem existente nos fundos do prédio, à Rua Carvalho Monteiro n.º 21.

Prof. n.º 118 e auto n.º 082 — Comissão Executiva do Leite, representada pelo seu presidente o Sr. Mário de Oliveira, encontrado à Rua do Catete n.º 234-D, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estar funcionando com depósito de carrocinhas para entrega de leite, pertencente à citada comissão executiva, à Rua Bento Lisboa n.º 55, sem o devido alvará de licença para localização da Prefeitura.

Prof. n.º 118 e auto n.º 083 — Dra. Berta Rosen, encontrada à Rua das Laranjeiras n.º 458, 2.ª loja, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto ter colocado sem a devida licença da Prefeitura, uma placa medindo 0,45 x 0,25 e com os dizeres: "Dra. Berta Rosen — Médica — Doenças de Senhoras — Diatermia — Ondas curtas", na pilastra da entrada do prédio (loja), em que é estabelecida com o seu con-

sultório à Rua das Laranjeiras n.º 458, 2.ª loja.

Prof. n.º 118 e auto n.º 084 — A. Bonzan Parreira & Comp., encontrados à Rua Cosme Velho n.º 270, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto estarem funcionando com o negócio de líquidos e comestíveis e bar, sem possuírem o necessário alvará de licença para localização à Rua Cosme Velho n.º 270.

Ediçais:

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, nos fundos do prédio à Rua Barão do Flamengo n.º 26, o Sr. Hilo Caire de Faria, construiu um barracão de madeira, formando cabines para banhos de mar, visível da via pública, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do referido barracão feito sem a devida licença ou a sua legalização, se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, no terreno sito à Rua Cosme Velho n.º 267, de propriedade do Sr. Dr. Alcides Ballariny, estão executando desmonte de pedras para preparo de terreno, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 592, parágrafo único do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, interdita o referido desmonte, parализando a sua execução imediatamente, sob pena de nova multa, nos termos do artigo 804, § 197, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, no terreno sito à Rua Cosme Velho n.º 267, de propriedade do Sr. Dr. Alcides Ballariny, estão executando desmonte de pedras para preparo de terreno, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 592, parágrafo único do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto número 385, de 4 de fevereiro de 1903 ordena a legalização do referido desmonte, se legalizável, sob pena de nova multa de cruzeiros 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, o galpão existentes nos fundos da loja do prédio, sito à Rua do Catete n.º 343, o Sr. João Nobre, reformou o referido galpão, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 1903, ordena a legalização da referida reforma, se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, nos fundos da loja do prédio, sito à Rua Bento Lisboa n.º 84, o Sr. Nelson Neves, construiu um acréscimo com tijolos e coberto com telhas, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de junho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a demolição do referido acréscimo, ou a sua legalização, se legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, na loja do prédio, sito à Rua das Laranjeiras n.º 458, 2.ª loja, a Dra. Berta Rosen, colocou divisões de madeira para fins comerciais sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no artigo 73, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º, §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a retirada das referidas divisões ou a sua legalização, se legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de dez (10) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste Terceiro Distrito de Fiscalização — Laranjeiras: Faz saber que, o negócio de cabines para banhos de mar, sito nos fundos do andar térreo do prédio à Rua Barão do Flamengo n.º 16, de propriedade do Sr. Boris Luterman, está funcionando com o alvará de licença fora de vigor, infringindo assim o disposto no artigo 2.º, § 2.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do que dispõe o artigo 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do referido alvará fora de vigor, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de oito (8) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, na fachada do prédio, sito à Rua Carvalho Monteiro n.º 60, o Sr. Dr. Luiz Ribeiro de Castro, colocou uma placa, medindo 0,30x0,15 com os dizeres: "Ribeiro de Castro — Cirurgião Dentista", sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto no art. 1.º e 34.º do Decreto, n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, pelo que, na conformidade do que dispõem o art. 2.º do Decreto, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a retirada da referida placa ou a sua legalização se legalizável sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, em uma das salas da frente do andar térreo do prédio sito à rua Carvalho Monteiro n.º 60, o Sr. Dr. Luiz Ribeiro de Castro, iniciou um gabinete dentário, sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei, n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 33 do Decreto-lei número 251, referido e art. 2.º do Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do referido gabinete dentário se, legalizável, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio da Força Pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, no prédio, sito à Rua Senador Vergueiro n.º 167, o Sr. Roberto Lôbo, funciona com o "Instituto Lôbo" (curso primário e comercial), sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que na conformidade do artigo 33, do Decreto-lei, n.º 251, referido e artigo 2.º do Decreto Municipal, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do referido "Instituto", sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio da Força Pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, na garagem existente nos fundos do prédio, sito à rua Carvalho Monteiro, n.º 21, o Sr. José dos Santos, funciona com uma oficina de marceneiro, sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que na conformidade do que, dispõem os artigos 33 do Decreto-lei, n.º 251, referido e artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 385,

de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização da referida oficina se, legalizável, sob pena de ser à mesma interdita com auxílio da Força Pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" Faz saber que, nos fundos do prédio, sito à rua Bento Lisboa n.º 55, funciona um depósito de carrocinhas para conduzir leite, da Comissão Executiva do Leite, representada pelo seu Presidente, o Sr. Mário de Oliveira, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que na conformidade do artigo 33 do Decreto-lei, n.º 251, referido e artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do referido depósito se, legalizável, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio da Força Pública, marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" Faz saber que na pilastra da porta da loja de entrada do prédio n.º 458, 2.ª loja, a Dra. Berta Rosen, colocou uma placa com 0,45 x 0,25 contendo os seguinte dizeres: "Dra. Berta Rosen — Médica — Doenças de Senhoras — Diaténia — Ondas curtas", sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto nos artigos 1.º e 34.º do Decreto n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º § 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a retirada da referida placa ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para a o seu cumprimento.

O Chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras" Faz saber que o estabelecimento localizado à rua Côsme Velho n.º 270 da firma A. Bousan Pereira & Comp. está funcionando sem que lhe tenha sido concedido o alvará de licença para a localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 33 do Decreto-lei n.º 251, referido, e artigo 2.º do Decreto Municipal n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903, ordena a legalização do referido estabelecimento comercial, se, legalizável, sob pena de ser o mesmo interdito com auxílio da Força Pública, e marca o prazo de 8 (oito) dias para o seu cumprimento.

Auto de constatação:

Prof. n.º 245 e auto, n.º 012 — O Senhor Adriano José Rodrigues Pinheiro, encontrado à rua Cardoso Júnior, n.º 140, cometeu a seguinte infração: — Visto que na qualidade de construtor responsável pela execução das obras, não ter colocado a placa ou taboleta profissional nas obras que está executando à rua Cardoso Júnior, n.º 140.

Autos de flagrante:

Prof. n.º 118 e auto n.º 085 — Inhober Abram Davi, morador à rua do Catete, n.º 91, sobrado, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto ter iniciado sua oficina de costuras "Roupas para Senhoras", trabalhando com três auxiliares, na parte dos fundos, sem possuir o necessário alvará de licença para legalização, nos fundos do sobrado do prédio no local acima.

Prof. n.º 118 e Auto, n.º 086 — Servix Engenharia Limitada, representada pelo seu presidente o Sr. Aderbal de Miranda Pougy, encontrado à rua Senador Pompeu, n.º 46, tendo violado as disposições em vigor das leis e regulamentos vigentes, visto ter colocado uma taboleta anúncio medindo 4,0 m x 2,0 m, sem a necessária licença da Prefeitura, no portão do parque Eduardo Guinle, à rua Gago Coutinho, n.º 88.

Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, o Sr. Adriano José Rodrigues Pinheiro, na qualidade de construtor, não colocou a placa ou taboleta nas artigos 67, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, infringindo assim o disposto no

artigo 67, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385 de 4 de fevereiro de 1903, ordena que seja colocada a placa ou taboleta na fachada das obras que está executando no local acima citado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 24 horas para o seu cumprimento.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização Laranjeiras, faz saber que, nos fundos do sobrado do prédio, sito à rua do Catete n.º 91, o Sr. Inhabar Abram Davi, iniciou uma oficina de costuras "roupas para senhoras", trabalhando com três auxiliares, sem possuir o necessário alvará de licença para localização, infringindo assim o disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 33 do Decreto-lei n.º 251, referido, ordena a legalização da referida oficina de costuras se legalizável, sob pena de ser a mesma interdita com auxílio da força pública.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras", faz saber que, no portão de entrada do parque, sito à rua Gago Coutinho, n.º 88, a "Servix Engenharia Limitada", representada pelo seu presidente o Sr. Aderbal de Miranda Pougy, colocou uma taboleta anúncio com 4,0 m x 2,0 m, sem a necessária licença da Prefeitura, infringindo assim o disposto nos artigos 1.º e 34.º do Decreto número 4.618, de 2 de janeiro de 1934, pelo que, na conformidade do que, dispõem os artigos 2.º e 4.º §§ 1.º e 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 ordena a retirada da referida taboleta ou a sua legalização se, legalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento.

Auto de multa:

N.º 58 — Haules & Neves, representados pelo Sr. Haules da Silva Ferreira, rua da Glória n.º 10 — Artigo 1.º § 2.º do Decreto, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 59 — Aurora Brito — Rua Senador Vergueiro, n.º 250 — Artigo 30, alínea a, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N.º 60 — Vitória Litynska, Ladeira do Senador, n.º 12 — Artigo 30, alínea a, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N.º 61 — Libman & Comp. Ltda., representados pelo sócio da firma, Valdemar Libman, rua da Quitanda n.º 23, loja — Artigo 31.º do Decreto, n.º 4.618, de 2 de janeiro de 1934 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 62 — Cooperativa Central de Pesca do Rio de Janeiro, representada pelo Sr. José Soares de Oliveira, Praça 15 de Novembro, n.º 2 — 2.º andar, — Artigo 4.º § 2.º do Decreto, n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 63 — Jorge Ribeiro Gonçalves da Silva, rua das Laranjeiras, n.º 458 — Artigo 2.º do Decreto n.º 2.086, de 25 de março de 1940. — Multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

N.º 64 — Carmen Vilela Monteiro, rua do Russell, n.º 50 — Artigo 30, alínea a, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938 — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N.º 65 — Hersch Dolinger, rua Taylor número 12, artigo 804, § 162, alínea a do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 66 — Helena Rubinstein Produtos de Beleza S. A., rua Santo Amaro n.º 147 — Artigo 805 do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 67 — José Luiz Monteiro da Silveira Júnior, rua Voluntários da Pátria, n.º 171 — Artigo 804, § 199, alínea c, do Decreto, n.º 6.000, de 1.º de julho de 1937 — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 1.946-44 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda. — Praia do Flamengo número 118.

N.º 1.971-44 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda. — Avenida Osvaldo Cruz, número 132.

— Levante-se a perempção.

N.º 2.106-44 — Otis Elevator Company — Ladeira da Glória, n.º 27. — Dê-se a baixa.

N.º 2.124-44 — Alcibiades Peçanha — Avenida Rui Barbosa, n.º 910 (antigo n.º 18). — Levante-se a perempção.

N.º 2.117-44 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda. — Praia do Flamengo, número 118.

N.º 2.118-44 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda. — Avenida Osvaldo Cruz, número 132.

N.º 2.119-44 — Comp. Imobiliária Gracioso S. A. — Avenida Osvaldo Cruz número 132.

— Dê-se a baixa.

N.º 2.130-44 — Cândido Correia de Sá — Rua do Catele n.º 191. — Levante-se a perempção.

N.º 2.132-44 — Vallemar Alves Duarte — Ladeira do Senado n.º 5. — Compareça para esclarecimentos.

Auto de Constatação de Infração:

Joaquim Tavares Lopes — Rua Teodoro da Silva 381. — Visto estar sem licença executando obras de reforma — substituição de asselho — em uma dependência dos fundos do prédio de sua propriedade.

Autos de flagrante:

Otaviano Fernandes de Sousa Cherem — Rua Maris e Barros s/n lote 12 visto não ter cumprido o edital de 21 de outubro de 1942, que ordenava a construção de um muro de frente, do terreno de sua propriedade.

Otaviano Fernandes de Sousa Cherem — Rua Maris e Barros, s/n, lote 12, visto não ter cumprido o edital de 21 de outubro de 1942, que ordenava a construção de passeio em frente ao terreno de sua propriedade.

Editais:

Joaquim Tavares Lopes — Rua Teodoro da Silva, 381 — Embargando as obras e intimando a legalizá-las, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 1.200,00 e Cr\$ 500,00, nos termos do art. 804, § 17 do Decreto 6.000 de 1-7-37 e art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4-2-1903.

Otaviano Fernandes de Sousa Cherem — Rua Maris e Barros s/n, lote n.º 12, intimando a construir muro e passeio em frente ao terreno de sua propriedade, sob pena de novas multas de Cr\$ 500,00.

NONO DISTRITO — MÉIER

Autos de constatação:

Antônio Brandão — Rua Honório, entre os ns. 1.395 e 1.413 — Multado em Cr\$ 50,00 e 100,00 por ter feito sem licença, passeio e muro no local acima (2 autos).

Auto de flagrante:

Naif Dieb Jarmouch — Avenida João Ribeiro n.º 254-B — Autuado em Cr\$ 300,00 por estar funcionando com o seu estabelecimento comercial sem o alvará de localização.

Editais:

Antônio Brandão — Rua Honório, entre os ns. 1.395 e 1.413. — Ordeno, no prazo de 10 dias, legalizar o passeio e muro feitos sem licença, sítio no local acima mencionado, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (2 editais).

Naif Dieb Jarmouch — Avenida João Ribeiro, n.º 254-B. — Ordeno no prazo de 8 dias, fechar o seu estabelecimento até a sua legalização, em funcionamento no local acima mencionado, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

Despachos:

N.º 244-44 — Dr. Araújo & Carvalho Júnior
N.º 2.716-44 — Wenceslau Teixeira Pinto Costa. — Deferido.

N.º 2.750-44 — Moacir F. Pinheiro. — Paga a respectiva taxa de averbação, transfira-se de nome.

Autos de constatação:

N.º 247-052 — Contra Américo Augusto Pereira da Mota, por estar sem a necessária licença, assentando um motor, no seu estabelecimento comercial de botequim, à rua Dona Clara número 57.

N.º 247-053 — Contra Antônio Silveira de Mendonça, por não ter renovado a licença para o exercício de 1942, a licença da instalação mecânica existente no seu estabelecimento, à rua Divisória n.º 189.

N.º 247-054 — Contra Antônio Silveira de Mendonça, por não ter renovado a licença para o exercício de 1943, a licença da instalação mecânica existente no seu estabelecimento, à rua Divisória n.º 189.

N.º 247-055 — Contra Antônio Silveira de Mendonça, por não ter renovado a licença para o exercício de 1944, da instalação mecânica existente no seu estabelecimento à rua Divisória número 189.

Autos de flagrantes:

N.º 125-027 — Contra Antônio José Dias Fernandes, por ter cumprido o prescrito no edital de 19-10-44, que ordenava a legalização ou a retirada do motor instalado sem licença, à Estrada Intendente Magalhães n.º 908-A.

Editais:

N.º 326-44 — Ordenando a Américo Augusto Pereira da Mota, o embargo imediato do assentamento do motor que está executando sem licença, à rua Dona Clara n.º 57, sob pena de multa de Cr\$ 600,00.

N.º 327-44 — Ordenando a Américo Augusto Pereira da Mota, a legalizar ou a retirar o motor que está assentando sem licença, à rua Dona Clara n.º 57, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N.º 328-44 — Ordenando a Antônio Silveira de Mendonça, a legalizar o funcionamento da instalação mecânica que não teve a renovação da licença para os exercícios de 1942 a 1944, existente à rua Divisória n.º 189, no prazo de 10 dias, sob pena da multa de Cr\$ 500,00.

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

Autos de constatação:

N.º 250.012 — Maria dos Prazeres — Caminho Itaóca n.º 277. — Ter construído um muro divisório em seu prédio sem licença. Multa de 100,00.

N.º 250.013 — Sebastião Faleiro de Castro — Avenida Antenor Navarro n.º 159. — Estar executando obras de construção de uma dependência sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 250.014 — Manuel da Fonseca Vila Nova — Rua Aimoré n.º 382 — Ter sem licença executado obras de transformação no prédio número 382, constante levantamento de paredes internas destinado a instalação de dois gabinetes sanitários. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 250.015 — Manuel da Fonseca Vila Nova — Rua Aimoré n.º 382. — Ter construído nos fundos de seu prédio uma dependência dividida em três cômodos sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 250.016 — Ercílio Braga. — Caminho do Vale junto ao n.º 27. Ter construído um prédio sem a devida licença. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 250.017 — E. R. Couto — Estrada Braz de Pina n.º 719. — Ter executado obras de reforma sem licença. Multa de Cr\$ 300,00.

Autos de flagrantes:

N.º 117.091 — Angelo Melo — Rua João Silva n.º 88 — Não ter cumprido o edital de 2-9-944, o qual ordenava a demolição do acréscimo feito sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 117.095 — Carlos Augusto de Assis — Travessa Ana Câmara n.º 4 — Não ter cumprido o edital de 13-10-943, que determinava legalizar a construção de uma dependência feita sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 117.096 — Carlos Augusto de Assis — Trav. Ana Câmara n.º 4 — Ter desrespeitado o edital de embargo de 13-10-943, referente as obras de construção de uma dependência feita sem licença.

N.º 117.097 — Alice Leoni Guergue — Rua Barreiros n.º 329 — Não ter cumprido o edital de 7-7-944, que ordenava a legalização ou demolir a construção de muro divisório feito sem licença. Multa de 500,00.

N.º 117.098 — Ednundo José de Melo — Rua Araguari n.º 69 — Não ter cumprido o edital de 13-9-944 que ordenava legalizar ou demolir as obras de construção de dependência feitas sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

N.º 117.099 — Antônio Pinto de Oliveira — Rua Inácio Acili n.º 33 — Não ter cumprido o edital de 2-10-944 que ordenava legalizar ou demolir a dependência construído sem licença multa de Cr\$ 500,00.

N.º 117.100 — Albino da Silva Moreira — Rua Crato n.º 140. — Não ter cumprido o edital de 2-10-944 o qual mandava legalizar ou demolir a construção de um prédio feita sem licença. Multa de Cr\$ 500,00.

Edital:

Sebastião Faleiro de Castro — Avenida Antenor Navarro n.º 159. — Embarga e ordena imediata paralisação das obras até a sua legalização se legalizável for, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Maria dos Prazeres — Caminho Itaóca número 277.

Sebastião Faleiro de Castro — Avenida Antenor Navarro n.º 159.

Manuel da Fonseca Vila Nova — Rua Aimoré n.º 382.

Manuel Fonseca Vila Nova — Rua Aimoré número 382.

Ercílio Braga — Caminho do Vale, junto ao número 27.

E. R. Couto — Estrada Braz de Pina número 719.

Ordena a todos legalizarem ou demolirem as obras executadas sem licença nos imóveis de sua propriedade nos citados locais acima, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a cada um e marca o prazo de 10 dias para cumprimento deste edital.

N.º 250.018 — Manuel Clarindo da Silva — Rua Patagonia n.º 86. — Não ter cumprido intimação n.º 52, de 2-6-944, que ordenava no prazo de 90 dias cumprir o laudo de vistoria cujo laudo mandava obter licença para legalizar a obra de acordo com art. 84, do Decreto n.º 6.000, ressalvada qualquer exigência da 1-ED. Multa de Cr\$ 150.000.

N.º 250.019 — Hans Johan Boman — Rua Dr. Nunes n.º 437, fundos. — Ter apresentado para o visto e registro fora do prazo o alvará de obras n.º 25.476. Multa de Cr\$ 100,00.

N.º 250.020 — Joaquim de Sul Ferreira — Rua José Maria n.º 95. — Ter apresentado para o visto e registro neste DF fora do prazo da lei o alvará de obras n.º 4.921.676. Multa de Cr\$ 100,00.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

BOLETIM N.º 138

Expediente do dia 30 de novembro de 1944

Registro de licenças:

Pelo Sr. Secretário Geral de Administração, foram licenciados nos termos do art. 153, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-44: por 60 dias, a partir da publicação, o oficial administrativo, classe 72 — Maria de Lourdes Freire Ferreira, matrícula n.º 6.197 e por 90 dias, a partir de 27-11-44, o trabalhador extranumerário mensalista — Paulo Ferreira Lima, matrícula número 1.437.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

Relação de inclusão de extranumerário número 232-025/SGA

Secretaria Geral de Administração

Técnico de Administração extranumerário-mensalista — Geraldô Inácio Mac Dowell dos Passos Miranda.

Relação de inclusão de extranumerário n.º 234-064/SGE

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Oficial Administrativo extranumerário-mensalista — Arinda Gonçalves Duarte.

Os candidatos constantes das Relações de Inclusão acima deverão comparecer à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas do dia 4 de dezembro corrente, munidos dos seguintes documentos: carteira de reservista ou certificado do serviço militar, carteira de identidade e folha corrida da Polícia do Distrito Federal, certidão de idade ou de casamento, atestado de vacina e cinco retratos tirados de frente medindo 3½ x 2½ emts.

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Remoções:

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no ofício 1.514-SGA, de 24-7-1944, processo n.º 89.891-44-ASE, foi removido da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Oficial Administrativo classe 75, mat. 438, Cilene Paula Lopes.

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito exarada no Of. 1.636-SGS, de 31-10-1944, processo n.º 107.094-44-ASA, foi removido para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência o Escriturário classe 31, matrícula n.º 6.484, Zilda Maia Guimarães, que serve na Secretaria Geral de Finanças.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

João Dias Barbosa, mat. 1.085, processo número 106.796-44-ASA. — Nada há que deferir, visto a Prefeitura não ter sido ainda imitada na posse do imóvel, conforme informação da Comissão Especial de Desapropriações.

Paulo de Andrade Botelho, mat. 4.419, processo 110.035-44-ASA. — Autorizo.

Valdir Antunes de Pinho, mat. 3.998, processo 110.117-44-ASA. — Deferido.

Silvio Gonçalves Pires, mat. 28.260, processo 104.378-44-ASA. — Abone-se o dia 19 de outubro passado, nos termos do § único do artigo 145 do Estatuto, à vista das informações.

Cosme de Oliveira, mat. 17.539, processo n.º 101.984-44-ASA. — Deferido.

Ilea Raposo Silva, mat. 18.784, processo número 105.552-44-ASA. — Indeferido.

Berenice Marques da Silveira, mat. 6.210, proc. 105.599-44-ASA. — Indeferido, à vista das informações.

Válter dos Santos Castro, carteira 90.155, proc. 99.372-44-ASA. — Ao ASS, para a necessária inspeção de saúde.

Proc. 108.240-44-ASA, ref. a Arlete Pereira Chaves. — Autorizado o afastamento, à vista da presente comunicação do 9.º Distrito Sanitário.

Diná Buccos Alves, mat. 33.023, processo n.º 103.912-44-ASA. — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Alvaro Lima, mat. 33.157, proc. 99.304-44-ASA. — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Agenor da Silva Braga, mat. 32.625, processo 77.340-44-ASA. — Retificado para Cr\$ 353,30, à vista das informações prestadas, os proventos mensais de inatividade, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Silvio Rotay, mat. 38.715, proc. 106.571-44-ASA. — Faça-se o expediente de exclusão, a pedido, nos termos da Resolução n.º 2, de 1944.

Mem. do 1.º D.S., SGS, proc. 107.260-44-ASA, ref. a Amélia de Jesus Tavares, matrícula 33.012. — À vista das certidões expedidas pelo 1.º Distrito Sanitário pelas quais se verifica que o serventuário, no período entre 4 e 7 de novembro último, esteve afastado do serviço por motivo de doença infecto-contagiosa, de acordo com o despacho do Senhor Prefeito, exarada no processo 18.261-40-ASE, abone os referidos dias.

Edite Sampaio de Figueiredo, mat. 18.731, proc. 96.612-44-ASA. — Processe-se a aposentadoria. Concedida licença nos termos do artigo 153 do Decreto-lei 3.770, de 1941, pelo prazo de 60 dias, em prorrogação.

Ofício 1.072-44-VSA, ref. a Antônio, Bento da Silva, mat. 10.369, proc. 95.224-44-ASE. — Fixados em Cr\$ 311,50, à vista das informações prestadas, os proventos mensais de inatividade, de acordo com o Decreto-lei n.º 6.435, de 1944.

Gil Moreira da Cunha, mat. 1.611, processo n.º 109.143-44; Darci Batalha do Espírito Santo, proc. 109.150-44; Terezino Marcelino Gonçalves, proc. 109.251; Alair Guterres da Silva, proc. 109.287-44; Delfina Fonseca, mat. 26.788, proc. 109.288-44; Rosa Isaura Vieira Hanati, proc. 109.301; Natália de Assis Menezes Santos, mat. 35.659, proc. 109.302; Marina de Castro Carrato, mat. 35.810, proc. 109.303; Alice Lima Teixeira Riscado, proc. 109.304-44; João Batista da Mota, proc. 109.328-44; Armanda Júlia Fernandes, proc. 109.334-44; Alvaro Batista dos Reis, proc. 109.337-44; Paulo Ferreira da Cunha, proc. 109.338-44; Wolgalina de Andrade Melo, proc. 109.357-44; Tranuilino de Assis Ramalho, proc. 109.413-44; João de Oliveira, proc. 109.414-44; Manuel Machado dos Santos, proc. 109.415-44; Julinda Ramalho Mainczyk, proc. 109.421-44; Maria José Alves, proc. 109.453-44; Antônio José da Silva, proc. 109.454; Maria Leopoldina de Araújo, proc. 109.501-44; Cristina Adelaide Rangel, proc. 109.502-44; Amador Rodrigues de Lisboa, proc. 109.509-44; João Correia dos Santos, proc. 109.510-44; Tomaz da Costa Peixoto, proc. 109.566-44; Adolfo Roque da Costa, proc. 109.591-44; Esmeralda da Silva Tavares, mat. 3.160, proc. 109.638-44; Luiz Gonzaga da Silva, proc. 109.671-44; Cecília de Freitas Braga, proc. 109.766-44; Otília Araújo Seabra, proc. 109.823-44; José de Sousa, proc. 109.824-44; Heitor Soares, processo número 109.825-44; Corinta Guimarães Almeida, proc. 109.831-44; Ornisto Pereira da Cunha, proc. 109.843-44; Albina Monteiro de S. Tiago, proc. 109.865-44; Joaquim da Silva, processo 109.869-44; Antônio Narciso Borges, proc. 109.875-44; Gracieta Bastos Lopes de Sousa, proc. 109.869-44; Laura Arruda da Conceição, proc. 109.897-44; José Faria da Silva, proc. 109.927-44; Marina Martins de Carvalho, proc. 109.928-44; Maria Ribeiro Thompson Flores, proc. 109.952-44; Regina Célia Arruda Plaisant Gonçalves, proc. 109.959-44; Regina Arruda Plaisant, proc. 109.960-44; José Antônio Garcez, proc. 110.002-44; Maria de Lourdes Gomes Cortez, proc. 110.003-44; Virgílio Barbosa dos Santos, proc. 110.050-44; João Alves de Moraes, proc. 110.064-44; Ulisses Máximo Augusto de Alcântara, processo n.º 110.065144; Ieda Marques, proc. 110.066-1944; João de Deus Francisco Luiz, processo 110.076-44; Pedro José Pimenta, processo número 110.077-44; Pedro da Silva Gomes, processo 110.083-44; Hyens Paim Caldas, processo 110.091-44; Maria de Lourdes Sena Franco, proc. 110.108-44; Luzia Joana Gomes Pe-

reira, proc. 110.109-44; Odete Bastos Lavrador, proc. 110.110-44; Laura Pinto de Sousa, proc. 110.141-44; Maria Bárbara Pereira de Melo, mat. 28.706, proc. 110.143-44-ASA. — Aguardem.

Departamento do Pessoal

Serviço de Pagamento

Comparecimentos:

Compareçam com urgência a este Serviço, à Avenida Graça Aranha 416, 5.º andar, sala número 524, os encarregados dos núcleos: 1.004 — 1.535 — 1.522 — 1.893 — 2.930 — 3.042 — 3.853 — 4.850 — 5.932 — 5.362 — 6.931 — 7.691 — 7.934 — 7.931 — 7.932 — 8.043 — 8.355.

Serviço de Assistência ao Servidor

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO Tarcísio Pereira dos Santos Lisboa (Processo 32.968), José Augusto Salvador (Processo n.º 110.192), Sílvia Rezende Batista (Processo 110.193). — Submetam-se a inspeção de saúde.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos: de acordo com o Decreto-lei número 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto n.º 3.770, de 1941.

Extranumerários: de acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais: de acordo com o Decreto-lei número 1.713 de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.134 — 24.637 — Ivone Mendonça Garcia Rosa de Matos Faro — Mecanógrafo, extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 1-12 de 1944.

1.535 — 03.838 — Leda Faria — Escriturário extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.

1.620 — 01.629 — Aurélio Avelino de Novais — Zelador Classe 52 — 60 dias, artigo 153, a partir de 5-12-44.

1.724 — 35.525 — Zuleika Dias Ferreira — Mecanógrafo extr. mens. — 20 dias, artigo 153, a partir de 1-12-44.

1.820 — 13.448 — Oraci Colona — Motorista P. 25 — 10 dias, art. 156, a partir de 5-12-44.

2.050 — 10.952 — Juraci Miguel Abdalah — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.

2.292 — 06.878 — Ilka Nóbrega de Airoso — Of. Adm. Classe 72 — 60 dias, artigo 153, a partir de 1 a 12-44.

2.851 — 09.450 — Antônio José de Albuquerque — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.

2.901 — 30.818 — Armando Antunes — 30 dias, art. 153, a partir de 1-12-44. (Feitor P. 23).

3.085 — 04.032 — Elizabeth Sofia Huggins de Lemos — Estatístico Classe 86 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.

3.880 — 07.297 — Manuel dos Santos Carreiro — Pedreiro P 24 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.

3.902 — 31.402 — Samuel Ambrozino Ferreira — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.

3.930 — 10.485 — Melchiades Oliveira dos Santos — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.

4.661 — 02.620 — Antônia Isabel Correia Chagas — Enfermeiro extr. mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.
 4.934 — 12.629 — Benedito José Soares — Trab. P 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.
 4.939 — 14.852 — Luiz Fernandes de Oliveira — Trab. extr. mens. — 60 dias, artigo 153, a partir de 5-12-44.
 4.939 — 18.911 — Eugênio Tomás de Santana — Trab. P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.
 5.330 — 27.830 — Filomêna Plácido Teixeira de Farias — Prof. de Curso Primário Classe 53, 60 dias, art. 153, a partir de 1 de dezembro de 1944.
 5.933 — 12.974 — Francisco Capossoli — Trab. extr. mens. — 30 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.
 6.040 — 16.430 — Belarmino Alves Garcia Júnior — Vigilante extr. mens. — 15 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.
 6.043 — 24.629 — Romualdo Paneze — Vigilante extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.
 6.850 — 20.589 — Ernesto Alves de Oliveira — Calceteiro P 22 — 30 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.
 6.850 — 20.701 — Joaquim Maurício de São Luiz — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.
 6.931 — 13.850 — Benjamin José Pires Carioca — Of. Adm. Classe 73 — 90 dias, artigo 153, a partir de 26-11-44.
 7.705 — 28.073 — Diva Albi — Enfermeiro Classe 31 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.
 7.931 — 14.703 — Antônio Teixeira Júnior — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.
 8.662 — 17.360 — Alexandre Nascimento Gonçalves — 30 dias, art. 153, a partir de 1 de dezembro de 1944. (Trab. Extr. mens.)
 8.720 — 25.466 — Tibúrcio José Domingos — Magarefe P 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.
 8.720 — 25.507 — Benedito Cardoso de Moraes — Magarefe P 22 — 10 dias, art. 153, a partir de 1-12-44.
 8.851 — 23.764 — João Antônio Fernandes — Cavouqueiro P 22 — 45 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.
 8.852 — 24.980 — Honório José de Castro Júnior — Trab. P 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 5-12-44.
 8.853 — 26.356 — Leonardo de Oliveira Fagundes — Pedreiro P 25 — 45 dias, artigo 153, a partir de 1-12-44.
 211.843 — Augusto Moreira de Sousa — Escriturário Classe E — 60 dias, art. 153, a partir de 5-12-44.

Indeferimentos e altas

7.312 — 26.188 — Jandira de Sousa Cardoso — Prof. Curso Primário Classe 51. — Reassuma o exercício, no término da licença.
 3.855 — 38.392 — Djalma Patrocínio Soares Bandeira — Trab. extr. diarista — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.
 5.851 — 38.267 — Euclides Muniz — Trab. extr. diarista — Reassuma o exercício à vista do laudo médico.
 6.650 — 32.814 — Antenor Chaves — Carpinteiro extr. mens. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado art. 154 c/ o 145, a partir de 1-12-44 à data da publicação.
 1.150 — 04.438 — Cilene Paula Lopes — Of. Adm. Classe 75.
 1.290 — 00.319 — Margarida Barafatto Zicari — Of. Adm. Class 73.
 1.486 — 33.651 — José Dias — Servente ext. mens.
 2.851 — 09.499 — Martiniano de Oliveira — Trab. extr. mens.
 2.932 — 10.392 — Demétrio de Sousa — Trab. P 13.
 4.932 — 07.845 — Manuel Dias Cipriano — Carroceiro extranumerário mensalista.

4.939 — 14.800 — Pascoal Vilardi — Trabalhador extranumerário mensalista.
 4.961 — 02.702 — Domingos Fernandes Lage — Ferreiro P. 23.
 5.690 — 02.064 — Joraci Martins Coelho — Trabalhador extranumerário.
 6.703 — 04.572 — Cecília Rodrigues de Carvalho — Prático de Laboratório extranumerário.
 6.933 — 11.226 — José Antônio de Vargas — Oficial administrativo, classe 71.
 7.661 — 22.863 — Esmeralda Aires Pinto — Trabalhador P. 13.
 7.851 — 24.183 — Ivo Fernandes — Trabalhador P. 13.
 — Reassuman o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 153 c/ o 145 a partir de 1-12-44, à data da publicação.

Despachos

4.932 — 07.929 — Jorge de Paula Alves — Trabalhador P. 13.
 4.934 — 12.535 — Arcanjo Dentil — Vigia extranumerário mensalista.
 4.966 13.473 — Rafael Vilardo — Escriturário extranumerário mensalista.
 5.934 — 13.240 — Jordelino da Silva — Carpinteiro P. 22.
 6.934 — 09.705 — José Pereira Júnior — Trabalhador extranumerário mensalista.
 7.931 — 22.301 — Alfredo Ferreira da Costa — Trabalhador P. 13.
 7.931 — 22.337 — Gervasio José da Silva — Trabalhador P. 13.
 8.660 — 26.166 — Maria Dias Dôres — Trabalhador P. 13.
 8.852 — 15.427 — Targino Barbosa — Trabalhador P. 13.
 8.900 — 29.356 — Alexandre da Silva — Trabalhador P. 13.

— Arquite-se. Regularisem sua situação, que prevalecerá a partir da data da publicação do novo despacho.

4.931 — 14.768 — José Ganelli — Trabalhador extranumerário mensalista. — Emita-se nova FLI, de acordo com a informação.

Licenças

1.110 — 20.999 — Niva Costa Filgueiras — Oficial administrativo extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153, a partir de 28-11 de 1944.
 1.221 — 03.422 — Maria Elisa Gomes Viana — Oficial administrativo, classe 73 — 10 dias, art. 156, a partir de 1-12-44.
 1.523 — 33.044 — Dulce de Sousa Guimarães — 30 dias, art. 153, a partir de 24-11-44.
 1.720 — 03.122 — Antônio Ribeiro — Servente extranumerário mensalista — 60 dias, art. 156, a partir de 26-11-44.
 1.896 — 04260 — Gaspar de Lima e Silva Carvalho — Oficial administrativo, classe 76 — 10 dias, art. 156, a partir de 7-12-44.
 1.991 — 16.661 — Maria José Tavares Guimarães — Escritório, classe 35 — 90 dias, artigo 153, a partir do dia seguinte da publicação.
 2.662 — 11.989 — Carmen Maria da Conceição Alves — Trabalhador P. 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.
 3.660 — 01.733 — Júlio Epifânio Machado — Trabalhador P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 28-11-44.
 3.852 — 07.397 — Alcílio da Costa Polina — Trabalhador P. 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 27-11-44.
 3.930 — 03.669 — Francisco Mariano da Silva — Trabalhador extranumerário — 20 dias, art. 153, a partir de 25-11-44.
 N.º 3.932 — 10.370 — Antônio Capó — Trabalhador P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 30-11-44.
 4.932 — 08.026 — Manuel Bernardo dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 21-11 de 1944.
 4.932 — 29-144 — Donato José dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista. 150 dias, art. 156, a partir da data da publicação.

4.934 — 12.797 — José Leite — Trabalhador extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir de 23-11-44.
 5.052 — 08.565 — Floriano Augusto de Sousa — Fiscal de vigilância extranumerário mensalista. — 20 dias, art. 153, a partir de 23-11-44.
 5.970 — 30.611 — Claudino Pereira da Costa — Servente, P. 23. — 90 dias, art. 153, a partir de 16-11-44.
 5.674 — 34.720 — Alice Conceição Magioli — Atendente extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir da data da publicação.
 5.850 — 18.307 — Higino Teles de Oliveira — Trabalhador, P. 13. — 60 dias, art. 153, a partir da data da publicação.
 5.902 — 30.919 — Antônio Maria — Calceteiro, P. 21. — 30 dias, art. 153, a partir de 27-11-44.
 6.353 — 20.871 — Iracema de Castilho Franco Ferreira — Professora de curso primário, C. 54. — 30 dias, art. 153, a partir de 30-11-44.
 7.660 — 01.755 — Miguel do Nascimento — Trabalhador, P. 13. — 45 dias, artigo 153, a partir de 26-11-44.
 7.660 — 22.699 — Relina Marinho — Trabalhador extranumerário mensalista. — 90 dias, art. 159, a partir de 1-12-44.
 7.705 — 23.450 — Genir Mota de Bulhões Carvalho — Atendente extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 153, a partir de 20-11-44.
 7.850 — 21.951 — Glicério Manuel Martois — Pedreiro; P. 22. — 90 dias, artigo 153, a partir de 1-12-44.
 8.751 — 24.171 — Francisco Coelho Portela — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, artigo 153, a partir de 1-12-44.

8.691 — 35.463 — Almir Howard Guedes — Escriturário extranumerário mensalista. — 30 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

00.439 — Alberto Soares de Oliveira — Oficial administrativo, Cl. 74. — 180 dias, artigo 156, a partir de 3-12-44.

20.310 — Olga Moreira Lima — Professora de curso primário, C. 53. — 30 dias, artigo 153, a partir de 1-12-44.

4.932 — Donato José dos Santos — Trabalhador extranumerário mensalista. — 150 dias, art. 156, a partir da data da publicação.

N.º 4.934 — 12.797 — José Leite — Trabalhador extranumerário mensalista. — 45 dias, art. 153, a partir de 23-11-44.

Indeferimentos e altas

1.630 — 04.060 — Clara Teixeira Vaz — Oficial administrativo, Cl. 74. — Indeferido à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, nos termos do art. 153 com o art. 145 do Estatuto, a partir de 29-11-44, à data da publicação.

3.260 — 20.262 — Edite Freitas Guimarães — Inspetor de alunos, extranumerário mensalista.

4.934 — 12.805 — Alvaro Ferreira de Oliveira. — Indeferido, à vista do laudo médico.

Despachos

2.932 — 34.851 — Otaviano da Silva — Trabalhador extranumerário diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 25 dias, a partir de 25-11-44.

3.854 — 37.604 — Antônio Manuel das Chagas — Trabalhador extranumerário diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 22-11-44.

4.851 — 37.872 — Manuel José Correia — Trabalhador extranumerário diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 20 dias, a partir de 24-11-44.

4.851 — 38.408 — Mário Batista Guimarães — Trabalhador extranumerário diarista. — Considere-se afastado das funções pelo prazo de 25 dias, a partir de 24-11-44.

3.293 — 34.858 — Adelaide de Castro Pereira Monteiro — Professor regional extranumerário diarista. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico.

Despachos do Diretor do Departamento do Pessoal, de 30 de novembro de 1944 — Concessões de salário-família:

Maria Augusta de Abreu e Lima, mat. 36.312 (P. 101.351) — Maria Amélia Macedo de Brito, mat. 32.500 (P. 106.203) — José Adão, mat. 18.874 (P. 106.780) — José Cabral, mat. 35.514 (P. 106.543) — Luiz de Menezes, mat. 2.192 (P. 109.276) — Carlos Antônio Goulart Curty, mat. 1.153 (P. 109.232) — Pedro Gregório da Silva, mat. 31.292 (P. 109.147) — Dell'Armi Giuseppe, mat. 18.985 (P. 109.107) — Juraci Vasconcelos, matrícula 20.450 (P. 101.069) — Issolar Resnick, mat. 3.575 (P. 105.030) — Antônio Nunes de Eufrasia, mat. 7.340 (P. 108.498) — Valter Soares Peixoto, mat. 15.344 (P. 108.496) — Hugo Werneck Fernandes, mat. 9.097 (P. 108.421) — Manuel Maria da Cruz Rangel, mat. 38.891 (P. 108.419) — Bento Marques, mat. 20.799 (P. 108.416) — Epaminondas Pires de Castro, mat. 38.873 (P. 108.406) — Artur Augusto Ribeiro, mat. 24.722 (P. 108.398) — Arnaldo Coutinho Lopes, matrícula 3.097 (P. 108.393) — Moacir de Moraes, mat. 30.208 (P. 108.385) — José Herculan Rodrigues Filho, mat. 38.540 (P. 108.378) — Manuel Isidoro de Oliveira, mat. 39.091 (P. 108.506) — Antônio de Almeida, matrícula 24.947 (P. 108.672) — Diva Pereira Lima Ministério, mat. 38.517 (P. 102.677) — José Roso Lima de Castro, mat. 4.328 (P. 108.220) — Delfim da Rocha, mat. 37.906 (P. 108.272) — Floripes dos Santos, matrícula 38.483 (P. 108.363) — Fernanda Teixeira da Costa, mat. 34.022 (P. 108.377) — Isaura Fernandes, mat. 29.750 (P. 108.073) — Renato Correia Ribeiro, matrícula 11.998 (P. 108.223).

Comparecimentos ao 7 PS (Serviço de Informações)

Para satisfação de exigência:

José de Arantes, mat. 14.761 — despachante Vitorino Ramos Fernandes (P. 65.877). — No prazo de 8 dias munido de uma fotografia medindo 2½ x 3½, a fim de assinar o livro de matrícula e receber o T.A., devidamente relicado.

João Nepomuceno Gomes, matrícula 31.053 (P. 95.329). — Junte certidão de nascimento dos menores Ivo e Wilson.

Eugênia Agapito da Veiga, mat. 18.657 (P. 108.737). — Reconheça a firma na sua certidão de nascimento.

Valdemar Ferreira, mat. 4.916 (P. 108.173). — Faça comparecer sua filha Maria da Glória munida de documento de identidade.

Sebastião Gomes dos Santos, matrícula 36.334 (P. 108.207). — Reconheça a firma na certidão de nascimento de Norimar.

Levantamento de perempções:

Antero Dutra de Medeiros, mat. 21.906 (P. 105.434).

Daniel José Saturno, ref. D. Cândida Velho Saturno, viúva Laurentino José Saturno, matrícula 23.883 (P. 107.586).

Diversos:

José Rosentino de Cerqueira (P. 105.527). — Certifique-se, em termos.

Aulette Lopes da Silva, mat. 22.998 (P. 108.889). — Aguarde solução geral a ser dada ao assunto.

Alcides Muniz de Oliveira, matrícula 30.010 (P. 107.902). — Nada havendo que considerar, archive-se.

Hilário Cesarino, mat. 6.813 (P. 105.029). — Arquite-se.

Edson Francisco Marçal Filho, mat. 36.416 (P. 106.234). — Indeferido por falta de amparo legal.

José Jacinto Ramos — p.p. Banco Hipotecário e Agrícola do Estado de Minas Gerais S. A. — ref. Aida Moraes Tovar, matrícula 40.191 (P. 96.835).

José Guimarães Alves, matrícula 5.127 (P. 108.598). — Acitem-se, em termos.

Jorge Gomes de Azevedo, matrícula 1.725 (P. 104.298). — Nada havendo que considerar, archive-se.

Ondina da Conceição Santos, ref. Argemiro Rosentino dos Santos, mat. 17.892 (P. 97.355). — Pague-se, em termos.

Benedito Pereira, mat. 30.820 (P. 83.703). — Aguarde oportunidade.

Joaquim Domingos Inocêncio, mat. 11.734 (P. 99.438) — ref. Jorge Domingos Inocêncio, mat. 20.814. — Nada havendo que considerar, uma vez que não há pagamento a ser processado, à vista da situação do servidor, archive-se.

Mem. n.º PLP 494-44 do IPASE, ref. Alfredo Torres, mat. 38.553 (P. 108.771) — Mem. n.º PLP 506-44 — do IPASE, ref. Artur José Firmiano, mat. 12.394 (P. 108.780) — Mem. n.º PLP 500-44 — do IPASE, ref. Sílvio Sardinha dos Santos, mat. 3.134 (P. 108.779). — Autorizo.

Arsênio Dias dos Reis Lessa, mat. 14.160 (P. 107.042). — Nada havendo que considerar, archive-se.

Comparecimentos para ciência:

Carlos Gerhart, ref. Maria Lutzia Vieira da Costa, mat. 42.434 (P. 94.273). — Para ciência e concordância.

Hilda Brêda Pereira, ref. João Pereira da Silva Filho, mat. 15.805 (P. 103.707). — Para ciência da data em que os atestantes deverão assinar o termo de responsabilidade.

Abono de faltas — Por gala:

Teodora Romer, mat. 35.788 (P. 108.417) — De 6 a 13-11-44.

Comparecimento para recebimento de documentos:

Estela Deolinda Juliano da Fonseca Teixeira, mat. 19.181 (P. 108.463) — Eurico da Costa Braga, mat. 9.122 (P. 92.064).

Serviço Legal

1 — P. S.

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

José Fernandes, matrícula 41.685 (processo n.º 102.991). — Apresente o atestado de vida atualizado, para ser providenciado o cartão de procuração do corrente exercício, a fim de ser efetuado o pagamento respectivo.

Hirau Fernandes Faria Machado (processo n.º 108.367). — Prove com documento hábil encontrar-se o servidor em causa impossibilitado de se locomover ou ausente do Distrito Federal, em cumprimento ao disposto no artigo 104 do Estatuto.

Maria da Glória Correia, matrícula 22.212 (processo n.º 101.763). — Compareça para retirar o D.P.

Albano Fernandes de Carvalho, matrícula 31.327 (processo n.º 105.693). — O requerente deve apresentar o seu decreto de provimento.

Álvaro Pinto da Fonseca, matrícula 30.516 (processo n.º 108.376). — Compareça ao 7 PS, a fim de receber o documento pedido.

Antônio Ferreira da Silva (processo número 100.062). — Compareça para receber o cartão de procuração.

Déa Gomes, matrícula 11.938 (processo número 109.611). — Junte o decreto de provimento.

Comparecimentos:

Compareçam, com urgência, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de assinar o Livro de Matrícula, os senhores: Dalva Braga Ullmann, Ivo de Oliveira e Silva, Mário de Faria e Silva.

Serviço Financeiro

3 — P. S.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 100.100 — José da Silva Carvalho — matrícula 15.230. — Compareça, urgente, para esclarecimentos.

N.º 103.481 — Ilda da Silva Gama — matrícula 80.044. — Compareça para ciência de sua situação relativa ao salário-família.

N.º 105.348 — Adalberto Tavares Americano Filho — matrícula 31.594. — Compareça para ciência de sua situação.

N.º 108.947 — Fernando Novais Ribeiro — matrícula 15.060. — Aguarde o pagamento do mês corrente, quando será atendido.

N.º 107.717 — Irene Riéra — matrícula n.º 21.074. — Aguarde oportunidade.

N.º 107.982 — Francisco Pinto Peixoto — matrícula n.º 27.535. — Idem.

N.º 109.863 — Abílio da Fonseca — matrícula 16.537. — Idem.

Compareçam para esclarecimentos, os seguintes funcionários:

Processos:

N.º 105.463 — João de Freitas Pinos — matrícula n.º 2.249.

N.º 109.331 — Acélio de Sousa Praça — matrícula n.º 13.768.

Compareçam ao 7 P.S. para esclarecimentos, os funcionários abaixo:

Processos:

N.º 105.451 — Vítor do Nascimento — matrícula n.º 37.160.

N.º 107.136 — Ricardo Monteiro Castro — matrícula n.º 20.535.

N.º 109.160 — Carmen Velasco Portinho — matrícula n.º 4.303.

Compareçam ao 7 P.S. para ciência de sua situação, os seguintes funcionários:

Processos:

N.º 107.424 — José Vieira de Castro — matrícula n.º 35.791.

N.º 107.739 — Daniel Soares dos Reis — matrícula n.º 38.450.

N.º 107.801 — Ina Cy Joaquim da Silva — matrícula n.º 12.398.

N.º 87.929 — Antônio de Sousa Lima — matrícula n.º 31.832. — Aguarde pagamento pelo processo n.º 79.313-44-ASA.

N.º 101.026 — Irlândo da Silva Viana — matrícula n.º 150. — Aguarde pagamento pelo processo n.º 89.529-44-ASA.

N.º 104.346 — Isabel Rosa de Jesus — matrícula n.º 29.684. — Aguarde pagamento pelo processo n.º 71.692-44-ASA.

N.º 104.828 — Benedito da Rocha Oliveira — matrícula n.º 8.096. — Aguarde o pagamento pelo processo n.º 99.908-44-ASA.

Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 4.192:

Compareça à Av. Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar sala 402, para tratar de assunto de seu interesse, o Inspetor de Alunos, Cl. 52 — Jane de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.228:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Senhor Haroldo de Azurém Furtado, em virtude do falecimento do Jardineiro, Padrão 21 — João Miranda Antunes, mat. 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Editais n.º 1.242:

Compareça ao Serviço de Informações à Av. Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 216 do Decreto-lei n.º 3.770 de 1941, o servidor — Daria Zagni Arruda — Prof. C. Prim. Cl. 52 matr. 32.001.

Editais n.º 1.243:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Senhor Nilton Fernandes Braga, em virtude do falecimento do Pedreiro P 23 — Afrégio Fernandes Braga, matrícula n.º 28.326, ocorrido em 17 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Editais n.º 1.263:

Compareça à Av. Graça Aranha, n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 216, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Trab. P 13 — Alvaro Teodoro da Silva, matr. 29.456.

Editais n.º 1.274:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do artigo 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o senhor Antônio Bragazzi Lopes, em virtude do falecimento da professora jubilada — Cândida Carneiro Bragazzi, matr. 30.012, ocorrido em 11 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Editais n.º 1.275:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de junho de 1944, o Senhor Saint-Clair Bento da Silva, em virtude do falecimento do funcionário aposentado — Francisco Bento da Silva, matr. 40.253, ocorrido em 3 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Editais n.º 1.276:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 a senhora Odete Faria, em virtude do falecimento do Trabalhador P 13 — Honorato Bruno, matr. 15.104, ocorrido em 29 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Editais n.º 1.291:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 216, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor — Zaira Machado, matrícula n.º 23.530. — Prof. C. Prim. Classe 53.

Editais n.º 1.295:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 216, Decreto-lei número 3.770, de 1941, o servidor — Juraci de Almeida Cali, matrícula n.º 30.41 — Enfermeiro, classe 33.

Editais n.º 1.299:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 423, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos art. 216, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Joaquim José da Silva Calceteiro P. 22, matrícula n.º 8.269.

Editais n.º 1.302:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, art. 216 Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor — Manuel Luiz dos Santos, Jardineiro P. 21, matrícula 31.546.

Departamento de Organização

BOLETIM N.º 25

Dia 4 de dezembro de 1944

Apresentação:

Apresentou-se, nesta data, por término de licença, o oficial administrativo, classe 71, matrícula n.º 362, Maria Helena de Medeiros.

Designação:

Foi designada para ter exercício no 2.º GN o oficial administrativo, classe 71, matrícula número 362, Maria Helena de Medeiros.

Plantão:

Foi destacado para fazer o plantão do mês de dezembro, corrente, o servente extranumerário diarista, matrícula n.º 39.112 — Isaac Raimundo dos Santos.

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEGUINTE EPOCAS:

NO DIA 20 DOS MESES DE JANEIRO, MARÇO, MAIO, JULHO, SETEMBRO E NOVEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

NO DIA 20 DOS MESES DE FEVEREIRO, ABRIL, JUNHO, AGOSTO, OUTUBRO E DEZEMBRO:

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, PELA SUA SEÇÃO DE VENDAS, REGISTRA PEDIDOS DE ASSINATURAS, PARA PAGAMENTOS "A POSTERIORI", PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL.

SECRETARIA

GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 230

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. SECRETARIO

Designando:

Para o Departamento de Difusão Cultural, o professor de curso supletivo elementar extranumerário diarista — Maria Isabel Freire — Matrícula 39.105.

Despachos:

Alvaro Meireles Garcia; Joaquim Ferreira de Sousa Júnior, Saturnino Alves Campos. — De-firo, de acordo com as informações.

Adelaide Caldeira Dias Albano Diniz; Andreilino Luis dos Santos; Benjamim Machado Linhares; Edeltrudes Gomes das Neves; Elvira Ferreira de Carvalho; Jacinta de Oliveira; Manuel de Almeida Garrido; Manuel Gonçalves Pinheiro; Maria do Carmo de Almeida Matos, Maria Teodorica de Melo Pires; Nelson José Gonçalves. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

Apresentações:

Apresentaram-se, no mês de novembro próximo passado, para reassumir o exercício, no dia 25, os professores de curso primário: Agda Soares Vieira, matrícula 10.810, Maurília Nascentes M. de Morais, matrícula 23.408 e o servente extranumerário Marina Ferreira de C. Silva, matrícula 18.748; dia 27, o professor de curso secundário Luisa Maria Lobo, matrícula 2.954, os instrutores de disciplina Maria Florisbela da Conceição, matrícula 2.945, Maria Florisbela da Conceição, matrícula 18.651, os professores de curso primário Juanita Fonseca, matrícula 3.508, Medina Barbosa P. F. de Andrade, matrícula 20.357, Maria Lídia de Franca Miranda, 10.770, Iracema Cavalcante de Queiroz, matrícula 21.753, Sílvia Saldanha da G. Torres, matrícula 19.822, Iná Lobo Cavalcante, matrícula 21.523, o servente extranumerário Carmem Alves de Castro, matrícula 18.564, os trabalhadores Edgar do Rêgo Barros, matrícula 23.688, Adoncia de Farias Silva, matrícula 32.176 e Maria Lides da Silva, matrícula 21.420; dia 28, o oficial administrativo Sílvia Esnaty, matrícula 6.226, o professor de curso primário Iêda Monteiro G. Gomes, matrícula 21.119 e o enfermeiro Virgínia de Morais F. P. Peixoto, matrícula 28.597; dia 29, os professores de curso primário Antônia Marino e Silva, matrícula 32.498, Alice Vieira d'Angelo, matrícula 18.605, Maria Alonso de Sousa, matrícula 25.259; dia 30, o diretor de escola Eulália Santos Tavares, matrícula 30.128, os professores de curso primário Gilda Paim Bracony, matrícula 33.982, Cecília Bastos F. Bittencourt, matrícula 29.280, Maria Ramalho, matrícula 20.371, Hortência Pirro Vale, matrícula 26.782, o oficial administrativo Ofélia Murilo Reis, matrícula 3.431, o dentista Esmeralda Miguez de C. Chaves.

Setor B

(Edifício Andorinha — Sala 724)

Exigência

Responsável pelo núcleo 6.292. — Remeta, com urgência, o Cartão de Ponto, de novembro, de Murilo Jório, matrícula 34.365.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 157

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Despachos:

Corey James Spencer, Guiomar Monteiro de Azevedo, Lia de Albuquerque e Orlando Vieira; — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar a sua situação em época oportuna.

Exigências:

Davi Soares, João Pedro da Silva e Maria Botelho Santiago. — Compareça o requerente.

Apresentação:

Do professor de curso secundário, padrão 73, matrícula 02.942, Irene de Almeida Lins, por término de licença.

Designações:

Dos professores abaixo mencionados para constituírem as bancas de exame do Externato de Educação Técnico-Profissional "Amaro Cavalcanti", núcleo 3.260:

CURSO BÁSICO — 1.º TURNO

1.ª Série

Português:

Ada de Magalhães Pecego — P. C. Secund. — Matrícula 30.499.
Sylvia da Cunha Amorim — P. C. Secund. — Matrícula 17.961.
Esther Ferreira — P. C. Secund. — Matrícula 30.569.

Francês:

Amelia Aboim Honold — P. C. Secund. — Matrícula 09.052.
Maria Isabel de Almeida (Pres.) — P. C. Secund. — Matrícula 09.070.
Vera Simonsen Street — P. C. Secund. — Matrícula 06.098.

Matemática:

Alcias Martins de Athayde — P. C. Secund. — Matrícula 06.906.
João Gabriel Chaves — P. C. Secund. — Matrícula 34.882.
Maria Auxiliadora Braga — P. C. Secund. — Matrícula 09.058.

Geografia:

Alice Guimarães Rocha — P. C. Secund. — Matrícula 09.046.
Elzio Bahiense — P. C. Secund. int. — Matrícula 09.028.
Regina Freire Carvalhal — P. C. Secund. — Matrícula 11.037.

Caligrafia:

Maria Cristina Ramos — P. C. Secund. — Matrícula 09.059.
Honorio Peganha — P. C. Secund. — Matrícula 20.237.
Lucia Joviano — P. C. Secund. — Matrícula 19.272.

Desenho:

Honorio Peganha — P. C. Secund. — Matrícula 20.237.
Maria Cristina Ramos — P. C. Secund. — Matrícula 09.059.
Lucia Joviano — P. C. Normal — Matrícula 19.272.

2.ª Série

Português:

Ada de Magalhães Pecego — P. C. Secund. int. — Matrícula 30.499.
Flavia da Silveira Lobo — P. C. Secund. ext. — Matrícula 28.975.
Esther Ferreira — P. C. Secund. — Matrícula 30.569.

Francês:

Amelia M. Aboim Honold — P. C. Secund. — Matrícula 09.052.
Vera Simonsen Street — P. C. Secund. — Matrícula 06.908.
Amalita C. M. da Costa — P. C. Secund. — Matrícula 09.075.

Inglês:

Enid da Silva Santos — P. C. Secund. ext. — Matrícula 25.289.
Maria Luísa Cunha Freire — P. C. Secund. — Matrícula 17.954.
Guiomar Saraiva — P. C. Secund. — Matrícula 06.093.

Matemática:

Francisco Hosannah Cordeiro — P. C. Secundário int. — Matrícula 02.940.
João Gabriel Chaves — P. C. Secund. int. — Matrícula 34.882.
Maria Auxiliadora Braga — P. C. Secund. int. — Matrícula 09.058.

Geografia:

Adelino Magalhães — P. C. Secund. — Matrícula 06.905.
Alice Guimarães Rocha — P. C. Secund. — Matrícula 09.046.
Regina Freire Carvalhal — P. C. Secund. — Matrícula 11.037.

História Geral:

Adelino de Magalhães — P. C. Secund. — Matrícula 06.905.
Genolino Amado — P. C. Secund. — Matrícula 28.720.
Amalita Caminha Machado da Costa — P. C. Secund. — Matrícula 09.075.

Dactilografia:

Ana Noemi Pereira — P. C. Secund. — Matrícula 09.053.
Frederico Burgos — P. C. Secund. — Matrícula 38.766.
Lucia Joviano — P. C. Normal — Matrícula 19.272.

Estenografia:

Frederico Burgos — P. C. Secund. — Matrícula 38.766.
Ruth Schiefler Matias Costa — P. C. Secundário — Matrícula 09.045.
Honorio Peganha — P. C. Secund. — Matrícula 20.237.

3.ª Série

Português:

Flavia da Silveira Lobo — P. C. Secund. ext. — Matrícula 28.975.
Sylvia Cunha Amorim — P. C. Secund. — Matrícula 17.961.

Eugenia Guimarães Cotia — P. C. Secund. — Matrícula 09.037.

Francês:

Elcias Lopes — P. C. Secund. — Matrícula 09.061.
Vera Simonsen Street — P. C. Secund. — Matrícula 06.908.
Amalita Caminha Machado da Costa — P. C. Secund. — Matrícula 09.075.

Inglês:

Enida da Silva Santos — P. C. Secund. — Matrícula 25.289.
 Maria Luiza Cunha Freiré — P. C. Secund. — Matrícula 17.954.
 Guiomar Saraiva — P. C. Secund. — Matrícula 06.903.

Matemática:

Francisco Hosannah Cordeiro — P. C. Secundário — Matrícula 02.940.
 João Gabriel Chaves — P. C. Secund. int. — Matrícula 34.882.
 Maria Auxiliadora Braga — P. C. Secund. — Matrícula 09.058.

Ciências:

Beatriz Gonzaga — P. C. Secund. — Matrícula 09.063.
 Gilberto Costa Sena — P. C. Secund. — Matrícula 27.109.
 Eugenia Guimarães Cotia — P. C. Secund. — Matrícula 09.037.

Geografia:

Adelino de Magalhães — P. C. Secund. — Matrícula 06.905.
 Alice Guimarães Rocha — P. C. Secund. — Matrícula 09.046.
 Regina Freire Carvalhal — P. C. Primário — Matrícula 11.037.

História Geral:

Adelino de Magalhães — P. C. Secund. — Matrícula 06.095.
 Genolino Amado — P. C. Secund. — Matrícula 28.720.
 Honório Peçanha — P. C. Secund. — Matrícula 20.237.

Dactilografia:

Ana Noemi Pereira — P. C. Secund. — Matrícula 09.053.
 Frederico Burgos — P. C. Secund. — Matrícula 38.766.
 Eugenia Guimarães Cotia — P. C. Secund. — Matrícula 09.037.

Estenografia:

Frederico Burgos — P. C. Secund. — Matrícula 38.766.
 Ruth Schifles Matias Costa — P. C. Secund. — Matrícula n.º 09.045.
 Maria Cristina Razos — P. C. Secund. — Matrícula 09.059.

CURSO COMERCIAL BÁSICO — 3.º TURNO

2.ª série

Português:

Flávia da Silveira Lôbo, P. C. Secundário, matr. 28.975.
 Sílvia da Cunha Amorim, P. C. Secundário, matr. 17.961.
 Marcelo Menezes, P. C. Secundário, matrícula 38.660.

Francês:

Elcias Lopes, P. C. Secundário, matrícula n.º 9.061.
 Amélia Aboim Honold, P. C. Secundário, matr. 9.052.
 Américo Silva, P. C. Secundário, matrícula n.º 28.779.

Inglês:

Enid da Silva Santos, P. C. Secundário, matrícula 25.289.
 Guiomar Saraiva, P. C. Secundário, matrícula 6.903.
 Marcelo Menezes, P. C. Secundário, matrícula n.º 38.660.

Matemática:

João Gabriel Chaves, P. C. Secundário, matrícula 34.882.
 Pedro Garbes, P. C. Secundário, matrícula n.º 9.040.
 Francisco H. Cordeiro, P. C. Secundário, matrícula 2.940.

Geografia:

Elzio Baiense — P. C. Secundário, matrícula 9.028.
 Alcias Martins de Ataíde — P. C. Secundário, matr. 6.906.
 Tito Pádua — P. C. Primário, matr. 9.066.

História Geral:

Elzio Baiense — P. C. Secundário, matrícula 9.028.
 Genolino Amado — P. C. Secundário, matrícula 28.720.
 Alcias Martins de Ataíde — P. C. Secundário, matr. 6.906.

Dactilografia:

Frederico Luis Burgos — P. C. Secundário, matr. 38.766.
 Ana Noemi Pereira — P. C. Secundário, matr. 9.053.
 Eduino C. Penafiel — P. C. Secundário, matrícula 6.904.

Estenografia:

Frederico Luis Burgos — P. C. Secundário, matr. 38.766.
 Rute S. Matias Costa — P. C. Secundário, matr. 9.045.
 Tito Pádua — P. C. Primário, matr. 9.066.

3.ª série

Português:

Flávia da Silveira Lôbo — P. C. Secundário, matr. 28.975.
 Sílvia da Cunha Amorim — P. C. Secundário, matr. 17.961.
 Elcias Lopes — P. C. Secundário, matrícula 9.061.

Francês:

Elcias Lopes — P. C. Secundário, matrícula 9.061.
 Amélia Aboim Honold — P. C. Secundário, matr. 9.052.
 Maria Luísa Cunha Freire — P. C. Secundário, matr. 17.954.

Inglês:

Enid da Silva Santos — P. C. Secundário, matr. 25.289.
 Maria Luísa M. Cunha Freire — P. C. Secundário, matr. 17.954.
 Marcelo Menezes — P. C. Secundário, matrícula 38.660.

Matemática:

João Gabriel Chaves — P. C. Secundário, matr. 34.882.
 Pedro G. Garbes — P. C. Secundário, matrícula 9.040.
 Francisco H. Cordeiro — P. C. Secundário, matr. 2.940.

Ciências Naturais:

Gilberto Costa Sena — P. C. Secundário, matr. 27.109.
 Beatriz Gonzaga — P. C. Secundário, matrícula 9.063.
 João Pedro Muller — P. C. Secundário, matrícula 6.912.

Geografia:

Elzio Baiense — P. C. Secundário, matrícula 9.028.
 Alcias Martins de Ataíde — P. C. Secundário, matr. 6.906.
 Tito Pádua — P. C. Primário, matr. 9.066.

História Geral:

Elzio Baiense — P. C. Secundário, matrícula 9.028.
 Genolino Amado — P. C. Secundário, matrícula 28.720.
 Alcias Martins de Ataíde — P. C. Secundário, matr. 6.906.

Dactilografia:

Frederico Luis Burgos — P. C. Secundário, matr. 28.766.
 Ana Noemi Pereira — P. C. Secundário, matr. 9.053.
 Eduino C. Penafiel — P. C. Secundário, matrícula 6.904.

Estenografia:

Frederico Luis Burgos — P. C. Secundário, matr. 28.766.
 Rute S. Matias Costa — P. C. Secundário, matr. 9.045.
 Tito Pádua — P. C. Primário, matr. 9.066.

CONTADOR — 2.º TURNO

2.ª série

Cont. Mercantil:

Roberto Lôbo e Silva — P. C. Secundário, matr. 6.915.
 Calil Cassab — P. C. Secundário, matrícula n.º 6.917.
 Abílio de Almeida.

Matemática:

Ailton Rippert Verdini — P. C. Secundário, matr. 34.981.
 Eduardo Bastos Agostini — P. C. Secundário, matr. 9.079.

Ciro Augusto Pinto, P. C. Secundário, matrícula 6.914.

Direito Com. Terrestre:

Leopoldo Feijó Bittencourt — P. U. Secundário, matr. 9.027.

Virgolino da Silva Paiva — P. C. Secundário, matr. 9.050.

Ciro Augusto Pinto — P. C. Secundário, matr. 6.914.

Merceologia:

João Pedro Müller — P. C. Secundário, matrícula 6.912.
 Acis Pereira Castilho — P. C. Secundário, matr. 9.069.
 Tito Pádua — P. C. Secundário, matr. 9.066.

Técnica Comercial:

Acis Pereira Castilho — P. C. Secundário, matr. 9.069.

Eduardo Bastos Agostini — P. C. Secundário, matr. 9.079.

Ciro Augusto Pinto — P. C. Secundário, matr. 6.914.

3.ª série

Cont. Industrial:

Roberto Lôbo Leal da Silva — P. C. Secundário, matr. 6.915.

Calil Cassab — P. C. Secundário 6.917.
 Abílio de Almeida — P. C. Secundário, matrícula 31.898.

Cont. Bancária:

Roberto Lôbo Leal da Silva — P. C. Secundário, matr. 6.915.

Calil Cassab — P. C. Secundário, matrícula 6.917.
 Abílio de Almeida — P. C. Secundário, matrícula 31.898.

História do Comércio:

Alvaro Kilkerry — P. C. Secundário, matrícula 9.039.
Ciro Augusto Pinto — P. C. Secundário, matr. 6.914.
Regina Carvalhal — P. C., matr. 1.037.

Prática do Processo:

Virgolino da Silva Paiva — P. C. Secundário, matr. 9.050.
João Pedro Müller — P. C. Secundário, matrícula 6.912.
Alvaro Kilkerry — P. C. Secundário, matrícula 9.039.

Seminário Econômico:

Alvaro Kilkerry — P. C. Secundário, matrícula 9.039.
Milton Freitas de Sousa — P. C. Secundário, matr. 9.031.
Acis Pereira Castilho — P. C. Secundário, matr. 9.069.

Estatística:

Milton Freitas de Sousa — P. C. Secundário, matr. 9.4031.
Eduardo Bastos Agostini — P. C. Secundário, matr. 9.079.
Ailton Nippert Verdini — P. C. Secundário, int., matr. 3.498.

CURSO DE SECRETARIADO — 2.º TURNO

1.ª série

Português:

Mário Pena da Rocha — P. C. Secundário, matr. 1.468.
Ada Magalhães Pêcego — P. C. Secundário, matr. 30.19.
Marcelo Menezes — P. C. Secundário, matrícula 38.660.

Inglês:

Maria Luisa C. Freire — P. C. Secundário, matr. 17.954.
Enid da Silva Santos — P. C. Secundário, matr. 25.289.
Gilda Bruno Bellucci — P. C. Secundário, matr. 18.732.

Matemática:

Ailton Hippert Verdini — P. C. Secundário, matr. 34.981.
Pedro Garbes — P. C. Secundário, matrícula 9.040.
Lúcia Joviano — P. C. Normal, matr. 19.272.

Física e Química:

Beatriz Gonzaga — P. C. Secundário, matrícula 9.063.
Décio Lira — P. C. Secundário, matr. 9.041.
Gilberto Costa Sena — P. C. Secundário, matr. 27.109.

Francês:

Maria Luisa C. Freire — P. C. Secundário, matr. 17.954.
Elcias Lopes — P. C. Secundário, matrícula 9.061.
Gilda Bruno Bellucci — P. C. Secundário, matr. 18.732.

Elem. Contabilidade:

Roberto Lôbo da Silva — P. C. Secundário, matr. 6.915.
Abílio de Almeida — P. C. Secundário, matrícula 31.898.
Maria Isabel de Almeida — P. C. Secundário, matr. 9.070.

Dactilografia:

Ana Noemi Pereira — P. C. Secundário, matr. 9.053.

Édulo Penafiel — P. C. Secundário, matrícula 6.904.

Maria I. C. Almeida — P. C. Secundário, matr. 9.070.

Estenografia

Rute Matias Costa — P. C. Secundário, matrícula 9.045.
Frederico Burgos — P. C. Secundário, matrícula 38.766.
Gilda Bruno Bellucci — P. C. Secundário, matr. 18.732.

CURSO DE CONTABILIDADE — 2.º TURNO

1.ª série

Português:

Mário Pena da Rocha — P. C. Secundário, matr. 1.468.
Ada de Magalhães Pêcego — P. C. Secundário, matr. 30.199.
Flávia da Silveira Lôbo — P. C. Secundário, matr. 28.975.

Inglês:

Maria Luisa Cunha Freire — P. C. Secundário, matr. 17.954.
Enid da Silva Santos — P. C. Secundário, matr. 25.289.
Ester Ferreira — P. C. Secundário, matrícula 30.569.

Matemática:

Ailton Hippert Verdini — P. C. Secundário, matr. 34.981.
Francisco Hosannah Cordeiro — P. C., Secundário, matr. 34.981.
Eugênia Guimarães Cofia — P. C. Secundário, matr. 9.037.

Fis. Química:

Beatriz Gonzaga — P. C. Secundário, matrícula 9.063.
Décio Lira — P. C. Secundário, matr. 9.041.
Gilberto Costa Sena — P. C. Secundário, matr. 27.109.

Contab. Geral:

Abílio de Almeida — P. C. Secundário, matrícula 31.898.
Roberto Leal Lôbo e Silva — P. C. Secundário, matr. 6.915.
Gilda Bellucci — P. C. Secundário, matrícula 18.732.

Mecanografia:

Édulo Penafiel — P. C. Secundário, matrícula 6.904.
Ana Noemi Pereira — P. C. Secundário, matr. 9.053.
Lúcia Joviano — P. C. Normal, matrícula n.º 19.272.

Elem. Economia:

Alvaro Kilkerry — P. C. Secundário, matrícula 9.039.
Pedro De Lamare São Paulo — P. C. Secundário, matr. 9.074.
Virgolino da Silva Paiva — P. C. Secundário, matr. 9.050.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1.º Ano — 2.º turno

Português:

Mário Pena da Rocha — P. C. Secundário, matr. 1.468.
Ada de Magalhães Pêcego — P. C. Secundário, matr. 30.19.
Eugênia G. Cofia — P. C. Secundário, matrícula 9.037.

Inglês:

Maria Luisa C. Freire — P. C. Secundário, matr. 17.954.
Enid da Silva Santos — P. C. Secundário, matr. 25.289.
Lúcia Joviano — P. C. Secundário, matrícula 19.272.

Matemática:

Ailton Hippert Verdini — P. C. Secundário, matr. 34.981.
Francisco E. Cordeiro — P. C. Secundário, matr. 2.940.
Pedro Garbes — P. C. Secundário, matrícula 9.040.

Física e Química:

Décio Lira — P. C. Secundário, matr. 9.041.
Beatriz Gonzaga — P. C. Secundário, matrícula 9.063.
Gilberto Costa Sena — P. C. Secundário, matr. 27.109.

Contabilidade Geral:

Abílio de Almeida — P. C. Primário, matrícula 31.898.
Galil F. Cassab — P. C. Secundário, matrícula 6.917.
Maria I. C. de Almeida — P. C. Secundário, matr. 9.070.

Mecanografia:

Édulo C. Penafiel — P. C. Secundário, matrícula 6.0904.
Ana Noemi Pereira — P. C. Secundário, matrícula 9.053.
Tito Pádua — P. C. Primário, matr. 9.066.

Elem. Economia:

Eduardo Bastos Agostini — P. C. Secundário, matr. 9.079.
Milton Freitas de Sousa — P. C. Secundário, matr. 9.031.
Alvaro Kilkerry — P. C. Secundário, matrícula 9.039.

CURSO DE CONTADOR — 3.º TURNO

2.º ano

Cont. Mercantil:

Galil F. Cassab — P. C. Secund., matrícula n.º 6.917.
Roberto L. Lôbo e Silva — F. C. Secund., matr. 6.915.
Mário da Silva Pires — P. C. Secund., matrícula 9.029.

Matem. Comercial:

Eduardo Bastos Agostini — P. C. Secund., matr. 9.019.
Pedro Garcia Carbes — P. C. Secund., matrícula 9.040.
Ailton Hippert Verdini — P. C. Secund., matr. 34.981.

Direito Comercial Terrestre:

Leopoldo A. Feijó Bittencourt — P. C. Secundário, matr. 9.027.
Pedro de Lamare São Paulo — P. C. Secundário, matr. 9.074.
Ciro Augusto Pinto — Prof. G. Secund., matr. 6.914.

Merceologia:

João Pedro Müller — P. C. Secund., matr. n.º 6.912.
Alcias Martins de Ataíde — P. C. Sec., matrícula 6.906.
Gilberto Costa Sena — P. C. Secund., matrícula 27.109.

Técnica Comercial e Proc. de Propag.:

Acis Pereira Castillo — P. C. Secund., matrícula 9.069.
Virgolino da Silva Paiva — P. C. Secund., matr. 9.050.
Tito Pádua — P. C. Primário — matr. número 9.066.

Economia Política e Finanças:

Francisco Gama Lima Filho — P. C. Secundário, matr. 25.866.
Leopoldo A. Feijó Bittencourt — P. C. Secundário, matr. 9.027.
João Pedro Müller — P. C. Secund., matrícula 6.912.

3.º ano

Cont. Industrial e Agrícola:

Calil F. Cassab — P. C. Secund., matrícula 6.917.
Roberto L. Lôbo e Silva — P. C. Secund., matr. 6.915.
Mário da Silva Pires — P. C. Secund., matrícula 9.029.

Contabilidade Bancária:

Calil F. Cassab — P. C. Secund., matrícula 6.917.
Roberto L. Lôbo e Silva — P. C. Secund., matr. 6.915.
Mário da Silva Pires — P. C. Secund., matrícula 9.029.

História do Comércio:

Ciro Augusto Pinto — P. C. Secund., matrícula 6.914.
Francisco Gama Lima Filho — P. C. Sec., matr. 25.866.
Genolino Amado — P. C. Secund., matrícula 28.720.

Prática do processo civ. e comere.:

Virgolino da Silva Paiva — P. C. Secund., matr. 9.050.
Pedro de Lamare São Paulo — P. C. Secundário, matr. 9.074.
Ciro Augusto Pinto — P. C. Secund., matrícula 6.914.

Seminário Econômico:

Francisco Gama Lima Filho — P. C. Secundário, matr. 25.866.
Milton Freitas de Sousa — P. C. Secundário, matr. 9.031.
Pedro de Lamare São Paulo — P. C. Secundário, matr. 9.074.

Estatística:

Milton Freitas de Sousa — P. C. Secund., matr. 9.031.
Eduardo Bastos Agostini — P. C. Secund., matr. 9.079.
Ailton Hippert Verdini — P. C. Secund., matr. 34.981.

CURSO DE SECRETARIADO — 1.º ANO

3.º turno

Português:

Marcelo de Menezes — P. C. Secund., matrícula 38.660.
Mário Pena da Rocha — P. C. Secund., matrícula 1.468.
Sílvia Amorim — P. C. Secund., matrícula 17.961.

Francês:

Elias Lopes — P. C. Secund., matr. 9.061.
Amélia Aboim Honold — P. C. Secund., matr. 9.052.

Maria Luíza Cunha Freire — P. C. Secundário, matr. 17.934.

Inglês:

Guiomar Saraiva — P. C. Secund., matrícula 6.903.
Enid da Silva Santos — P. C. Secund., matrícula 25.289.
Marcelo Menezes — P. C. Secund., matrícula 38.660.

Matemática:

Pedro Garcia Garbes — P. C. Secund., matrícula 9.040.
Ailton Hippert Verdini — P. C. Secund., matr. 34.981.
Alicias Martins de Ataíde — P. C. Secund., matr. 6.906.

Fís. Química:

Gilberto Costa Sena — P. C. Secund., matrícula 27.109.
Beatriz Gonzaga — P. C. Secund., matrícula 9.063.
João Pedro Müller — P. C. Secund., matrícula 6.912.

Elem. Contabilidade:

Abílio de Almeida — P. C. Secund., matrícula 31.898.
Mário da Silva Pires — P. C. Secund., matrícula 9.029.
Américo Silva — P. C. Secund., matrícula n.º 28.779.

Dactilografia:

Frederico Burgos — P. C. Secund., matrícula 38.766.
Ana Noemi Pereira — P. C. Secund., matrícula 9.053.
Edulo de Castilhos Penafiel — P. C. Secundário, matr. 6.904.

Estenografia:

Frederico Burgos — P. C. Secund., matrícula 37.766.
Ruth Schifler Matias Costa — P. C. Secundário, matr. 9.045.
Tito Pádua — P. C. Secund., matr. 9.066.

CURSO DE CONTABILIDADE — 1.º ANO

3.º turno

Português:

Marcelo Menezes — P. C. Secund., matrícula 38.660.
Mário Pena da Rocha — P. C. Secund., matrícula 1.468.
Flávia da Silveira Lôbo — P. C. Secund., matr. 28.975.

Inglês:

Maria Luíza Cunha Freire — P. C. Secundário, matr. 17.934.
Enid da Silva Santos — P. C. Secund., matrícula 25.289.
Marcelo Menezes — P. C. Secund., matrícula 38.660.

Matemática:

Pedro Garbes — P. C. Secund., matrícula n.º 9.040.
Eduardo Bastos Agostini — P. C. Secundário, matr. 9.079.
Ailton Verdini — P. C. Secund., matr. 34.981.

Fís. Química:

Gilberto Costa Sena — P. C. Secund., matrícula 27.109.
Beatriz Gonzaga — P. C. Secund., matrícula 9.063.

João Pedro Müller — P. C. Secund., matrícula 6.912.

Contabilidade:

Roberto Leal Lôbo e Silva — P. C. Secundário, matr. 6.915.
Calil Fadel Cassab — P. C. Secund., matrícula 6.917.
Abílio de Almeida — P. C. Secund., matrícula 31.898.

Elem. Economia:

Pedro de Lamare São Paulo — P. C. Secundário, matr. 9.074.
Francisco Gama Lima — P. C. Secund., matr. 25.866.
Virgolino da Silva Paiva — P. C. Secund., matr. 9.050.

Mecanografia:

Edulo Castilhos Penafiel — P. C. Secund., matr. 6.904.
Ana Noemi Pereira — P. C. Secund., matrícula 9.053.
Américo Silva — P. C. Secund., matrícula 28.779.

1.º ANO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

3.º turno

Português:

Marcelo de Menezes — P. C. Secund., matrícula 38.660.
Mário Pena da Rocha — P. C. Secund., matrícula 1.468.
Sílvia Cunha Amorim — P. C. Secund., matr. 17.961.

Inglês:

Guiomar Saraiva — P. C. Secund., matrícula 6.903.
Enid da Silva Santos — P. C. Secund., matrícula 25.289.
Marcelo Menezes — P. C. Secund., matrícula 38.660.

Matemática:

Pedro Garcia Garbes — P. C. Secund., matrícula 9.040.
Ailton Verdini — P. C. Secund., matrícula 34.981.
Alicias Martins de Ataíde — P. C. Secund., matr. 6.906.

Fís. Química:

Gilberto Costa Sena — P. C. Secund., matrícula 27.109.
Beatriz Gonzaga — P. C. Secund., matrícula 9.063.
João Pedro Müller — P. C. Secund., matrícula 6.912.

Contabilidade:

Abílio de Almeida — P. C. Secund., matrícula 31.898.
Mário da Silva Pires — P. C. Secund., matrícula 9.029.
Américo Silva — P. C. Secund., matrícula n.º 28.779.

Elem. Administ.:

Eduardo Bastos Agostini — P. C. Secund., matr. 9.079.
Edulo de Castilho Penafiel — P. C. Secundário, matr. 6.904.
Leopoldo Feijó Bittencourt — P. C. Secundário, matr. 9.027.

Mecanografia:

Edulo de Castilhos Penafiel — P. C. Secundário, matr. 6.904.

Ana Noemi Pereira — P. C. Secund., matrícula 9.053.
Américo Silva — P. C. Secund., matrícula n.º 28.779.

Departamento de Difusão Cultural

BOLETIM N.º 105

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO — 1-D.C.

A PR-D 5 (1.400 K/CS, 214,3 metros) Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal irradiará sábado, dia 2, o seguinte programa:

As 8 horas:

Jornal Falado do Distrito Federal.

As 9 horas:

A Voz do D.A.S.P.

As 9,30 horas:

Jornal Falado do Departamento de Segurança Pública.

As 11 horas:

Hora do Lar — Leituras e suplemento musical.

As 18 horas:

Jornal dos Professores — Notícias e comentários. Suplemento musical: Programa Sibyllius: Suite Peleass e Melisande, Trovador e En Suga.

As 18,45 horas:

A Terra e o Homem.

As 19 horas:

A Terra de Camões.

As 19,30 horas:

Programa de Orquestra.

As 20 horas:

Hora do Brasil.

As 21 horas:

Jornal da Prefeitura — Notícias e comentários. Suplemento musical: Transmissão da ópera "Barbeiro de Sevilha", de Rossini, com Stracciari, Borgioli e Baccaloni.

Instituto de Educação

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Suspendendo por três (3) dias o servente extranumerário mensalista, matrícula 30.630, Joel Neves.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Do dia 29-11

N.º 10.305 — Angelò Ferrari (espólio). — Indeferido, tem. em vista os pareceres dos Srs. Diretores do D. C. F. e do D. R. I.

N.º 10.288 — Palmira Furtado de Mendonça.
N.º 10.284 — Déia Guimarães Rega.
N.º 10.285 — Estela Maria Silveira de Carvalho.

N.º 10.302 — Eurides Pereira Chaves. — Deferidos, sem prejuízo para o serviço.

N.º 10.301 — Amur Rocha Moretz-Sohn. — Deferido, sem prejuízo para o serviço, ficando a data do início das férias a critério do Sr. Diretor do D. R. I.

N.º 10.275 — Luiz Alberto da Fonseca Lima. — Manutenção o despacho recorrido, tendo em vista o parecer do Sr. Diretor do D. R. D.

Do dia 30-11

N.º 10.219 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro S. A. — Manutenção o despacho recorrido, pelo seu fundamento.

N.º 10.273 — Bernarda Lopes Marinho Mendes. — Cobre-se na conformidade do parecer do Sr. Diretor do D. R. D.

N.º 10.281 — Alfredo Pereira Brochado. — Cobre-se na base de Cr\$ 50.000,00.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 102

Expediente do dia 30 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 1 a 20 de dezembro p. vindouro, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, ao Servente extranumerário, matrícula n.º 35.393 — Manuel Machado Filho — núcleo 2.416.

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 16.902-44 — Leão da Silva, Rua Carvalho Monteiro n.º 14. — Proceda-se de acordo com o parecer, em face do apurado. Calcule-se a multa a ser imposta.

Dia 23

N.º 15.839-44 — Companhia Imobiliária Kosmos, Rua Aracóia, lotes 1.530-1 e outros. — Proceda-se nos termos do parecer de 21 de novembro de 1944 do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 24.010-44 — José Silva, Avenida Paulo de Frontin. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 130.000,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 31.991-43 — Alexandre Calasel, Rua das Laranjeiras n.º 525, apts. 202 e 203. — Inclua-se os apts. 202 e 203 com o vt de Cr\$ 10.800,00, sendo Cr\$ 20.400,00, para cada apartamento.

Dia 30

N.º 5.433-44 — (5.451-44) — Alfredo Augusto Gonçalves, Estrada da Santa Cruz número 4.016. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.600,00, a partir da inclusão predial, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N.º 5.433-44 — (13.543-44) — Alfredo Augusto Gonçalves, Estrada de Santa Cruz número 4.058, casa IV. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.040,00, a partir da inclusão predial, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N.º 5.433-44 — (13.544-44) — Alfredo Augusto Gonçalves, Estrada de Santa Cruz número 4.058, casa V. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.040,00, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N.º 5.433-44 — (13.546-44) — Alfredo Augusto Gonçalves, Estrada de Santa Cruz número 4.058, casa VI. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.040,00, a partir da inclusão predial, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N.º 5.433-44 — (13.547-44) — Alfredo Augusto Gonçalves, Estrada de Santa Cruz número 4.058, casa VII. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.040,00, a partir da inclusão predial, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Ns. 5.433-44 — (13.548-44) — Alfredo Augusto Gonçalves — Estrada de Santa Cruz número 4.58, c-VIII. — Retifique-se o vt para Cr\$

2.040,00, a partir da inclusão predial, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Ns. 5.433-44 — (13.542-44) — Alfredo Augusto Gonçalves — Estrada de Santa Cruz número 4.058, c-IX. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.040,00, a partir da inclusão predial, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

Ns. 5.433-44 — (13.545) — Alfredo Augusto Gonçalves — Estrada de Santa Cruz n.º 4.58, c-X. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.040,00, a partir da inclusão predial, tendo em vista os esclarecimentos prestados.

N.º 22.941-44 — Amélia Maria Gaspar da Rocha Mayall (Espólio) — Rua Marquês de Sapucaí n.º 18. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.910-44 — José Regaço — Rua Almeida Vale, lote 42. — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se a seguir a inscrição n.º 840.470 a partir do mês de setembro de 1944.

N.º 25.052-44 — Guilherme Magno da Silva (Espólio) — Rua Filomena Nunes n.º 1.160. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.008-44 — Maria José Ferraz de Abreu (Espólio) — Rua Dona Mariana n.º 37. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 24.816-44 — Júlio Augusto Figueira (Espólio) — Rua Joaquim Martins n.º 155. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 26.908-44 — Armando Brandão — Avenida Visconde de Albuquerque s-n.º — Certifique-se em termos.

N.º 15.431-44 — Diogo Mário de Oliveira — Rua Capitão Rezende n.º 230. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Capitão Rezende n.º 230, inscrição fiscal n.º 802.254, a multa de Cr\$ 57,60 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 23.408-44 — Albertina Medeiros — Rua do Rocha n.º 102, frente e fundos. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Rocha número 102, inscrição fiscal n.º 318.489, a multa de Cr\$ 76,30 (setenta e seis cruzeiros e trinta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

Ofício n.º 10.022-43 — Rua Amorim n.º 57. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Amorim n.º 57, inscrição fiscal n.º 321.401, a multa de Cr\$ 44,40 (quarenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

Ofício n.º 795-42 — Avenida Lineu de Paula Machado, lote n.º 5, quadra III. — Imponho ao proprietário do imóvel à Avenida Lineu de Paula Machado, lote n.º 5 quadra III, inscrição fiscal n.º 898.482, a multa de Cr\$ 244,80 (duzentos e quarenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos) por ter incorrido na sanção do artigo 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31 de dezembro de 1937.

N.º 17.282-44 — Oligier Lacerda — Prolongamento da Rua Miguel de Paiva, lote n.º 36. — Imponho ao proprietário do imóvel à Rua Miguel de Paiva, lote n.º 36, inscrição fiscal n.º 898.554, a multa de Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros) por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 13.16-44 — José Rodrigues — Avenida Cesário de Melo. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-44 do Sr. Chefe do 2-R.I.

N.º 23.076-44 — Lino Antônio de Sousa — Rua Carneiro da Rocha n.º 88, aparts. 101 e 102. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 10.200,00, a partir do mês de dezembro do exercício em curso, observada a discriminação dos valores parciais constantes da informação.

N.º 24.745-44 — Antônio Manuel Batista — Rua Umbezeiro n.º 531. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.390,00, a partir do mês de outubro do exercício em curso.

N.º 25.995-44 — Sílvia de Oliveira Botelho — Rua Prudente de Moraes, entre os ns. 141 e 149. — Proceda-se de acordo com o parecer de 29-11-44 da C.I.P., não havendo débito.

N.º 21.578-44 — Antônio dos Santos Ferreira — Rua Firmino Gameleira, lote 2 e outro. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 13.114-44 — Joaquim Correia Porto — Rua Figueiredo Magalhães, onde existiu o número 27. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 23.407-44 — Antônio José Soares (Esp.) — Rua Lino Fonseca, lote 73. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 8.055-44 — A Cia. Imobiliária Kosmos — Avenida Cesário de Melo. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 20.356-44 — Raimundo José Coelho de Castro — Travessa da Estiva, (lado ímpar), s-n. — Imponho ao proprietário do imóvel à Travessa da Estiva, inscrição fiscal n.º 876.844, a multa de Cr\$ 7,20 (sete cruzeiros e vinte centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b) do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 22.994-44 — Eridel Tshoepke — Rua Silveira Martins n.º 129, apart. 808. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.600,00, a partir do mês de fevereiro do exercício em curso, procedendo-se quanto a inscrição territorial, na forma do parecer de 28-11-44 do 3-R.I.

N.º 26.546-44 — Abrahão Lincoln Teixeira Nunes — Rua Moraes e Silva n.º 43. — Certifique-se, em termos.

N.º 26.741-44 — Alfredo Pires Laranjeira — Rua Jacé n.º 41. — Levante a preempção. A C.I.P.

N.º 21.040-44 — Manuel da Cruz — Travessa Pinto, junto e antes da n.º 79. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 21.361-44 — José da Costa — Rua Moraes Pinheiro s-n. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-44, do Sr. Chefe do 1-R.I. Informe o 2-R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 25.263-44 — Balbino Soares da Silva — Rua Vieira Araújo n.º 30. — Certifique-se, em termos.

N.º 25.150-44 — Sérgio Luiz Cruls de Macedo Soares (Esp.) — Rua Cardoso Júnior, n.º 134. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.116-44 — José Maria de Sá e Silva — Travessa Marta da Rocha, junto e depois do n.º 19. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.082-44 — Aurélio Alves Martins (Espólio) — Rua General Argolo n.º 22. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 23.181-44 — Companhia Imobiliária Nacional — Rua Santo Inácio, lote 14, quadra 13. — Extraia-se a dívida na forma proposta pela C. I. P.

N.º 19.425-44 — Maria de Lourdes Vizeu Penabaz Santos — Rua Gerson Ferreira ns. 27 e 27-A. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 7.600,00, a partir do mês de outubro de 1944, ouvindo previamente o 1-R.I.

N.º 20.372-44 — César Ramos — Rua Gomenoro n.º 33. — Inscreva-se o terreno a partir do mês de dezembro de 1939 na forma proposta pelo 3-R.I.

N.º 22.073-44 — Cia. de Seguros Previdente — Rua Sacadura Cabral n.º 193. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.920,00, a partir do exercício de 1945, de acordo com o informado.

N.º 27.037-44 — Eduardo Gomes — Rua Francisco Otaviano n.º 35, fundos, apart. 5. — Certifique-se, em termos.

N.º 25.416-44 — Jerônimo dos Santos e outras (Esp.) — Estrada do Ensejo da Pedra n.º 218. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 22.983-44 — Francisco Ferreira Leite — Rua Silveira Martins n.º 129, apart. 603. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.600,00, na forma proposta pelo 3-R.I.

N.º 22.984-44 — Davi José Araújo — Rua Silveira Martins n.º 129, apart. 104. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 8.100,00 na forma proposta pelo 3-R.I.

Informe o 2-R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 22.985-44 — Davi José Araújo — Rua Silveira Martins n.º 129, apart. 102. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.000,00 na forma proposta pelo 3-R.I.

Informe o 2-R. I. qual a importância da multa a impor.

N.º 22.988-44 — Wanda Ribeiro Ferraz — Rua Silveira Martins n.º 129, apart. 207. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.000,00 na forma proposta pelo 3-R.I.

N.º 23.135-44 — Joaquim dos Santos Coelho Lôbo — Rua Capitão Rezende n.º 536. — Exonore-se de 4/24 do imposto de 1942 de acordo com os esclarecimentos constantes do processo.

N.º 25.298-44 — Lavanderia Cooperativa de Responsabilidade Ltda. — Rua Maxwell n.º 80. — Certifique-se, em termos.

N.º 25.265-44 — Satiro Ferreira Moura — Rua Cataguazes n.º 524. — Compareça neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 25.254-44 — Félix Buaz (Esp.) — Rua Conde de Bonfim n.º 85 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.780-44 — Antônio Pereira dos Santos — Rua Nina Ribeiro n.º 248. — Certifique-se em termos.

N.º 25.536-44 — Olívia Krahenbuhl — Avenida Atlântica n.º 84, apart. 81. — Certifique-se, em termos.

N.º 24.487-44 — Cia. Geral de Habilitações e Terrenos — Rua Nove, lote 20, quadra 18. — Proceda-se nos termos do parecer de 28 de novembro de 1944, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 22.841-44 — Vitorino de Freitas — Rua Justino Afonso, s-n. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 25.360-44 — Brasilino Celestino dos Santos (Esp.) — Rua Quito n.º 121. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 25.364-44 — Josefina Goulart de Sousa (Esp.) — Rua Senhor de Matosinhos n.º 44. — Levante a preempção. Ao 2-R.I.

Ofício n.º 13.051-44 — Estrada do Cacua, lote 9, quadra 1. — Reconsidere o despacho de 30-9-44, de acordo com os esclarecimentos prestados. Proceda-se nos termos do parecer de 30-11-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 25.374-44 — Pedro Alves dos Santos (Esp.) — Rua Operário Sadoek de Sá n.º 126. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 8.496-44 — Mário de Aquino — Rua Barata Ribeiro n.º 501. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, retifique-se o vt para Cr\$ 19.200,00 em 1945.

N.º 26.116-44 — Mário Emilio de Carvalho — Rua Macedo Sobrinho, 8. — Indeferido de acordo com o informado.

N.º 24.911-44 — José Luiz Frederico — Rua Ernesto Pujol, 47. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 2.520,00, a partir do mês de novembro do exercício em curso, exonerando-se a inscrição n.º 803.902 na forma proposta.

N.º 26.595-44 — Arturo Josengo — Rua Domingos do Couto, 21. — Cumpra-se a exigência de 20-6-944 do Serviço de Vistoria Fiscal.

N.º 26.720-44 — Manuel de Carvalho — Rua Adelaide Badajós, s/n. — Restitua-se o documento mediante recibo.

Ofício 13.532-44 — Flávio Pace (Espólio) — Rua Angélica Mota, 385. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 26.012-44 — José Soares Ribeiro — Rua Aquidaban. — Certifique-se, em termos.

N.º 25.884-44 — Eurico Silva — Rua Itamaracá, lote 18. — Transfira-se, não havendo débito, cancelando-se, a seguir, a inscrição territorial 855.423, a partir do mês de setembro de 1944.

N.º 24.510-44 — Durval Belini Ferreira Lima — Rua Samuel das Neves, lotes 4, 5, 6, 7 e 8. — Proceda-se na forma do parecer de 29-11-944 da CIP.

N.º 20.290-44 — Bernardino Augusto da Silva — Rua Ramiro Magalhães, 610. — Proceda-se de acordo com o parecer de 18 e 21-10-1944, dos Srs. Chefes do 3 e 1 RI.

N.º 15.893-43 — Sílvio D'Orsi — Rua Fernandes Guimarães, 42. — Promovam os proprietários do imóvel a transferência da inscrição fiscal para o seu nome.

N.º 26.636-44 — Mário Ernani Gomes Rosa — Rua Rocha Miranda, 303. — Levante a preempção. A CIP.

N.º 26.619-44 — Francisco José da Silva e outros — Estrada do Camboatá, lado ímpar. — Prossiga-se. Ao 1 RI.

N.º 26.207-44 — Franklin Van Erven — Rua Conde de Bonfim, 79. — Certifique-se, em termos.

N.º 26.441-44 — Pedro José de Sousa — Estrada de Santa Cruz, 5.027. — Certifique-se, em termos.

N.º 26.432-44 — Garibaldi Pylo — Travessa N. S. da Pena, s/n. — Certifique-se, em termos.

N.º 26.400-44 — Bernardino Pereira Bastos — Rua Maria José, 199. — Certifique-se, em termos.

N.º 23.562-44 — Edgard Lisboa Lemos — Estrada Intendente Magalhães, 261. — Certifique-se, em termos.

N.º 16.498-44 — Cia. Imobiliária Nacional — Rua Santa Inácio, lote 13, quadra 13. — Extraia-se a dívida na forma proposta pela CIP.

N.º 24.482-44 — Berta Maria Luperne — Rua Guilhermina n.º 754. — Retifique-se o vt para Cr\$ 2.880,00, em 1945, de acordo com o informado.

N.º 23.862-44 — Cristóvão Vieira Alves — Rua Albino de Paiva n.º 199. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.600,00 em 1945, de acordo com o informado.

N.º 6.851-44 — Julieta Rosa de Azevedo — Rua Voluntários da Pátria, 300. — Proceda-se nos termos do parecer de 28-11-44, do Sr. Chefe do 2 RI.

N.º 30.806-44 — Osvaldo de Almeida — Rua Teixeira de Azevedo n.º 188. — Imponho ao proprietário dos imóveis à rua Teixeira de Azevedo n.º 178 — inscrição fiscal 521.150, a multa de Cr\$ 106,60 — 184/188 — inscrição fiscal 521.151, a multa de Cr\$ 172,80 por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 24.420-44 — Aristeu Mendes Osório — Estrada Monsenhor Felix, lote 72, onde existe o prédio 770. — Transfira-se não havendo débito, cancelando-se a seguir a inscrição número 880.677 a partir do mês de agosto de 1944.

N.º 23.174-44 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Iningá, 16. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Iningá 16, inscrição fiscal número 521.123, a multa de Cr\$ 31,70 (trinta e um cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 23.174-44 — Cia. Imobiliária Kosmos — Rua Iningá, 62. — Imponho ao proprietário do imóvel à rua Iningá 62, inscrição fiscal n.º 521.124, a multa de Cr\$ 30,70 (trinta cruzeiros e setenta centavos) por ter incorrido na sanção do art. 54, letra b, do Decreto-lei número 157, de 31-12-1937.

N.º 24.764-44 — Felício Antunes Coimbra — Rua Tenente Costa, 87-apartamento 101 e sala 101 e 89-apartamento 101 e sala 101. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 19.200,00 a partir do mês de outubro do exercício em curso, observada a discriminação dos valores parciais já fixados.

N.º 21.765-44 — Climeni Phillips Zanartu — Rua Dias da Cruz, 338-apartamentos 101-102. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 10.200,00 a partir do mês de abril de 1943, observada a discriminação dos valores parciais. Informe o 2 RI, qual a importância da multa a impor.

N.º 22.993-44 — Maria de Assunção Albuquerque Milet — Rua Silveira Martins, 129-apartamento 607. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.600,00, a partir do mês de fevereiro do exercício em curso.

N.º 23.006-44 — Armando de A. Ribeiro Dantas — Rua Silveira Martins, 129-apartamento 602. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 10.200,00, a partir do mês de junho do exercício em curso. Informe o 2 RI, qual a importância da multa a impor.

N.º 22.995-44 — Eridel Tshoepke — Rua Silveira Martins, 129-apartamento 805. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.600,00, a partir do mês de fevereiro do exercício em curso, procedendo-se, quanto ao territorial na forma proposta,

N.º 18.909-44 — Lino Puito Frangueira — Estrada Vicente de Carvalho, 421. — Retifique-se o vt para Cr\$ 21.600,00 em 1945, tendo em vista o informado.

N.º 18.909-44 — Lino Pito Frangueira — Rua "Um", lote 6, quadra 49. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 6.960,00 em 1941 e 1942 e para Cr\$ 8.600,00, a partir de 1943.

N.º 19.511-44 — Minetti & Cia. Ltda do Brasil — Avenida Francisco de Sá, 121. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 659.448,00 a partir do mês de agosto do exercício em curso, observada a discriminação dos valores parciais. Informe o 2 RI, qual a importância da multa a impor.

N.º 19.734-44 — Clésio Gabriel Di Blazi — Rua Clemenceau, 76. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 25.495-44 — Edmundo Gomes de Oliveira — Rua Caicó, 610. — Retifique-se o vt para Cr\$ 1.800,00, em 1945, de acordo com o informado.

N.º 20.678-44 — José Francisco Fernandes — Estrada Vicente de Carvalho, 417. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, em 1945, de acordo com o informado.

N.º 25.359-44 — Angelo Baroni (Espólio) — Avenida Cesário de Melo, 1.405. — Retifique-se o vt para Cr\$ 6.000,00, em 1945, de acordo com o informado.

Ofício 13.552-44 — Agiz Abrahão — Rua Taciba, 29. — Retifique-se a numeração na forma proposta.

N.º 15.920-44 — Jaime Augusto Loureiro — Rua 2 de Dezembro, 26-apartamento 303. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 9.000,00, a partir do mês de junho de 1944. Dia o 2 RI qual a importância da multa a impor.

N.º 24.880-44 — Paulo Costa Garcia — Rua Caruarú, 110. — Retifique-se o vt para Cr\$ 7.800,00, em 1945, de acordo com o informado.

N.º 27.049-43 — Eurides Fernandes da Fonseca — Rua Paramopema. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 2 RI.

N.º 20.858-44 — Domingos Rodrigues — Rua Ernesto Lobão, 54. — Unifiquem-se as inscrições a partir de 1945, com o vt de Cr\$ 5.040,00 e a discriminação proposta. Cobre-se na inscrição unificada a diferença devida a partir de 1942, considerados os valores apurados.

N.º 16.694-44 — Maria dos Prazeres Bastos — Rua Joaquim Murinho, 159. — Proceda-se na forma proposta pela CIP.

N.º 11.011-44 — Domingos Antônio Moraes — Rua Jerê, 318. — Anote-se a exoneração na forma proposta.

N.º 32.453-43 — Hermes da Silva Medela — Rua Gerson Ferreira, 101. — Retifique-se o vt para Cr\$ 3.600,00, na forma proposta pelo 3 RI.

N.º 26.819-44 — Tarcília Franelin Rosal Miller — Rua Bolívia, lote 36. — Indeferido por falta de amparo legal. Pague o proprietário do terreno o imposto devido pelo mesmo, independentemente da tributação relativa a benfeitoria de propriedade de terceira no mesmo existente.

N.º 4.239-44 — C. Apos. P. dos Serv. de T. L. F. e Gás do Rio de Janeiro — Rua Apiaí, 81. — Imponho ao proprietário do imóvel a rua Apiaí 257, inscrição fiscal 860.511, a multa de Cr\$ 44,40, por ter incorrido na sanção do art. 54 letra b, do Decreto-lei 157, de 31-12-37.

N.º 18.221-44 — Ana Rosa da Silveira — Rua Araí n.º 90. — Proceda-se de acordo com o parecer da C.I.P.

N.º 20.976-44 — F. Alves da Silva & Cia. Ltda. — Rua Guarapuava n.º 80. — Inclua-se, com o vt de Cr\$ 20.400,00, a partir do mês de fevereiro do exercício em curso observada a discriminação dos valores parciais. Informe o 2 RI, qual a importância da multa a impor.

N.º 16.897-44 — Empresa de Terras São Paulo e Rio Limitada — Rua "Um" n.º 96. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 1.200,00 a partir do mês de janeiro de 1938. Informe o 2 RI, qual a importância da multa a impor.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 5.169, de 4-4-43:

Por despachos do Sr. Diretor, de 30 de novembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 14.686-44 — Travessa da Brandura número 82 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.160,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 11.912-44 — Rua 24 n.º 353 — Ilha do Governador — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.000,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.312-44 — Rua Apiaí n.º 471 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.120,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.342-44 — Rua José Lopes n.º 60 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.537-44 — Travessa Brandura n.º 50 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.538-44 — Rua Indígena n.º 33, apartamentos 101-102 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.840,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.541-44 — Rua Felisbela Freire n.º 257 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.200,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.550-44 — Rua Félix Martins n.º 68 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.040,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.083-44 — Rua da Tranqüilidade n.º 18 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.640,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.083-44 — Rua Uranos n.º 1.311, casa III — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.082-44 — Rua Uranos n.º 1.311, casa I — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.084-44 — Rua Uranos n.º 1.311, casa V — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.987-44 — Rua Uranos n.º 1.311, casa XIII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.085-44 — Rua Uranos n.º 1.311, casa VII — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 16.088-44 — Rua Uranos n.º 1.311, casa XV — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.086-44 — Rua Uranos n.º 1.311, casa IX — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.094-44 — Rua Ehiraci n.º 181. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º, do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.321-44 — Rua Domingues do Couto n.º 50. — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 2.100,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.379-44 — Rua Uranos n.º 1.311, casa XI — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 3.780,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 16.095-44 — Rua Ubiraci n.º 485 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 4.800,00 a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

N.º 15.554-44 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana ns. 500-A — 500-B e outros — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 88.800,00 a partir da inclusão predial, de acordo com a seguinte discriminação de valores parciais:

	Cr\$
Loja A	19.200,00
Loja B	19.200,00
Loja 201	13.200,00
Loja 202	12.000,00
Loja 301	13.200,00
Loja 302	12.000,00
Total	88.800,00

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7.º, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado Decreto-lei. — Ao 5 R. I.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. Diretor, de 23 de novembro de 1944, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

Onde se lê:

RUA S. JOÃO BATIS — C.L. 8.122;
Leia-se:

RUA SÃO JOÃO BATISTA — C.L. 8.122:

Onde se lê:

RUA RETIRO DOS ARTISTAS — C.L.L. 3.376;
Leia-se:

RUA RETIRO DOS ARTISTAS — C.L. 3.676.
Onde se lê:

RUA ARISTIDOS ESPINDOLA — C. L. 6.573;
Leia-se:

RUA ARISTIDES ESPINDOLA — C.L. 6.573.
Onde se lê:

RUA ANIBAL DE MENDONÇA — C.L.
Leia-se:

RUA ANIBAL DE MENDONÇA — C.L. 6.528.
Onde se lê:

RUA CASTRO BARROSO — C.L. 6.809;
Leia-se:

RUA CASTRO BARBOSA — C.L. 6.809.
Onde se lê:

RUA BARÃO DE ITAMI — C.L. 6.634;
Leia-se:

RUA BARÃO DE ITAMBI — C. L. 6.634.

Por despachos do Sr. Diretor, de 23 de novembro de 1944, foram retificados, a partir de 1945, os valores tributados das inscrições para os constantes desta relação:

AVENIDA VIEIRA SOUTO — C.L. 8.336:

Inscrição 807.941 — Carlos Eurico Gomes — Cr\$ 464.000,00.

Inscrição 807.945 — Quinzio Ferrini — Cr\$ 464.000,00.

Inscrição 808.003 — Pedro Brando — Cr\$ 928.000,00.

Inscrição 808.006 — Maria Lucilla de Carvalho Cardoso — Cr\$ 696.000,00.

RUA TORRES SOBRINHO — C.L. 8.281:

Inscrição 811.087 — Joaquim Pinto Canedo Júnior — Cr\$ 69.500,00.

RUA OTÁVIO CORREIA — C.L. 7.305:

Inscrição 800.034 — Angelo Ferrari — Cr\$ 241.000,00.

RUA JOAQUIM PINHEIRO — C.L. 4.867:

Inscrição 889.333 — Companhia Expansão Territorial — Cr\$ 41.000,00.

RUA VISCONDE DE SANTA ISABEL
C.L. 4.356:

Inscrição 819.517 — Alcides de Moraes & Cia. Ltda. — Cr\$ 40.500,00.

RUA TEIXEIRA DE CAMPOS — C. L. 4.047:

Inscrição 826.482 — Virgilio Freire Bragança — Cr\$ 14.000,00.

RUA RETIRO DOS ARTISTAS — C. L. 3.676:

Inscrição 843.932 — Artur Ferreira da Costa e Silva — Cr\$ 5.200,00.

Inscrição 882.117 — Leopoldina Francisco de Andrade B. da Taquara — Cr\$ 105.000,00.

RUA MARUMBI (BOCA DO MATO) — C. L. 3.121:

Inscrição 832.120 — Moacir de Sousa Coelho — Cr\$ 4.400,00.

RUA JAIME BENEVOLO — C.L. 2.698:

Inscrição 828.305 — Manuel Avelino da Costa Gomes — Cr\$ 10.500,00.

RUA AUGUSTO NUNES — C.L. 6.596:

Inscrição n.º 895.401 — Izak Gaudelsman — Cr\$ 44.500,00.

RUA ANGELO BITTENCOURT — C. L. 6.518:

Inscrição 812.039 — José, D'Almeida Guerra — Cr\$ 42.500,00.

RUA CURUPAITI — C.L. 6.928:

Inscrição 801.595 — Tomaz Labanca — Cr\$ 15.000,00.

RUA CIRNE MAIA — C.L. 6.841:

Inscrição 804.482 — Asilo Infantil N. S. Pompeia — Cr\$ 117.000,00.

RUA EMILIA SAMPAIO — C.L. 7.071:

Inscrição 124.306 — Maria Inês Queiroz e outros — Cr\$ 47.000,00.

RUA HONÓRIO DE LEMOS — C.L. 7.359:

Inscrição 806.899 — Standard Oil Co., Of Brasil — Cr\$ 371.000,00.

RUA GRAJAÚ — C.L. 7.296:

Inscrição 861.597 — Aires Martinho de Andrade e outros — Cr\$ 84.000,00.

RUA GENERAL VENANCIO FLORES — C.L. 7.268:

Inscrição 808.944 — José Arnaldo Machado — Cr\$ 872.000,00.

Inscrição 866.159 — Companhia Terrenos Leblon Ltda. — Cr\$ 413.000,00.

RUA ADALBERTO FERREIRA — C. L. 7.936:

Inscrição 828.014 — Companhia Predial — Cr\$ 38.500,00.

Serviço de Contrôlo Técnico

Expediente do dia 30 de novembro de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 16.910-44 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Compareça para esclarecimentos.

N.º 19.546-44 — Caetano de Almeida — Compareça para tomar ciência da exigência.

N.º 23.450-44 — Cia. Imobiliária Santa Cruz — Compareça a fim de prestar esclarecimentos sobre o l. 41 do P. A. 9.461.

N.º 23.764-44 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.767-44 — Companhia Imobiliária Santa Cruz — Compareça a fim de prestar esclarecimentos sobre os lts. 4-5-44 do P. A.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 15.623-44 — Manuel Pinho Duarte. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.112-44 — Deocleciano dos Santos Pereira (espólio). — Compareça para esclarecimentos.

N.º 23.844-44 — Ernestina Nunes. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 24.250-44 — Antonieta Gonçalves dos Santos. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.414-44 — José Correia Sales — Compareça para esclarecimentos.

N.º 24.894-44 — Jerônimo Vieira da Mota (espólio). — Compareça para esclarecimentos.

N.º 25.266-44 — Emp. de Terrenos e Edificações. — Compareça para retificar a "Ficha de Inscrição".

N.º 25.996-43 — Manuel Fontanes Garcia. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 43.370-42 — Francisco Dias Ferreira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.140-44 — João Batista (espólio). — Compareça para tomar ciência da situação de seu imóvel neste D. R. I.

Comissão de Guias de Transmissão de Propriedades

(S. G. T.)

Expediente do dia 30 de novembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Guias remetidas ao D. R. D. para avaliação:

N.º 9.813-44 — Vila Taquara. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 16.739-44 — Avenida Princesa Isabel. — Promova neste Departamento a alteração da taxaço do imóvel, nos termos do art. 11 do Decreto-lei n.º 157.

N.º 17.347-44 — Rua Maria Amália n.º 138. — Pague o débito de 1938 da inscrição número 409.535 e promova a retificação do nome do transmitente.

N.º 18.059-44 — Rua Leopoldina Bastos. — Inscreva o terreno, objeto da transação.

N.º 18.083-44 — Rua Faustino Lins. — Apresente quitação do exercício 937 e pague o débito de 1938 e 1940 da inscrição n.º 819.964.

N.º 18.117-44 — Rua Francisco Vale. — Promova a retificação da matragem do terreno.

N.º 18.118-44 — Rua Francisco Vale. — Promova neste Departamento a retificação de matragem da inscrição n.º 880.378.

N.º 18.128-44 — Rua Guimarães. — Pague o débito de 1943 da inscrição 521.161.

N.º 18.129-44 — Rua Guimarães. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 521.166.

N.º 18.130-44 — Rua Guimarães. — Pague o débito de 1943 da inscrição n.º 521.165.

N.º 18.131-44 — Rua Guimarães. — Pague o débito de 1943, da inscrição 521.167.

N.º 18.132-44 — Rua Guimarães. — Pague o débito de 1943 da inscrição 521.168.
 N.º 18.133-44 — Rua Guimarães. — Pague o débito de 1943 da inscrição 521.169.
 N.º 18.156-44 — Rua Pedro Américo número 140. — Pague o débito da inscrição número 803.120 e declare o número da inscrição da 2.ª área, objeto da transação.
 N.º 18.157-44 — Rua Pedro Américo número 140. — Pague o débito de 1937, 1939, 1940, 1942 e 1943 da inscrição n.º 452-143.
 N.º 18.211-44 — Rua Miguel Rangel número 173. — Pague o débito de 1938, 1942 e 1943 da inscrição 205.520.
 N.º 18.214-44 — Travessa Luís dos Santos n.º 17. — Pague o débito de 1942 da inscrição n.º 312.191.
 N.º 18.257-44 — Rua Uruguai. — Inscreva o terreno objeto da transação.
 N.º 18.258-44 — Rua Uruguai. — Inscreva o terreno, objeto da transação.
 N.º 18.259-44 — Rua Uruguai. — Inscreva o terreno, objeto da transação.
 N.º 18.277-44 — Rua Dr. Passos. — Promova neste Departamento a retificação da localização do terreno, objeto da transação.
 N.º 18.295-44 — Rua dos Crisântemos. — Pague o débito de 1941 a 1943, da inscrição n.º 819.907.
 N.º 18.296-44 — Rua João Henrique. — Inscreva o terreno, objeto da transação.
 N.º 18.381-44 — Rua Dr. Nunes. — Promova, neste Departamento, a retificação do nome do transmitente.
 N.º 8.951-44 — Rua Marangá ns. 206 a 228. — Promova a transferência dos imóveis de números 206 a 224, da Rua Marangá para o nome do transmitente e inscreva os prédios ns. 226 e 228.
 N.º 18.216-44 — Rua Andirá n.º 230. — Pague o débito de 1943, da inscrição número 521.131.
 N.º 18.520-44 — Rua Francisco Real. — Promova a transferência do imóvel para o nome do transmitente.
 N.º 18.698-44 — Rua Rodrigo de Brito número 37. — Promova neste Departamento, o cancelamento da cláusula "menores" na inscrição n.º 123.763.
 N.º 18.439-44 — Rua São Roberto. — Promova a transferência para o nome do transmitente.
 N.º 18.199-44 — Rua "L" n.º 16. — Inscreva o imóvel, objeto da transação.
 N.º 13.832-44 — Estrada Intendente Magalhães. — Inscreva o terreno, objeto da transação.

Guias retidas no S.G.T.:

N.º 9.359-44 — Rua Zanine n.º 7. — Satisfaça a exigência de 24-6-44.
 N.º 9.742-44 — Rua Santa Isabel n.º 21. — Satisfaça a exigência de 11-7-44.
 N.º 9.804-44 — Rua Angélica Mota números 137 e 137, fundos. — Satisfaça a exigência de 12-7-44.
 N.º 11.457-44 — Estrada do Camorim. — Promova a transferência do imóvel para o nome do espólio transmitente e pague o débito de 1941 a 1943 da inscrição n.º 824.462.
 N.º 12.522-44 — Rua Miguel Fernandes número 190. — Satisfaça a exigência de 3-10-44.
 N.º 14.556-44 — Rua Cerujá n.º 715. — Satisfaça a exigência de 30-9-44.
 N.º 14.672-44 — Rua Senador Alencar número 160. — Satisfaça a exigência de 29-9-44.
 N.º 15.471-44 — Estrada Real de Santa Cruz, lotes 1 e 6. — Satisfaça a exigência de 19 de outubro de 1944.
 N.º 15.781-44 — Travessa Gomes dos Santos n.º 8. — Satisfaça a exigência de 14-10-44.
 N.º 16.492-44 — Rua das Missões n.º 39. — Satisfaça a exigência de 26-10-44.
 N.º 16.628-44 — Rua Gonzaga Bastos número 36. — Satisfaça a exigência de 30-10-44.
 N.º 16.679-44 — Rua Mearim n.º 254. — Satisfaça a exigência de 30-10-44.
 N.º 17.045-44 — Rua São Luiz Gonzaga número 270. — Satisfaça a exigência de 7-11-44.
 N.º 17.072-44 — Rua Itapiru n.º 359. — Satisfaça a exigência de 8-11-44.
 N.º 17.131-44 — Rua Caldas Barbosa ns. 171 e 173. — Pague o débito de 1942 e 1943, das inscrições ns. 137.537 e 137.538.

N.º 17.099-44 — Rua Cardoso Martins, lote 10. — Satisfaça a exigência de 10-11-44.
 N.º 17.634-43 — Rua Ipojuca n.º 341. — Pague o débito de 1942 e 1943, da inscrição n.º 230.888 e apresente as quitações territoriais, no período de 1937 a 1939.
 N.º 18.009-43 — Travessa Navarro n.º 2. — Apresente o título de propriedade do imóvel objeto da transação.
 N.º 15.795-44 — Rua Antônio do Carmo n.º 154. — Satisfaça a exigência de 14-10-44.
 N.º 11.551-44 — Rua Capitão Paulo. — Satisfaça a exigência de 26-8-44.
 N.º 10.391-44 — Rua Dr. Nunes. — Satisfaça a exigência de 10-6-44, transferindo as inscrições ns. 826.691 e 828.406, para o nome do transmitente.
 N.º 10.543-44 — Estrada da Ligação, sem número. — Satisfaça a exigência de 26-9-44.
 N.º 13.142-44 — Rua Capitão Salomão número 25. — Pague o débito de 1943, inscrição n.º 110.660.
 N.º 13.639-44 — Rua General Belegarde n.º 122, casa II. — Satisfaça a exigência de 9-9-44, transferindo a inscrição n.º 422.125 para os nomes dos transmitentes.
 N.º 13.640-44 — Rua General Belegarde n.º 122, casa I. — Satisfaça a exigência de 9-9-44, transferindo a inscrição n.º 422.125 para os nomes dos transmitentes.
 N.º 14.351-44 — Rua Carneiro Ribeiro número 29. — Satisfaça a exigência de 27-9-44, pagando o débito de 1940, inscrição n.º 206.259.
 N.º 3.037-44 — Rua Alfenas. — Satisfaça a exigência de 22-3-44.
 N.º 12.531-44 — Rua Sacadura Cabral, lotes 14, 15 e 16. — Satisfaça a exigência de 2-9-44.
 N.º 10.876-44 — Estrada do Dendê. — Satisfaça a exigência de 16-8-44.
 N.º 13.706-44 — Rua Lopes da Cruz n.º 448. — Satisfaça a exigência de 15-9-44, pagando os débitos de 1938 a 1943, inscrição número 429.216.
 N.º 14.946-44 — Estrada Velha da Pavuna. — Satisfaça a exigência de 4-10-44.
 N.º 14.950-44 — Avenida São Sebastião número 259. — Satisfaça a exigência de 3 de outubro de 1944.
 N.º 15.822-44 — Rua João Romeiro. — Satisfaça a exigência de 16-10-44.
 N.º 16.245-44 — Rua Pereira Nunes número 68. — Satisfaça a exigência de 7-11-41.
 N.º 16.503-44 — Rua Paissandu ns. 222-8. — Satisfaça a exigência de 27-10-44.
 N.º 17.043-44 — Rua Menezes Vieira n.º 67. — Satisfaça a exigência de 13-11-44.
 N.º 17.219-44 — Rua Irene n.º 2. — Satisfaça a exigência de 13-11-44.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 2 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 26.446-44 — Dinorá de Oliveira Fernandes e outras, Rua Teodoro da Silva n.º 304. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 305.799 para os nomes de Dinorá de Oliveira Fernandes 1/2, Helena (menor) 1/4, Lozinda (menor) 1/4, após o pagamento da taxa de averbação (uma).
 N.º 26.782-44 — Humberto Giudice Fittipaldi, Avenida N. S. de Fátima, lote 9. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição número 859.139 para o nome de Humberto Giudice Fittipaldi.
 N.º 24.734-44 — José Figueira Sabóia de Albuquerque, Rua Icatu n.º 36. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 211.531 para o nome de José Figueira Sabóia de Albuquerque.
 N.º 6.023-44 — Jankiel Milech e outro, Rua Estevão Silva n.º 142, casa 2. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 142.383, 326.195 e 326.196 para os nomes de Jankiel Milech e Milech Nojeh.
 N.º 26.009-44 — Adriano de Sousa Quartim e sua mulher, Rua D. Mariana n.º 41. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 108.211 para o nome de Adriano de Sousa Quartim.

N.º 26.204-44 — Mário Eurico Costa, Rua João Lira n.º 112. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 315.668 para o nome de Mário Eurico Costa.
 N.º 25.628-44 — Emerita Neves, Rua Visconde de São Vicente n.º 136. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 200.758 para o nome de Emerita Neves, após o pagamento da taxa de averbação (uma).
 N.º 25.627-44 — Maria Neves Mota, Rua Visconde de São Vicente n.º 136. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 200.758 para o nome de Maria das Neves após o pagamento da taxa de averbação, uma.
 N.º 25.717-44 — Maria Cristina Magalhães e outros, Estrada Intendente Magalhães n.º 121. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 216.508 para os nomes de Maria Cristina Magalhães 1/2, Nelson Pinto de Magalhães 1/4, Neusa (menor) 1/4, após o pagamento da taxa de averbação (uma).
 N.º 24.567-44 — Alcides Gomes Ferreira, Rua Carvalho Alvim n.º 157, casas 12 e 13. — Compareça a esta Comissão a fim de prestar esclarecimento.
 N.º 19.074-44 — José Dias de Pinho (espólio), Rua General Clarindo n.º 24. — Apresente prova do direito de dispor por parte do transmitente, atendendo ao fato do imóvel estar inscrito em nome de José Dias de Pinho e outros.
 N.º 25.721-44 — Olga Cecília d'Azevedo, Campo de São Cristóvão ns. 260 e 264. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 108.381 e 108.382 para o nome de Olga Cecília Azevedo após o pagamento da taxa de averbação (duas).
 N.º 25.722-44 — Alceu Guimarães de Azevedo Júnior, Campo de São Cristóvão n.º 268. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 108.383 para o nome de Alceu Guimarães de Azevedo Júnior, após o pagamento da taxa de averbação (1).
 N.º 25.068-44 — Homero Pinto da Silva, Rua São Luís Gonzaga n.º 270. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 314.051 para o nome de Homero Pinto da Silva, após o pagamento da taxa de averbação (1).
 N.º 25.081-44 — José Pinto da Silva, Rua São Luís Gonzaga n.º 270. — Não havendo débito, transfira-se metade da inscrição 314.051 para o nome de José Pinto da Silva, após o pagamento da taxa de averbação (1).
 N.º 25.035-44 — Adelino Pereira da Costa, Rua Ipiranga n.º 119. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 116.241 para o nome de Adelino Pereira da Costa, após o pagamento da taxa de averbação (1).
 N.º 25.253-44 — Carolina Abrantes de Figueiredo e outra, Rua Visconde de Santa Cruz n.º 266. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 137.639 para os nomes de Carolina Abrantes de Figueiredo, Elvira Abrantes de Oliveira, Laura Abrantes de Figueiredo, Olívia Abrantes de Figueiredo, na proporção de 1/4 parte para cada uma, após o pagamento da taxa de averbação (1).
 N.º 20.717-44 — Antônio Pereira Martins de Almeida, Rua Elvira Fonseca n.º 32. — Compareço para prestar esclarecimentos.
 N.º 24.542-44 — Eunice Wandeck de Leoni Ramos e outros, Rua Santos Tilara n.º 45. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 147.351 para o nome de Eunice Wandeck de Leoni Ramos, na proporção de 1/6 parte após o pagamento da taxa de averbação (uma).
 N.º 20.454-44 — Ieda Diniz Tibau (menor), Praça da Freguesia n.º 31. — Compareça nesta Comissão munido do talão do imposto territorial de 1935.
 N.º 4.242-44 — CAPS de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro, Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.268. — Faça prova do financiamento feito pelo Instituto em favor de um associado.
 N.º 25.685-44 — Alzira Borges de Oliveira, Rua Cândido Benício n.º 314. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 224.008 para o nome de Alzira Borges de Oliveira (menor), após o pagamento da taxa de averbação (1).
 N.º 22.600-44 — Companhia Arquitetônica, Rua Luís Barbosa onde existe o n.º 127 A, casa VI. — Junte certidão do R. G. de Imóveis, referente ao título apresentado.

N.º 15.458-44 — Offício M. R. n.º 1.721 do 2 R. I. — Compareça a esta Comissão, munido do título, que deu causa à transferência para seu nome.

N.º 23.049-44 — José Armino de Santana, Rua Samin n.º 547. — Pague a taxa de averbação (uma).

N.º 24.897-44 — Lindolfo Lima Ferreira, Rua Joaquim Martins n.º 191. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 303.611 para o nome de Lindolfo Lima Ferreira, após o pagamento da taxa de averbação (1).

N.º 25.028-44 — Diocleciano Pegado Júnior, Rua Araújo Lima n.º 55, casas I e II. — Não havendo débito, transfiram-se as inscrições 117.734 e 117.735 para o nome de Diocleciano Pegado Júnior, após o pagamento da taxa de averbação (2).

N.º 26.526-44 — Vitorino Rebelo Bessa, Rua Santos Lima n.º 13. — Não havendo débito, transfira-se a inscrições 325.389 para o nome de Vitorino Rebelo Bessa.

N.º 24.235-44 — Renato Pacheco Fortuna, Rua Carolina Machado n.º 534. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 339.853 para o nome de Renato Pacheco Fortuna.

N.º 26.295-44 — Silvestre José Simões e outro, Rua Áurea n.º 93. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 104.138 para os nomes de Silvestre José Simões e Eduardo Alijó.

N.º 26.284-44 — Matheis & Comp. Ltda., Rua Beneditinos n.º 25. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 305.675 para o nome de Matheis & Comp. Ltda.

N.º 26.320-44 — Antônio Trota, Rua Dr. Nunes n.º 369. — Não havendo débito, transfira-se a inscrição 312.503 para o nome de Antônio Trota.

Serviço de Correspondência

5 — R. I.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 26.277-44 — Carlos Siqueira, Rua Nova Jerusalém, lote 55. — Satisfaça preliminarmente a exigência de 28-7-44, pagando o débito de 1940 a 1943, da inscrição 808.921.

N.º 26.402-44 — Julie Emile Duma Calso, Rua Aprazível n.º 2. — Satisfaça, preliminarmente, a exigência do pagamento do débito de 1942, da inscrição 879.070.

N.º 26.617-44 — Manoel Rodrigues Eusébio, Rua São João Batista ns. 42, casas 1 e 2, e 44 — Pague o expediente pela perempção (dois).

N.º 26.703-44 — Delfim da Silva, Rua Juruçá n.º 343. — Compareça para declarar o endereço na ficha de inscrição.

N.º 26.827-44 — Godofredo de Sousa Meireles (espólio), Rua João Pinheiro, junto e antes do n.º 93. — Junte documento que prove a qualidade de incoartante.

N.º 25.766-44 — Antero de Sousa Lemos, Rua Benedito Hipólito n.º 24.

N.º 26.830-44 — Antônio Pereira da Costa e outro, Rua Sacadura Cabral n.º 137.

N.º 26.831-44 — Amélia da Silva Prata, Rua Miguel Resende n.º 167 e outros.

N.º 26.832-44 — Americo José Cardoso, Rua do Riachuelo ns. 147 e 154.

N.º 26.833-44 — Vanda Maria Gomes da Cruz, Praça Floriano ns. 31-9, 2.º andar.

N.º 26.834-44 — Narciso Gomes Correia, Rua Pedro Alves n.º 261 e outra. — Apresentem uma ficha de inscrição para cada imóvel, devidamente preenchida.

Departamento da Rênda de Licenças

BOLETIM N.º 62

Expediente do dia 30 de novembro de 1944

Férias:

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. Secretário Geral de Finanças, foram concedidas férias ao escriturário extranumerário, ma-

trícula n.º 31.804, lotado no núcleo 2.471, Marília Silveiras, a partir de 27-11-44 a 16 de dezembro de 1944.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 8.516 — Maria Cardoso. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Edificações.

N.º 4.832 — Companhia Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo S.A. — Indeferido, em face do parecer da Procuradoria.

N.º 7.680 — Ferragens e Louças São Jerônimo Ltda. — Nada há mais a considerar de vez que o pedido já foi deferido.

N.º 7.310 — Nuno Lulálio dos Reis. — Certifique-se de acordo com a primeira parte da informação.

N.º 4.296 — Elias Gomes. — Imponho ao contribuinte a multa de duzentos cruzeiros (Cr\$ 200,00), por alvará fora de vigor.

N.º 2.890 — Cunha & Salgado Ltda. — Idem, idem.

N.º 2.484 — Luís Peixoto — Idem, idem.

N.º 2.009 — Miguel Perez. — Idem, idem.

N.º 2.079 — Companhia de Cimento Portland Paraíso. — Idem, idem.

Foram impostas multas de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), nos termos da letra D, do art. 30 do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

N.º 7.834 — L. de Sampaio & Irmão.

N.º 8.702 — Pedro Carlos Tavares da Silva.

N.º 8.812 — Snaider & Meniuk

N.º 9.390 — Comércio e Indústria Cabral Sociedade Anônima.

N.º 9.456 — Mário Chagas Doria.

N.º 9.474 — A. José Martins.

N.º 9.446 — Fulgêncio Joaquim Ferreira.

N.º 9.375 — Leib Rabinovitch.

N.º 8.879 — M. S. de Sousa.

N.º 9.484 — Miguel José Dau.

N.º 9.284 — Antônio Ferreira de Matos.

Foram impostas multas de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), nos termos da letra B, do art. 30, do Decreto-lei n.º 251, de 4 de fevereiro de 1938, aos seguintes contribuintes:

N.º 7.834 — L. de Sampaio & Irmão.

N.º 8.702 — Pedro Carlos Tavares da Silva.

N.º 8.812 — Snaider & Meniuk.

N.º 9.390 — Comércio e Indústria Cabral Sociedade Anônima.

N.º 9.456 — Mário Chagas Doria.

N.º 9.474 — A. José Martins.

N.º 9.446 — Fulgêncio Joaquim Ferreira.

N.º 9.375 — Leib Rabinovitch.

N.º 8.879 — M. S. de Sousa.

N.º 9.484 — Miguel José Dau.

Serviço de Controle Fiscal

1 — R. L.

Expediente do dia 28 de novembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 7.442 — M. Sleiman. — Junte o contrato de locação.

N.º 7.893 — Mário de Macedo. — Defiro o pedido de baixa em face das informações.

N.º 7.747 — Luís Henriques. — Idem, idem.

N.º 7.577 — Luciano Elia — Idem, idem.

N.º 7.348 — Ricardo Lemos — Idem, idem.

Serviço de Correspondência

2 — R. L.

Expediente do dia 30 de novembro de 1944

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

N.º 7.255 — Albino Alves Teixeira. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 8.972 — Luís Inácio da Silva. — Idem, idem.

N.º 9.900 — Augusto Valpassos. — Idem, idem.

N.º 9.953 — Indústrias Químicas Mangual S. A. — Idem, idem.

N.º 9.967 — Companhia Comercial Zamboni Simões. — Idem, idem.

N.º 9.956 — João Pereira Botequim. — Idem, idem.

N.º 9.814 — Giglio & Teixeira. — Idem, idem.

N.º 9.938 — Comércio e Indústria Cabral S. A. — Idem, idem.

N.º 1.090 — Sociedade de Artefatos de Concreto Ltda. — Idem, idem.

N.º 8.477 — Sociedade de Representações Iris Ltda. — Idem, idem.

N.º 9.364 — Nasário José da Paz Filho. — Compareça para esclarecer a divergência de numeração que se observa entre a inscrição o que citou o requerente.

N.º 7.927 — W. J. Siffermann. — Compareça o despachante João Brito dos Santos.

N.º 2.591 — Representações Vale Ltda. — Satisfaça a exigência de 27-9-944.

N.º 4.939 — F. Sampaio Ltda. — Levante a perempção. Satisfaça a exigência de 20 de junho de 1944.

N.º 7.949 — Djalma Lindoso — Junte prova do aluguel.

N.º 8.265 — Nelson Soares da Rocha. — Certifique-se em termos.

N.º 8.630 — Ferreira Neto & Comp. — Certifique-se em termos.

N.º 9.989 — José Amaral Rodrigues. — Satisfaça a exigência.

N.º 9.883 — João Cajuciro. — Apresente o registro de firma. Aguarde-se até 25 de dezembro de 1944.

N.º 10.058 — Donato Melo Júnior. — Junte o assentimento do Distrito Sanitário.

N.º 7.005 — Joaquim Gomes. — Compareça o interessado.

N.º M/3.777 — Casa Alexandre Teixeira óleos Ltda. — Preencha o impresso de requerimento de alvará em substituição e apresente assentimento do Distrito Sanitário.

Departamento de Rendas Diversas

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 03.436-43 — José da Silva Lima, Rua David Campista, lote 1, e o apart. 801 do prédio n.º 103 (1-38 do ter.). — Promova officio do cartório, declarando o número da inscrição do apartamento, que foi omitido na guia.

N.º 05.411-44 — Jaime Marques dos Santos, Rua Carvalho de Sousa n.º 68. — Junte o título de propriedade de José Luís Rebelo.

N.º 05.612-44 — Olive Augustine Piquand da Silva, Rua Bulhões de Carvalho n.º 179, casa I. — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 05.614-44 — Olive Augustine Piquand da Silva, Rua Bulhões de Carvalho n.º 179, casa II. — Idem.

N.º 08.737-44 — Francisco Cordeiro e outros, travessa do Patrocínio ns. 780, apartamentos 101 e 201, 180-A, e 180-B (prédios e terrenos). — Idem.

N.º 10.559-43 — Nair Gonçalves Fraga, Rua Engenho do Dentro n.º 154. — Retifique-se, pagando uma averbação.

N.º 12.694-44 — Stilianio Pérciles Lascaris, Rua General Glicério n.º 103, apart. 602 do 6.º pav. (1-48 do terreno e uma parte da garagem). — Cobre-se, retificando a guia.

N.º 13.096-43 — Othon Linch Bezerra de Melo, Rua 1.º de Março n.º 102. — Restituam-se os documentos, mediante recibo.

N.º 16.231-44 — Meyer Sussmann, Estrada do Cabuçú de Baixo, lote 3. — Promova officio do cartório, retificando a guia quanto ao número da inscrição.

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N.º 10.800-44 — Margarida Degethoff, Rua Flâmínea n.º 842 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 42.500,00.

N.º 18.789-44 — Carlos Magalhães Mondaini e sua mulher, Rua General Labatut n.º 23 (prédio e terreno). — Cobre-se a taxa de serviços municipais sobre Cr\$ 165.000,00 comparando antes o transmitente ao DCF para pagar sobre Cr\$ 62.000,00 as taxas relativas à aquisição de 1937 (Decreto n.º 24.563, de 1934).

N.º 18.790-44 — Izauro de Araújo Medeiros, Rua General Labatut n.º 23 (prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 165.000,00.

N.º 10.432-44 — Elza Guyer, Praia do Flamengo n.º 122, apart. 909 (1-278 do terreno). — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 85.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 14.500,00, depois de verificada a quitação no DRI.

N.º 16.417-44 — Sacaria Lemos Ltda., Rua do Costa n.º 110. — Cobre-se sobre Cr\$ 116.500,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 01.657-44 — Jurandir Maia de Santana, Estrada do Areal, lote 58. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00.

N.º 03.985-44 — Alberto Guai, Rua Dois de Dezembro n.º 148. — Cobre-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 137.000,00, tendo em vista que a obrigação de pagamento do Iudêmio foi transferida ao comprador e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 116.500,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 04.342-44 — Samuel Ferreira de Carvalho, Rua Assurua lote 42. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00, retificando a guia.

N.º 09.699-44 — Fernando Von Kruger, Rua Anchieta n.º 16 (1-46 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 67.600,00.

N.º 09.718-44 — Amadeu Nunes de Azevedo e outro, Rua Manuel de Moraes, lote 810. — Cobre-se sobre Cr\$ 8.000,00, pagando Cr\$ 2,00 de taxa de expediente.

N.º 10.171-44 — Abílio Almeida de Andrade, Rua Gaspar Viana lote 336. — Cobre-se sobre Cr\$ 4.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 10.726-44 — Dr. Joaquim Borges de Medeiros, rua Anchieta n.º 16 (1-46 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 59.000,00.

N.º 11.237-44 — Antônio Silveira, Rua Barata Ribeiro, onde existiu os prédios 236, 238 e 242 (6,009% do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 124.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 11.447-44 — Otávio de Oliveira Pedroso, Rua Columbia (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 12.031-44 — Maria José Nogueira, Rua Senador Vergueiro n.º 50. — Cobre-se sobre Cr\$ 83.000,00, satisfazendo a exigência do DRI. (225-4.650, do terreno).

N.º 12.033-44 — Zilda Ferreira, Rua Senador Vergueiro onde existiu o prédio 50 — (225-4.650 do terreno). — Idem.

N.º 12.034-44 — Edgar Maciel de Sá, Rua Senador Vergueiro, onde existiu o n.º 50 — (225-4.650 do terreno). — Idem.

N.º 12.035-44 — Jorge Guimarães Santana, Rua Senador Vergueiro onde existiu o número 60, (225-4.650 do terreno). — Idem.

N.º 12.073-44 — Zélia Jacy Braune, Rua Anchieta n.º 16 (1-46 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 72.000,00.

N.º 12.312-44 — Crisóstomo José da Mouta e outro, Rua Joaquim Rodrigues n.º 325. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 18.000,00 e o de cessão de propriedade de venda sobre Cr\$ 8.000,00, este com juros de mora a partir de 22-6-44.

N.º 13.329-44 — Alfredo Neurauter e sua mulher, Rua Anchieta n.º 16 (1-46 do terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 75.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 13.462-44 — Ermindia Lopes Corrêa, Rua Coração de Maria lote 4 (rua de vila aberta no n.º 123). — Cobrem-se o imposto de

compra e venda sobre Cr\$ 22.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 12.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 14.228-44 — Manuel Cavalheiro, Rua Guarinhata n.º 42. — Cobre-se sobre Cr\$ 19.500,00, retificando a guia, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 14.406-44 — Jorge Curi & Cia., rua João Alves no lugar "Piraquara". — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

N.º 14.407-44 — Jorge Curi & Cia., rua João Alves, no lugar "Piraquara". — Cobre-se sobre Cr\$ 20.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 11.447-44 — Otávio de Oliveira Pedroso, Rua Columbia (terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 16.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 14.455-44 — Cia. Predial Ferreira Guimarães, Rua da Alfândega n.º 55. — Cobre-se sobre Cr\$ 1.500.000,00, satisfazendo a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 14.680-44 — Honorina Ribeiro Machado, casa 15 da rua Particular, com entrada pelo n.º 5 da rua dos Araújo. — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 15.042-44 — Manuel Maria da Silva Pinho, Caminho do Mateus, lote 9. — Cobre-se sobre Cr\$ 7.000,00.

N.º 15.080-44 — Raimundo Inácio Alves, Rua Caribí n.º 55. — Cobre-se sobre Cr\$ 22.800,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 15.096-44 — Gerson Marques da Cunha, Rua Jaboicabal lote 2. — Cobre-se sobre Cr\$ 6.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 15.153-44 — Eleutério de Andrade, Rua Dona Lídia n.º 95. — Cobre-se sobre Cr\$ 22.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 15.381-44 — Antônio Ramos Chaves, Rua Miguel de Paiva n.º 173. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 50.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00 este com juros de mora a contar de 12-7-44.

N.º 15.382-44 — Albina Rosa de Carvalho, Rua Miguel de Paiva n.º 177. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 54.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00, este com juros de mora a contar de 15-7-44.

N.º 15.383-44 — José Raimundo da Silva Filho, Rua Miguel de Paiva n.º 175. — Cobrem-se o imposto de compra e venda sobre Cr\$ 52.000,00 e o de cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 40.000,00, este com juros de mora a contar de 11-7-44.

15.846-44 — Corrêa & Sanchez, Rua Barbosa da Silva n.º 68. — Cobre-se, retificando a guia e pagando Cr\$ 6,00 de taxa de expediente.

N.º 15.890-44 — Sociedade Imobiliária Scotti Ltda., Avenida Cesário de Melo, junto e de trás do n.º 1.424, (ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 120.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 15.961-44 — Hário Leão Ludloff, Travessa Euricles de Matos n.º 40 (prédio e ter.). — Cobre-se sobre Cr\$ 325.000,00, oficiando-se ao DOB quanto ao calçamento.

N.º 15.944-44 — Emília Henriqueta Pereira da Silva, Rua do Lavradio n.º 15 (uma sexta parte do prédio e terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 70.000,00.

N.º 16.533-44 — Feliciano Fernandes, Rua Camará (lote de terreno). — Cobre-se sobre Cr\$ 5.760,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 16.941-44 — Laura Gomes Martin, Rua Barros Alarcão n.º 8. — Cobre-se sobre Cr\$ 26.000,00.

N.º 17.473-44 — A Casanova & Cia. Limitada, Campo de São Cristóvão número 260. — Cobre-se sobre Cr\$ 333.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 17.381-44 — André Dreyfus e outro, Rua Redentor n.º 316, apart. 101, 201 e 301. — Cobre-se sobre Cr\$ 570.000,00, satisfazendo a exigência do DRI e após quitação do calçamento.

N.º 17.401-44 — Lígia Chimenti, Rua Jorge Lóssio n.º 59, casa VI. — Cobre-se sobre Cr\$ 65.000,00.

N.º 17.474-44 — A. Casanova & Cia. Ltda., Campo de São Cristóvão n.º 261. — Cobre-se

sobre Cr\$ 333.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 17.475-44 — Kodak Brasileira Limited, Campo de São Cristóvão n.º 268. — Cobre-se sobre Cr\$ 666.000,00, satisfazendo a exigência do DRI.

N.º 17.500-44 — Walter Molina, Rua Luís Cãmara n.º 250. — Cobre-se sobre Cr\$ 30.000,00.

Serviço de Contrôlo Fiscal

1 — R. D.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

Guias em exigências:

N.º 16.255-43 — Maria Dulce J. Grosso.

N.º 2.580-44 — Menotti Perazio.

N.º 8.771-44 — Antônia Botelho Soares. — Levante as perempções.

N.º 6.405-44 — Maria Alves Fraga.

N.º 14.911-44 — João Batista Lima.

N.º 18.460-44 — Maria do Carmo Le Cesne. — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 17.077-44 — Cia. Construtora Pederneiras S. A.

N.º 17.078-44 — Hilmar Bernhard Werner.

N.º 17.079-44 — Cia. Central de Administração e Participações.

N.º 17.080-44 — Raul Gomes de Matos.

N.º 17.081-44 — João Pedro Gouveia Vieira.

N.º 17.082-44 — Francisco de Paula R. Alves da C. Carvalho.

N.º 17.083-44 — Joaquim Vidal Leite Ribeiro.

N.º 17.084-44 — Armando Rodrigues Teixeira.

N.º 17.085-44 — Empresa Brasileira de Engenharia Ltda.

N.º 17.086-44 — Serviço Nacional de A. Industrial — SENAI.

N.º 17.087-44 — João Marques dos Reis.

N.º 17.088-44 — Leão Ribeiro & Cia. Ltda.

N.º 17.089-44 — Somat — Sociedade de Comércio e Indústria de Materiais Ltda. — Declarem os elementos indicativos de todos os títulos de propriedade da área em transação.

N.º 18.571-44 — João Assunção.

N.º 18.746-44 — Francisco da Ponte Frota. — Junte contrato mencionado na guia.

N.º 16.727-44 — Sociedade Imobiliária Scotti Ltda.

N.º 18.054-44 — Antônio Gomes dos Reis.

N.º 18.646-44 — Eduardo Vieira dos Santos. — Localizem com precisão o imóvel.

N.º 15.333-44 — Natalina Martins Loureiro.

N.º 15.538-44 — Alberto Alfredo d'Almeida. — Localizem o terreno com precisão, indicando o número do prédio mais próximo.

N.º 9.481-42 — Massarah Abdalah Done. — Apresente ofício do Cartório solicitando a retificação.

N.º 1.897-44 — Amado Vieira. — Localize os terrenos em referência ao prédio mais próximo.

N.º 2.458-44 — Arlindo Vieira. — Junte alvará de autorização e localize com precisão o imóvel, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N.º 4.827-44 — Francisca da Silva Machado. — Retifique a guia, por meio de ofício, na parte relativa ao objeto da transação.

N.º 5.174-44 — Fausto Pinto. — Junte a procuração outorgada a Alexandre Lopes Ferreira.

N.º 7.810-43 — Laudelina Gomes Coelho. — Junte documento firmado por Laudelina Gomes Coelho e Américo Gomes, relativo à transação da benfeitoria.

N.º 10.996-44 — Jaime Machado. — Facilite a vistoria do imóvel.

N.º 14.012-44 — João Furtado de Medeiros. — Satisfaca a exigência de 4-11-44.

N.º 14.822-44 — Maria Alexandre dos Reis. — Não existe o n.º 10 citado, devendo o interessado esclarecer, novamente a posição exata do terreno.

N.º 15.228-44 — José Francisco de Sousa. — Junte documento relativo à transação (o que se acha anexado não se refere a mesma).

N.º 15.251-44 — Rosalina Lopes. — Facilite a vistoria.

N.º 15.637-44 — Joana Maria Camargo. — Declare a numeração atual do imóvel, uma vez que não existe o n.º 152, citado.

N.º 16.376-44 — Zilda Rangel Forain. — Esclareça com precisão a natureza da transação constante do espelho da guia.

N.º 16.533-44 — Maria Dantas Lôbo. — Junte promessa de venda relativa ao terreno, citada na guia.

N.º 17.091-44 — Hélio Lôbo. — Declare onde se encontram as chaves do prédio.

N.º 18.116-44 — Manuel José Gomes. — Esclareça com exatidão a situação atual do terreno, de vez que não existe o n.º 22 citado.

N.º 18.526-44 — Antônio Teixeira. — Apresente guia suplementar esclarecendo se houve ou não cessão de direitos de arrematante, qual o valor atribuído ao ato e a data em que se realizou, bem como a data da praça.

N.º 18.516-44 — José dos Santos. — Junte promessa de venda relativa ao terreno, entre a Cia. Brasileira de Construção, Administração e Imóveis S. A. e Margarida Ferreira da Silva.

N.º 18.529-44 — Elite Vital de Oliveira. — Junte documento relativo a transação e localize com precisão o imóvel, fazendo referência ao prédio mais próximo.

N.º 18.600-44 — João Luiz da Silva. — Junte documento sobre a transação da benfeitoria.

N.º 18.645-44 — Aristóteles Alvares de Sousa Coutinho. — Junte alvará de autorização do Juízo e prove ter havido cessão de direitos do arrematante.

N.º 18.689-44 — Crédito Comercial Ltda. — Junte certidões das escrituras de promessa de venda e de rescisão da mesma, lavradas respectivamente, em 10-2-43 (16.º Ofício, livro 387, fôlhas 61) e 7-1-43 (16.º Ofício, livro 391, fôlhas 70 verso), sendo partes Luiz Gioseffi Januzzi e Leonina Silva de Sá Carvalho e outros e junte também certidões das procurações outorgadas a Carlos José de Sá Carvalho e Felice Tadi Pereira da Silva, mencionadas na certidão de promessa de venda de 7-1-43.

N.º 18.751-44 — Eduardo Vieira dos Santos. — Apresente documento que prove a relação contratual entre o dono do terreno e o do prédio.

N.º 18.770-44 — Antônio da Silva. — Localize o terreno com relação ao prédio mais próximo.

N.º 18.772-44 — Adelino de Jesus Felipe. — Apresente documento que prove a relação contratual entre o dono do terreno e o do prédio.

N.º 16.090-43 — José Dias de Frias. — Esclareça qual o número atual do prédio, que existe no terreno, porquanto o de n.º 296 está construído no lote n.º 53 e não no lote 7, que é objeto da guia.

N.º 17.485-44 — Irene Emília Gonçalves. — Junte o contrato de promessa de venda número 1.481, relativo ao terreno.

N.º 18.391-44 — Joaquim da Costa Gomes. — Junte a escritura de promessa de venda, de 5-12-38, entre a Imobiliária Higienópolis e os Srs. Dr. Fernando Eduardo César Diogo e outros. Junte também prova de propriedade da benfeitoria.

N.º 18.317-44 — Humberto Kfuri. — Junte certidão da escritura de promessa de venda entre Durvalina A. Cordeiro e Humberto Kfuri em notas do 23.º Ofício, em 25 de outubro de 1944.

N.º 17.132-44 — Max Eurico de O. Assis. — Declare se as benfeitorias existentes nos fundos do terreno, foram adquiridas juntamente com o prédio principal, na data da escritura anexa. Em caso negativo, prove que as mesmas foram construídas posteriormente.

N.º 16.931-44 — Clélia Alevato. — Satisfaca a segunda parte da exigência de 6-11-44 e junte a procuração passada ao Sr. Amândo da Silva Porto.

N.º 17.363-44 — Maria de Lourdes Naylor. — Junte declaração das despesas com a construção, até 23-6-42.

N.º 17.135-44 — Narro Vicente de Moraes. — Satisfaca a exigência de 8 do corrente juntando procuração outorgada pelo promitente vendedor ao Dr. Luiz Alfredo de Sousa Rangel.

N.º 18.777-44 — Leonor da Cunha Peres Machado. — Requeira o pagamento do imposto de cessão.

N.º 16.707-44 — Vicente de Paulo Neto Guterres. — Junte a procuração passada à firma Davi & Comp.

N.º 18.764-44 — Edgar Ferreira do Nascimento. — Junte o título de propriedade.

N.º 18.753-44 — Eduardo Vieira dos Santos. — Junte a procuração outorgada ao Sr. Jari de Almeida Grilo.

N.º 18.745-44 — Teófilo Miguel José da Silva. — Junte documento relativo ao terreno.

N.º 8.255-44 — Antônio de Almeida. — Junte prova de propriedade de benfeitoria existente no terreno.

N.º 18.735-44 — Arcanja Pereira Gomes. — Junte procuração outorgada pelo transmissor a Leopoldo Zaconi.

N.º 16.574-44 — Cristóvão Gonçalves dos Santos. — Prove qualidade para requerer, juntando a procuração.

N.º 18.619-44 — Joaquim Rosa Vieira. — Junte documento que prove a relação contratual entre o Sr. Dr. Ulisses Rocha e Antônio José Venetilo.

N.º 18.595-44 — Fausto Barreto da Câmara Durão. — Prove que o preço primitivo foi pago a prestações.

N.º 18.497-44 — Armando Coropés. — Junte documento relativo à transação do terreno.

Serviço de Preparo de Cobrança

2 — R. D.

Dia 30 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 13.231-44 — Manuel João R. da Silva. — Rua S. Gabriel, lote 20A, quadra 4. — Apresente ofício sobre o número da inscrição atual, retificando a guia.

N.º 2.943-44 — Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército. — Rua Pinto Campos, lote 9. — Declare por ofício, o número da inscrição do imóvel.

N.º 12.404-44 — Abdias de Holanda Cavalcanti. — Estrada do Engenho da Pedra, 663. — Declare, por ofício, o número da inscrição do prédio da rua Eleutério Mota.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

N.º 15.948-44 — Maria Alves Dumont. — Avenida Suburbana, 82. — Junte o título de propriedade.

N.º 17.479-44 — Sociedade A. Couto B. & Comp. Ltda. — Avenida Geremário Dantas. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 17.876-44 — Gilberto Santos Moreira. — Rua Garibaldi, 74, antigo 56. — Pague o calçamento — Cr\$ 78,40.

N.º 17.934-44 — Antônio de Sousa e Silva. — Avenida Bartolomeu Mitres, 705, casa 1. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.070-44 — Hans Kurt Stadthagen. — Avenida Geremário Dantas, 585. — Pague o calçamento — Cr\$ 6.247,00.

N.º 18.127-44 — Luiz Pereira Vilar. — Rua Piauí, 245, antigo 165. — Pague o calçamento — Cr\$ 460,00.

N.º 18.242-44 — Otaviano Fernandes de Sousa. — Rua Chaves Pinheiro. — Pague o calçamento — Cr\$ 765,60.

N.º 18.262-44 — Antônio José Pereira. — Travessa Vasconcelos, lado ímpar, junto e antes do n.º 67. — Pague o calçamento — Cr\$ 1.411,40.

N.º 18.263-44 — Antônio José Pereira. — Rua Ernesto de Sousa, lado par, junto e antes do n.º 170.

N.º 18.264-44 — Antônio José Pereira. — Rua Ernesto de Sousa, 11. — Pague o calçamento. — Cr\$ 1.881,40.

N.º 18.450-44 — Comp. Imobiliária Paisandu. — Avenida Visconde de Albuquerque. — Junte o título de propriedade.

N.º 17.820-44 — Oscar Visconti. — Avenida Portugal, 368, apt. 308. — Junte o título de propriedade.

N.º 11.429-44 — José Ferreira Lopes. — Rua "26" lote 9, quadra 38. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 18.653-44 — Ofício 1.162 do Juiz de Direito da 1.ª Vara de Órfãos e Sucessões. — Rua São Luiz Gonzaga, 413, casa XII. — Pague o calçamento — Cr\$ 278,60.

N.º 17.108-44 — Joaquim de Melo. — Rua Paraopeba, lote 55, quadra 33. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 11.917-43 — Dulcélia Soares Gagliardi e outros. — Rua Barão de São Francisco Filho n.º 41. — Declare, por ofício, o número de inscrição.

N.º 1.370-44 — Maria Borlido de S. Correia. — Rua Pinto Teles, 816 e outros. — Apresente ofício do tabelião, declarando se o terreno faz parte da transação.

N.º 10.413-44 — Nigri & Comp. — Rua Conde de Bonfim, 281. — Apresente ofício do tabelião declarando que o terreno também é objeto da transação e as suas dimensões totais.

N.º 8.917-43 — Roland Charles Raymond Brass. — Rua Gustavo Sampaio, 124, apt. 904. — Declare o número da inscrição (520.685).

Serviço de Correspondência

3 — R. D.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

N.º 5.224-44 — Olímpio da Silva Coelho. — Rua Francisco Medeiros. — Satisfaca a exigência de 25-4-44.

N.º 18.982-44 — Osvaldo Castilho Guerra. — Declare se deseja a certidão para efeito de 2.ª via do conhecimento extraviado ou meia certidão.

Departamento do Patrimônio

RETIFICAÇÃO

Processo n.º 38.360-44 — Vera de Freitas Novais: onde se lê: 4-12-44, leia-se: 11-12-44. Publicado no DO de 8-11-44.

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 38.423-44 — Francisca de Sales Guerra. — Lavre-se a carta de aforamento.

N.º 38.597-44 — Manuel F. Machado. — Cobre-se.

N.º 38.610-44 — Província Carmelitana Fluminense. — Idem.

N.º 39.226-44 — Jorge Batalha. — Idem.

N.º 37.911-44 — Hermínia S. de Azevedo Falcão. — Idem.

N.º 39.040-44 — Augusto P. Soares de Sousa. — Idem.

N.º 31.438-44 — Pasquale Cataldo. — Idem.

N.º 39.331-44 — Godofredo Maciel. — Idem.

N.º 39.598-44 — Olga T. de Oliveira Diniz. — Idem.

N.º 38.294-44 — João Mayerhofer. — Idem.

N.º 38.643-44 — Maria Paula P. de Castro. — Restituam-se em termos.

N.º 38.998-44 — Roberto Mazza. — Idem.

N.º 39.622-44 — Ozéas Mota. — Idem.

N.º 39.427-44 — John Pollock Curtis. — Idem.

N.º 37.511-44 — José Flávio de M. Pena. — Idem.

N.º 39.344-44 — Antônio C. Sequeira e outros. — Idem.

Serviço de Registro e Tombamento

1 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 37.064-44 — Abigail Seabra de Paula Buarque e outros. — Requeiram apostila juntando o traslado da carta de aforamento lavrada no L.º 40, fls. 12.

N.º 39.582-44 — Alberto Cristóforo. — Cumpra o despacho de 20-4-944.

N.º 38.601-44 — Manuel Gonçalves Lourenço. — Compareça com urgência.

N.º 39.418-44 — Elvira Pinto Felipe e outros. — Idem.

N.º 39.764-44 — Espólio de Alexandre H. Rodrigues. — Idem.

N.º 38.972-44 — Fábio Ferraz Lamego. — Requeira restituição dos documentos.

N.º 39.123-44 — Joaquim Pereira dos Santos. — Idem.

N.º 38.544-44 — Espólio de George Frederico Stoky. — Idem.

N.º 39.603-44 — Fábrica de Filó S. A. — Cumpra o despacho de 26-3-1944.

N.º 38.551-44 — Luiza Sequeira da Cunha. — Retifique o título de propriedade com relação às metragens do imóvel n.º 75 da Rua Mena Barreto.

N.º 38.613-44 — Carlos Noll Sobrinho. — Pague o foro do corrente exercício.

N.º 37.519-44 — Armando Francisco Ferraz. — Cumpra o despacho de 18-10-944.

N.º 39.624-44 — Golda H. Gualberto. — Retifique a 3.ª via da guia de transmissão quanto ao nome do transmitente, tendo em vista o que consta do alvará de autorização.

N.º 39.576-44 — Anglo Mexican Petroleum Co. Ltd. — Requeira em época oportuna.

N.º 38.797-44 — Eládio Garcia Cunha. — Compareça apresentando os selos para o alvará

Serviço de Administração e Obras

2 — P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE**Processos:**

N.º 39.528-44 — Carlota Garcia da Costa. — Compareça.

N.º 39.713-44 — João Pereira de Azevedo. — Idem.

N.º 6.511-43 — Sociedade de Embarcações Recreativas Gaivota. — Aguarde-se.

Departamento do Contencioso Fiscal

PORTARIA N.º 75

O Diretor do Departamento do Contencioso Fiscal resolve designar o Contador classe 83, matrícula n.º 6.108, Raul da Silva Torres, para servir no 3.º CF. (Serviço de Coordenação), núcleo 1.532.

Em 27 de novembro de 1944. — Carlos da Rocha Guimarães, Diretor.

Serviço de Coordenação

Expediente do dia 25 de novembro de 1944. Domingos Cundines Rieiro, inventariante do espólio de Blandina Gesto Peon (processo número 15.934-43-DCF). — Levanto a preempção. Prossiga-se.

Dia 27

Dr. Manuel Mendes Campos, inventariante do espólio do Comendador João Reinaldo de Faria (processo n.º 9.288-44-DCF). — Levanto a preempção. Prossiga-se.

Artur Mendes Ribeiro, inventariante do espólio de Antônia Mesquita de Oliveira (processo n.º 9.985-44-DCF). — Levanto a preempção. Prossiga-se.

Luiza Rosa da Conceição, inventariante do espólio de Oscar dos Santos Rosa (processo n.º 13.416-44-DCF). — Complete o selo.

Júlio César Alves Moreira (processo número 2.565-44-DCF). — Requeira o pagamento do imposto de transmissão "causa-mortis" relativo à metade dos bens do inventariado Gaspar Alves Moreira, visto como a viúva do "de cujus" não era meieira.

Dia 28

Eugene Auguste Brauder, inventariante do espólio de Nelly Brauder Decastian (processo n.º 10.229-44-DCF). — Levanto a preempção. Prossiga-se.

Dia 29

J. Santos (processo n.º 8.506-44-DCF). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Maria Emilia Sanchez d'Abreu Vieira, inventariante do espólio de Antônio Formosinho Vieira (processo n.º 13.557-44-DCF). — Apresente os autos de inventário, para exame.

Adolfo Maria dos Santos (processo número 8.031-44-DCF). — Requeira o pagamento do imposto devido pela subrogação, nos termos do Decreto-lei n.º 2.110, de 1940.

Dia 30

Imobiliária Comercial S. A. (processo número 13.528-44-DCF). — Apresente prova de pagamento do imposto de transmissão "causa-mortis", relativo à sucessão de D. Eugénia Vautier Franco, e que seria devido à Fazenda do Distrito Federal.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito ontem, dia 1, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.879	11.700	E
75.990	27.588	C
76.027	24.279	Q
76.028	30.507	C
76.030	40.911	C
76.031	1.262	C
76.032	23.306	C
76.031	31.411	C
76.035	11.091	C
76.036	120	C
76.037	20.933	C
76.038	22.577	C
76.040	29.852	C
76.041	43.728	C
76.042	42.062	C
76.044	19.119	C
76.045	23.823	C
76.048	22.117	C
76.050	1.972	C
76.051	42.152	C
76.052	1.365	C
76.053	20.735	C
76.054	32.625	C
76.055	17.576	C
76.057	14.248	C
76.058	28.457	C
76.059	22.904	C
76.061	40.281	C
76.062	40.048	C

REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA

BIMESTRALMENTE, A IMPRENSA NACIONAL EDITA SETE REVISTAS DE JURISPRUDÊNCIA, QUE SÃO ENTREGUES AO PÚBLICO NAS SEQUENTES ÉPOCAS.

No dia 20 dos meses de janeiro, março, maio, julho, setembro e novembro

- SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
- ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
- TRIBUNAIS DO TRABALHO
- FISCAL

No dia 20 dos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro

- SUPREMO TRIBUNAL MILITAR
- TRIBUNAL DE APELAÇÃO
- TRIBUNAL DE SEGURANÇA NACIONAL

A IMPRENSA NACIONAL, pela sua seção de vendas registra pedidos de assinaturas, para pagamentos "a posteriori", pelo serviço de Reembolso Postal

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Higiene

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

Requerimento de:

O'on Freire de Aguiar (49.331). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Dia 17

Requerimentos de:

Laura Vieira de Sousa (51.321). — Certifique-se o que constar.
Lúcia Alves (50.280) e Regina Pessoa da Silva (50.269). — Compareçam para escla-
recimentos.

Julião Antônio Louza (4.895). — Deferido, à vista do parecer.

Dia 18

Requerimento de:

Clymeni Philipps de Zanartu (7.007). — Deferido, à vista do parecer.

Dia 20

Requerimento de:

Alice Leite Soares (905). — A vista do parecer, concedo sessenta dias, em prorrogação.

Dia 23

Requerimentos de:

Emília Martins (51.400). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Adelaide Cândida Hoetz (51.401). — Idem, idem.

Calisto Aniz (51.403). — Idem, idem.

Joaquim Ferreira Rocha (51.402). — Idem, idem.

Norma Monteiro Ferraz (51.404). — Idem, idem.

José Tavares Lima das Neves Filho (51.390). — Idem, idem.

Dulce de Oliveira (51.396). — Idem, idem.

Dulce de Oliveira (51.397). — Idem, idem.

Manuel Félix do Nascimento (51.393). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Maria de Sousa Brito (51.394). — Idem, idem.

João Joaquim de Faria (51.392). — Idem, idem.

Lindaura de Araújo Naylor (51.391). — Idem, idem.

João Calado da Silva Gomes (51.389). — Idem, idem.

Olivia Rosa Frazão (4.142) e Amélia Von Draexer (4.166). — Deferido, à vista do parecer.

Dia 24

Requerimentos de:

Olegário de Castro Ruas (50.048). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Ari César Osório (48.914). — Idem, idem.

Jozias Freire (47.917). — Idem, idem.

Domingos de Oliveira (48.895). — Idem, idem.

Nair de Abreu (47.855). — Idem, idem.

Oton Di Tomaso Bastos (48.963). — Idem, idem.

Anihal Cavalcanti (48.607). — Idem, idem.

Célia Aguiar de Sousa (51.398). — Idem, idem.

Argentina Antunes Sampaio. (51.399). — Idem, idem.

Leonor Machado de Carvalho (51.405). — Idem, idem.

Josefina Florinda da Silva (51.406). — Idem, idem.

Ernesto Ribeiro (51.407). — Idem, idem.

José Pereira Coelho (51.408). — Idem, idem.

José Rodrigues Alves Júnior (51.423). — Idem, idem.

Celestote Layra (50.273). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Amélia Ferreira de Sousa (50.272). — Idem, idem.

Pedro Martins Batista (50.226). — Idem, idem.

Manuel Leite dos Santos (50.271). — Idem, idem.

Maria Teodora do Nascimento (1.159) e José Rodrigues (6.631). — Deferido, à vista do parecer.

Dia 28

Requerimentos de:

Benedito Barros Ferreira (48.661). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Alda Ferreira da Silva (50.270). — Idem, idem.

Florianio Nascimento Fragoso (51.891). — Idem, idem.

Francisco d'Amico (51.889). — Idem, idem.

José Mamode (51.739). — Idem, idem.

Ileá Vidal (51.624). — Idem, idem.

Antoninho Dias Guimarães Júnior (50.509). — Idem, idem.

Pedro Antônio da Silva (50.242). — Idem, idem.

Miguel de Sousa (50.723). — Idem, idem.

Benedito J. de Oliveira (50.768). — Idem, idem.

Agostinho Singer (50.769). — Idem, idem.

Antônio Machado Ferreira (50.770). — Idem, idem.

José Manuel de Freitas (50.771). — Idem, idem.

Elsa Gomes Coutinho (50.774). — Idem, idem.

José Coutinho da Cruz (50.775). — Idem, idem.

Rosa de Freitas Guimarães (50.776). — Idem, idem.

José Cardoso da Silva (50.909). — Idem, idem.

Alvim de Carvalho (51.827). — Idem, idem.

Valdemar Dias Leitão (51.883). — Idem, idem.

Djalma Rocha (51.881). — Idem, idem.

João Panil (51.885). — Idem, idem.

Maria Carmelinda Guimarães (51.836). — Idem, idem.

Alzira, Santiago Filho (49.444). — Idem, idem.

Pedro Florentino de Albuquerque (50.400). — Idem, idem.

Alfredo Santiago Flores (50.501). — Idem, idem.

Conceição Pinto da Cruz (50.500). — Idem, idem.

Joana Ferreira da Silva (50.499). — Idem, idem.

Norival Ferreira Leite (51.888). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Nassip Jabre (51.887). — Idem, idem.

Fidecindo Muniz Bittencourt (50.422). — Idem, idem.

Jovelino José Ribeiro (50.518). — Idem, idem.

Laudelina Lima Pereira (sem número). — Idem, idem.

João Kleger (51.890). — Idem, idem.

Antônio Lins de Siqueira (897). — A vista do parecer, concedo noventa dias de prazo, em prorrogação.

Riston Bikar (3.752). — Deferido, à vista do parecer.

Afonso Leal (sem número). — Não pode ser atendido.

Dia 29

Requerimentos de:

Antônio Coelho de Brito (50.391). — Deferido, paga a respectiva taxa.

Antônio Joaquim Fernandes (50.301). — Idem, idem.

Maria Augusta da Cruz Silva (49.317). — Idem, idem.

Alvaro Torres (49.348). — Idem, idem.

Cândido da Silva (50.558). — Idem, idem.

Madre Margarida Maria Coração de Jesus (50.559). — Idem, idem.

Oswaldo dos Santos (51.117). — Idem, idem.

Helena Guerra de Melo (51.126). — Idem, idem.

Aurora Silveira (51.325). — Idem, idem.

Adelina da Costa Noronha (47.740). — Idem, idem.

Inácio Frederico Periraz (48.436). — Idem, idem.

Leonel Alberto de Moraes (49.451). — Idem, idem.

Joaquim Amaral (50.361). — Idem, idem.

Irene Amaral da Silva (50.358). — Idem, idem.

Valdemira Ferreira Ribeiro (50.435). — Idem, idem.

Carlota da Silva Góis (50.510). — Idem, idem.

Luzia de Sousa Ribeiro (50.697). — Idem, idem.

Rosa Henriqueta Reis (50.426). — Idem, idem.

Alfredo Guedes de Oliveira (49.786). — Idem, idem.

Ambrosina de Sousa (50.107). — Idem, idem.

Clotilde Ramos Rodrigues (50.359). — Idem, idem.

Hermenegilda de Almeida Batista (50.399). — Idem, idem.

Alberto Scheid (50.420). — Idem, idem.

Joaquim Rodrigues (50.424). — Idem, idem.

Miguel Habib Monassa (49.814). — Idem, idem.

Jerônimo Moreira de Sousa (49.228). — Idem, idem.

Manuel Ferreira Alves (50.274). — Idem, idem.

Maurício José da Silva (49.289). — Idem, idem.

Firmino Querino da Silva (49.315). — Idem, idem.

Pedro Napoleão Carlos de Azevedo (50.171). — Idem, idem.

Eugênio Masson (50.170). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

Engrácia Pinho da Silva (50.014). — Idem, idem.

João Monteiro de Barros Júnior (44.604). — Idem, idem.

Plínio Pereira de Alvim (40.346). — Idem, idem.

Plínio Alves de Alvim (40.343). — Idem, idem.

Plínio Pereira de Alvim (40.344). — Idem, idem.

Manuel Félix do Nascimento (50.419). — Idem, idem.

João Monteiro de Barros (49.452). — Idem, idem.

João Alfredo Ventura Bóscoli (50.078). — Idem, idem.

Indalécio Esmoriz Gonzalez (49.063). — Idem, idem.

Agar Gonçalves de Sousa (43.620). — Idem, idem.

Dr. Mário Ferreira de Carvalho (49.528). — Aguarde o término do prazo.

Carmem Faro Branco (47.255). — Indeferido, as certides solicitadas fazem parte do Arquivo do Cemitério.

Departamento de Alimentação

Distrito Sanitário n. 8

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 27 de novembro de 1944

Vacâncias:

N.º 1.540 — Engenheiro Morsing n.º 19. — Pode habitar.

N.º 1.543 — Senador Nabuco n.º 207, apartamento 102. — Pode habitar.
N.º 1.545 — Duquesa de Bragança n.º 55, c 35-A. — Pode habitar.

Dia 28

Reclamações:

N.º 1.544 — Avenida Maracaná n.º 439. — Arquivo-se.
N.º 1.570 — Duquesa de Bragança n.º 23. — Aguarde-se por 90 dias.

Requerimentos:

N.º 1.108 — Gonzaga Bastos n.º 428. — Aguarde-se por 90 dias.
N.º 1.530 — São Francisco Xavier n.º 478, loja, fundos. — Certifique-se.
N.º 1.5346 — Senador M. Freire n.º 67, apartamento 1. — Pode habitar.
N.º 1.551 — Barão de Bom Retiro n.º 773, casa II. — Certifique-se.

Vacâncias:

Gomes Braga n.º 25-A. — Aguarde-se por 90 dias.
N.º 1.544 — Costa Pereira n.º 42, apartamento 201. — Pode habitar.
N.º 1.547 — Juiz de Fora n.º 96. — Cumpra a exigência.

N.º 1.548 — Avenida 28 de Setembro número 230-A — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 1.549 — Avenida 28 de Setembro número 230, apartamentos 101, 201-2 — 300-2 — Pode habitar.

Dia 29

Requerimentos:

N.º 1.526 — Paula Brito n.º 49, c/c 2.ª loja — Pode funcionar.
N.º 1.532 — Luís Gama n.º 45, apartamento 201. — Pode continuar a habitar.
Grajau n.º 264. — Lavre-se auto de infração.

Vacâncias:

N.º 1.483 — Leopoldo n.º 6. — Lavre-se auto de multa de acordo com o art. 1.084, § 3.º, na importância de Cr\$ 300,00.

Sá Viana n.º 185. — Lavre-se auto de infração.

Itabaiana n.º 244. — Lavre-se auto de infração

Dia 30

Requerimentos:

N.º 1.555 — Pereira Nunes n.º 100-A. — Pode habitar.
N.º 1.530 — Itabaiana n.º 166, casa I. — Requeira, depois, em face do auto de infração já expedido.

N.º 1.561 — Itabaiana n.º 164. — Requeira depois, em face do auto de infração já expedido.

N.º 1.562 — Itabaiana n.º 166, casa III — Requeira depois, em face do auto de infração já expedido.

N.º 1.5633 — Itabajana n.º 166, casa II — Requeira depois, em face do auto de infração já expedido.

Vacâncias:

N.º 1.550 — Luiz Barbosa n.º 572, salas. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

N.º 1.553 — Avenida 28 de Setembro número 322, fundos. — Pode ocupar, observadas as disposições regulamentares, quanto à parte comercial ou industrial.

Vacâncias:

N.º 1.554 — Saruê n.º 31. — Pode habitar, sem prejuízo do cumprimento da exigência.
N.º 1.557 — Emília Sampaio n.º 72. — Pode habitar.

Distrito Sanitário n. 12

DESPACHOS DO SR. CHEFE

De 7 a 25 de novembro de 1944

Vacâncias:

N.º 793 — Valentim Faustino Pereira, Estrada do Tendiba n.º 634. — Pode habitar — 18 de novembro de 1944.

N.º 873 — Robert Fried — Rua Cândido Benício n.º 2.610. — Pode ocupar, cumprindo a exigência n.º 760 — 22 de novembro de 1944.

Requerimentos:

N.º 877 — Antônio Tavares Pinho — Rua Marangá n.º 95. — Deferido em parte — 13 de novembro de 1944.

N.º 879 — Manuel Inácio da Silva — Rua Ana Teles n.º 129, casa 5. — Deferido — 18 de novembro de 1944 até 10 de janeiro de 1945.

N.º 885 — Salvador João — Estrada Guaratiba ao lado do 2 — Certifique-se — 7 de novembro de 1944.

N.º 899 — Antônio Pereira da Silva — Rua Tendiba n.º 830. — Tereno — Indeferido — 17 de novembro de 1944.

Vacância:

N.º 904 — Jrmã Joana — Avenida Geremário Dantas n.º 745-F. — Cumpra as exigências — 16 de novembro de 1944.

Requerimentos:

N.º 910 — Manuel Carreira — Rua Comandante Siqueira n.º 661. — Deferido — 18 de novembro de 1944. — Pode transferir — 18 de novembro de 1944.

N.º 911 — Norival Silva Pires — Estrada Guaratiba n.º 1.460. — Indeferido — Lavre-se a multa de Cr\$ 100,00 art. 1.084, § 3.º, por não serem aceitas as explicações.

Vacância:

N.º 912 — Clair Sena Maia — Rua Pedro Teles n.º 171, casa 11. — Pode habitar — 18 de novembro de 1944.

Requerimento:

N.º 916 — Afef Achikar — Avenida Geremário Dantas n.º 49. — Tolerar-se o estatuto-quo — 25 de novembro de 1944.

Vacâncias:

N.º 919 — Nilton Garcia — Rua Marangá número 226. — Cumpra a exigência — 26 de novembro de 1944.

N.º 920 — Nilton Garcia — Rua Marangá número 228. — Cumpra a exigência — 25 de novembro de 1944.

N.º 921 — Helena Niemeyer Azevedo — Rua Pedro Teles n.º 179, apartamento 101 — Cumpra a exigência — 25 de novembro de 1944.

N.º 922 — Manuel Inácio de Sá — Rua Ana Teles n.º 129, casa 4. — Cumpra a exigência — 25 de novembro de 1944.

pendente do dia 30 de novembro de 1944

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5 AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Joaquim Cid Gouveia (49.352-44). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

Antônio Maria (49.176-44). — Idem, idem.
Domingos Dias Pinho (48.544-44). — Idem, idem.

Dilson Duarte Silva (48.988-44). — Idem, idem.

J. Costa Ramos & Comp. Ltda. (48.982-44) — Idem, idem.

J. Costa Ramos & Comp. Ltda. (48.982-44) — Idem, idem.

Lázaro & Lourenço (51.722-44). — Idem, idem.

Manuel Gomes de Almeida (48.991-44). — Idem, idem.

A. Chaves (48.980-44). — Idem, idem.

João Macedo Guimarães (48.540-44). — Idem, idem.

A. Fernandes Palhas (48.538-44). — Idem, idem.

José de Azevedo (49.178-44). — Idem, idem.

Alfredo Abrahão & Salomão (50.905-44). — Idem, idem.

Chan & Comp. (50.054-44). — Idem, idem.

Araújo & Miranda (51.917-44). — Idem, idem.

Assem Khalil & Comp. (48.428-44). — Idem, idem.

Manuel Paulo (48.989-44). — Idem, idem.

D. Costa Ramos & Comp. Ltda. (48.539 de 1944). — Idem, idem.

João Morgado de Moraes (48.979-44). — Idem, idem.

Albano M. de Almeida & Comp. (48.979-44) — Idem, idem.

J. Gonçalves & Sobrinho (48.541-44). — Idem, idem.

Antônio Joaquim Arrepia (48.537-44). — Idem, idem.

José Francisco Laranjeiras (48.521-44). — Certifique-se o que constar, obedecidos os preceitos legais.

Leocádio de Sousa (51.608-44). — Pague, preliminarmente a multa prevista em lei.

Manuel Gomes dos Santos (48.978-44). — Compareça para esclarecimentos.

Leonardo Alves Mesquita & Comp. (44.285 de 1944). — Indeferido, visto não ter cumprido o despacho de 13-10-44.

E. Franco sucessora de Francisco da Silva Franco (41.025-44). — Idem, idem.

José Rodrigues Antunes (44.092-44). — Idem, idem.

Maria Madalena Lechoud Liotta (41.669 de 1944). — Idem, idem.

Frontino de Freitas Nunes (48.529-44). — Certifique-se o que constar obedecidos os preceitos legais.

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO 1.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Monterroso & Comp. Ltda. (48.711-44). — Pode funcionar em face da informação do Sanitarista, visto preencher as exigências regulamentares vigentes e do Decreto 4.668, de 31-4 de 1934.

Carlos Pinho (51.705-44). — Certifique-se.
Luís Antônio Brendim (52.643-44). — Idem, idem.

Delfim de Almeida Ribeiro (52.022-44). — Pode funcionar em face da informação.

Maria Lepri (51.116-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 1.000,00 por infração do artigo 760 do regulamento sanitário, multa cominada no § 3.º do referido artigo.

M. da Costa Lemos (49.389-44). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 250,00 por infração do artigo 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no artigo 1.092.

Mesquita & Silva (57.302-43). — Tendo cumprido o termo da intimação 25.560, pode funcionar em continuação de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-43.

Severo Marques Pereira & Comp. (49.355 de 1944). — Indeferido. Imponho a multa de Cr\$ 250,00 por infração do art. 1.090 do regulamento sanitário, multa cominada no artigo 1.092.

Café Simpatia Ltda. (25.531-43). — Tendo pago a multa conforme guia n.º 3.395, pode funcionar com o adicional de sorvete, conforme informação do Sr. Sanitarista.

Jorge Miguel Moreira (46.861-43). — Tendo cumprido a exigência pode funcionar em continuação de acordo com o edital 69, de 18-10 de 1943.

Martins Duarte & Comp. Ltda. (51.423-43) — Tendo cumprido o termo de intimação número 25.460, pode funcionar em continuação de acordo com o edital 68, de 18-10-43.

Serafim Barbosa & Comp. (52.631-43). — Tendo cumprido o termo de intimação 25.559, pode funcionar em continuação de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-43.

Romar, Pereira & Comp. (52.276-44). — Certifique-se.

Departamento de Medicina Veterinária

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Décio Figueiró — Rua Marechal Trompowsky n.º 37, (req. 51.483-44).

Edmundo Alves Coutinho — Rua Artur Menezes n.º 25, casa 9, (req. 51.937-44).

— Compareçam ao Serviço de Profilaxia Veterinária, para cumprirem exigências.

Ana Francisca de Assunção — Rua Vinte e Três n.º 21 (Parada de Lucas), (req. 52.172 de 1944). — Deferido.

SECRETARIA

GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Tornado sem efeito, os seguintes atos, publicados no Diário Oficial de 29 de novembro próximo findo:

A designação do Vigia padrão 13, matrícula n.º 7.321, Alberto Correia de Pinho, para servir no V.S.A.-R.; e

A transferência, do V. S. A.-R., para o V.S.A.-M, do Servente padrão 23, matrícula n.º 29.004, Gustavo José de Amorim.

Designação:

Designando para servir no V.S.A.-M, o Vigia padrão 13, matrícula n.º 7.321, Alberto Correia Pinho.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 157

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 30 de novembro de 1944

Designando os Engenheiros Reginaldo Marques Pardelho, Eduardo Sousa Filho e Silvío Leão Teixeira, para, em comissão, examinar as obras de calçamento das Ruas Jarina, Paraopeba, Sirici e Praça de confluência, em Marechal Hermes, de que trata o Processo n.º 312.165-44, e emitir parecer.

Comunicando a instação do telefone "Governador 365", nas novas dependências da pedreira do 1.º Distrito de Obras, situada na Avenida Paranaguá s/n, na Ilha do Governador (Processo n.º 314.592-44).

Transferindo:

Do 7.º para o 13.º Distrito de Obras, o Trabalhador padrão, matrícula n.º 18.246 — Alcibíades de Paiva.

Do 13.º para o 15.º Distrito de Obras, o Trabalhador contratado, matrícula n.º 12.347 — Eneidino Martins.

Do 2.º Distrito de Obras, para o Serviço de Topografia, o Oficial Administrativo, classe 71 — Osvaldo José da Costa.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Joaquim Moreira Mota (Processo n.º 308.794, de 1944). — As obras ficam aceitas, de acordo com o parecer da Comissão.

Serviço de Estudos e Projetos

1 — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Cia. de Investimento Industrial e Construtora, Estrada da Gávea n.º 142 (Processo número 313.206-44). — Compareça.

Concetta Gorga Secreto, Campo de São Cristóvão n.º 105 (Processo n.º 311.712-44). — Obedeça às convenções e numere os lotes.

Alexandrina Venâncio Pereira, Rua Bráulio Muniz n.º 20 (Processo n.º 313.911-44). — Apresente projeto, de acordo com o local e com a escritura.

Empresa de Terras São Paulo e Rio Ltda., Vila Pedro II (Processo n.º 311.775-44). — Indeferido.

Carmen de Freitas Vaz e outra, Rua Conde de Bonfim n.º 52 e outros (Processo número 314.364-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 88,00.

José Germano, Estrada de Santa Cruz s/n (Processo n.º 105.243-40). — Pague os emolumentos na importância de Cr\$ 220,00.

Concetta Gorga Secreto, Campo de São Cristóvão (Processo n.º 311.712-44). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 275,00.

Serviço de Correspondência

S — O. B.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Brea & Cia. (Processo n.º 314.586-41). — Restitua-se, mediante recibo.

Luiz José Gomes (Processo n.º 303.027-44). Florentino Rodrigues Monteiro (Processo n.º 311.806-44).

— Compareçam a fim de assinar termo de responsabilidade.

Américo Machado (Processo n.º 314.400-44). Amélia de Moraes Simões (Processo número 314.322-44).

Francisco Antunes Maciel (Processo número 314.381-44).

Geraldo Verediano de Azevedo (Processo número 312.144-44).

Manuel Ferreira Maia (Processo n.º 314.419, de 1944).

Basilio Tripodi (Processo n.º 314.428-44). Antônio de Sousa e Silva (Processo número 310.912-44).

— Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Quarto Distrito de Obras

4 — D. O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 314.496-44 — João Correia de Sousa Filho, Avenida Lineu de Paula Machado número 285. — Deferido, fornecendo no local o material necessário: 20 manilhas de 6", 1 saco de cimento e 100 tijolos comuns, e entregando no Depósito o seguinte material, como indenização da mão de obra: 3 galões de tinta grafite, marca "Restauradora". O serviço será feito pela Prefeitura.

N.º 313.000-44 — Antônio Alves Pereira, Rua Visconde Silva n.º 49. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2 % de declividade, canalizando as águas pluviais sob o mesmo, obedecendo às Especificações aprovadas pelo Sr. Secretário Geral, em 17-10-38.

Departamento de Construções Proletárias

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

Habite-se provisório:
P. 307.358-41 — Rua "21" n.º 195. — Distrito de Penha — Artur da Silva Martins.

P. 101.772-43 — Rua Dr. Nunes n.º 333. — Arlindo Furtado.

P. 101.088-43 — Rua Inácio Acioli n.º 171 — Rosa Candida de Almeida. — Podem habitar a título precário os prédios de 1 pavimento.

Certifique-se na forma da lei:

P. 102.019-44 — Rua Clivia n.º 6. — Julieta de Mendonça Portugal.

P. 102.123-44 — Rua Abaeté n.º 312 — João Gonçalves Chaves.

P. 102.149-44 — Rua Costa Doria n.º 54 — José Luiz Gomes Calheiro.

Deferimento:

P. 102.092-44 — Rua Tiboinx n.º 575 — José Adão da Silva. — Deferido na forma da lei.

P. 102.227-44 — 2-D.C.P. — Djalma Brilhante da Costa — De acordo com as instruções do Sr. Secretário Geral e a tabela já aprovada, concedo.

P. 010.465-42 — Rua "17" n.º 14 — Osvaldo Daniels — Deferido.

Indeferimento:

P. 102.179-44 — Rua das Opalas n.º s/n. — Erotides Vaz Figueira — Indeferido o lote não é aprovado.

P. 102.235-44 — Rua "B" — Raul Peres Barbosa — Indeferido a construção tem mais de 70,00m2 de área coberta.

Exame de concreto:

P. 100.813-43 — Rua Sebastião Pereira números 28 — 88 — 100 — 110 — 120 — 130 — 140 — 150 — 160 — 170 — 182 — 184 — 208 — 224 — 232 — 260. — Instituto de A. e Pensões dos Marítimos.

P. 100.813-43 — Rua "A" n.ºs 24 — 34 — 44 — 54 — 64 — 76 — 92 — 108 — 118 — 132 — 146 — 156 — 166 — 176 — 186 — 196 — 206 — 216 — 226 — 236 — 39 — 53 — 65 — 77 — 89 — 99 — 109 — 119 — 129 — 141 — 153 — 165 — 183. — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos.

P. 100.813-43 — Rua "B" n.ºs 6 — 14 — 24 — 34 — 44 — 54 — 64 — 74 — 84 — 94 — 104 — 114 — 124 — 134 — 144 — 154 — 164 — 174 — 184 — 194 — 204 — 214 — 224 — 41 — 55 — 67 — 77 — 87 — 97 — 107 — 117 — 127 — 137 — 147 — 157 — 167 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. Ficam aceites os concretos.

Passei alvará:

P. 102.171-44 — Rua Agrário de Menezes n.º 736 — Alvaro Brasil dos Santos.

P. 102.138-44 — Rua Bento Cardoso números 61 — 67 — 75 — 81 — 87 — 95 — 101 — 107 — 115 — 141 — 149 — 157 — 163 — Companhia Brasileira de Terrenos.

P. 102.138-44 — Rua Irapua n.ºs 5 — 7 — 11 — 13 — 21 — 23 — 27 — 29. — Companhia Brasileira de Terrenos.

P. 102.138-44 — Est. Braz de Pina números 520 — 526 — 528 — 532 — 534 — 538 — 540 — 544 — 546 — 550 — 552 — 562 — 564 — 568 — 570 — 574 — 576 — 580 — 582 — 596 — 598 — 602 — 604. — Companhia Brasileira de Terrenos.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Paguem em sélos:

P. 102.029-44 — Rua Bacanga n.º 186 — Antônio Rodrigues.

P. 102.210-44 — Rua Iriguassú n.º 523 — José Ramos dos Santos.

P. 102.077-44 — Caminho do Catete número 227 — Raimundo José dos Santos.

P. 102.222-44 — Rua Silva Carrão n.º 9 — Osvaldo Moreno Quezada.

P. 101.977-44 — Rua José Machado n.º 86 — Miguel Lossano Rui.

P. 102.046-44 — Rua Itália, de Incau n.º 24 — Pedro Vicente.

P. 102.036-44 — Rua "D" n.º 105 — Maria Lidia Araújo.

5 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará depois de pagos os emolumentos.

- N.º 252.818-42 — Emílio Haddad. — Rua Itaipava n.º 97. — Cr\$ 284,00.
- N.º 216.621-42 — Cia. Hôtels Palace — Avenida N.S. de Copacabana n.º 227 — Cr\$ 865,00.
- N.º 326.596-42 — Paulo C. e Silva — Avenida N.S. de Copacabana n.º 673. — Grátis.
- N.º 238.459-44 — Elza M. Góes — Avenida Epitácio Pessoa n.º 634. — Grátis.
- N.º 252.678-44 — C.I.R. Romão de Paoli Ltda. — Rua Raul Pompéia n.º 124. — Cr\$ 1.320,00.
- N.º 211.703-44 — Otávio M.C. Simões. — Avenida Epitácio Pessoa n.º 692 — Grátis.
- N.º 222.217-44 — Antônio Q. de Araújo — Rua Santa Clara n.º 199. — Grátis.
- N.º 219.248-44 — J. Touring — Rua Domingos Ferreira n.º 226 — Cr\$ 75,20.
- N.º 238.207-44 — José S.R. de Brito — Rua Jangadeiros n.º 14. — Cr\$ 176,00.
- N.º 235.146-44 — Levindo P. Duque — Rua Santa Clara n.º 266. — Cr\$ 279,40.
- N.º 235.017-44 — Jorge M. de Araújo. — Rua Prudente de Moraes n.º 549. — Cr\$ 165,00.
- N.º 242.958-44 — Angelo Alberto Muzel — Rua Siqueira Campos ns. 67-71. — Cr\$ 1.344,20.

Exigências:

- N.º 330.203-41 — João Augusto da Fonseca e Silva — Rua Anchieta n.º 16. — Completo o solo de expediente e faça o projeto ser assinado pelo proprietário.
- N.º 326.961-43 — Adamastor Vergueiro da Cruz — Avenida Atlântica n.º 140. — Requeira prorrogação no prazo de cinco dias sob pena de multa e embargo.
- N.º 240.111-44 — José M. Táboas Lopez — Rua Barão da Torre ns. 168-170. — Requeira prorrogação no prazo de cinco dias sob pena de multa e embargos.
- N.º 222.013-44 — I.P.A.S.B. — Rua Djalma Ulrich n.º 163 — Requeira prorrogação no prazo de cinco dias sob pena de multa.
- N.º 217.559-44 — Roberval Germano Medeiros — Rua Miguel Lemos n.º 82 — Requeira prorrogação no prazo de cinco dias sob pena de multa e embargo.
- N.º 245.534-44 — Paulo Acioli de Sá — Rua Bulhões de Carvalho ns. 161-165 — Satisfaça ao art. 140 (b) de Decreto n.º 6.009 e submeta o projeto à aprovação do Corpo de Bombeiros e Serviço de Defesa Civil.
- N.º 225.560-44 — Nelson Grimaldi Seabra — Avenida N.S. de Copacabana n.º 744. — Satisfaça aos arts. 48, II, 51 e 124 do Decreto número 6.000, Decreto n.º 7.044 e Portaria número 3.934 do Exmo. Sr. Prefeito.

Diversos:

- N.º 228.498-44 — Amarílio Rocha Sousa e outro. — Pr. Eugênio Jardim n.º 30. — Compareça.

Acitação de obras:

- N.º 243.613-44 — Benjamin da Cunha — Rua Almirante Sadoek de Sá n.º 289.
- N.º 230.935-44 — Benjamin da Cunha — Rua Almirante Sadoek de Sá n.º 289.
- N.º 220.481-44 — Francisco Ricardo de Moraes Lamego — Rua Visconde de Pirajá n.º 3.
- N.º 228.749-44 — Antônio Pedro de Quiróz Barbede — Rua Tenentes n.º 189.

Habite-se:

- N.º 207.575-44 — José Pereira da Graça Couto — Avenida Atlântica n.º 762. — Pode habitar os ns. 201-1. (Habite-se parcial).
- N.º 241.823-42 — Vilobaldo Machado de Sousa Campos — Rua Oto Simon n.º 213 — Pode habitar o prédio residencial de quatro pavimentos. (Habite-se total).
- N.º 246.208-42 — Paulo Destana de Aguiar — Rua General Barbosa Lima n.º 34. — Pode habitar os apartamentos ns. 101-2 — 201-2 — 301-2. (Habite-se parcial)

6 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passa-se alvará:

- N.º 216.869-44 — Aluizio Polito de Menezes e outros — Rua Dr. Gaudie Ley n.º 9 — Cr\$ 349,00.
- N.º 239.529-44 — Margarida Varzim de Castro Santos — Rua Esberard n.º 35 — Grátis.
- N.º 249.334-44 — Caixa Const. Casas M. Guerra — Rua Alegria n.º 2.205 — Grátis.
- N.º 243.354-44 — Resalinda Moreira dos Santos — Rua S. Alencar n.º 88. — Cr\$ 187,00.

Fica aceito o concreto:

- N.º 224.719-44 — José Ferreira Catão — Rua Marechal Aguiar n.º 81.

Pode habitar:

- N.º 232.097-44 — Carlos Frederico Weisk — Rua Leonor Porto n.º 47, apartamentos 101 e 201 — Modificação no 1.º pavimento e acréscimo de 1 pavimento em prédio residencial de dois pavimentos.

Ficam aceitas as obras:

- N.º 235.185-44 — Santo Givano Filho — Rua Antunes Maciel ns. 25-25-A. — Construção de chaminé em prédio industrial de 1 pavimento.

Exigências a satisfazer:

- N.º 242.533-44 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda. — Rua Bonfim ns. 310-42 — Não aceita as obras. Cumpra o projeto aprovado. Junta certidão do Corpo de Bombeiros.

Passa-se alvará:

- N.º 263.479-44 — Aníbal Augusto Gomes — Rua Costa Lobo n.º 33 — Cr\$ 66,00.
- N.º 219.294-44 — Alberto Ferreira Reis — Rua Pausto Barreto n.º 25 — Cr\$ 240,00.
- N.º 338.617-43 — M. Demisch & Cia. — Rua Ana Néri n.º 376 — Cr\$ 66,00.
- N.º 217.364-44 — Armando Caria — Rua Guarapuava n.º 76 — Cr\$ 268,40.

- N.º 230.119-44 — André Fernan les Ltda. — Rua Bonfim n.º 397 — Cr\$ 226,20.
- N.º 250.675-44 — José da Silva Alves — Rua São Luiz de Gonzaga n.º 226 — Cr\$ 33,00.
- N.º 244.297-44 — João Borsari Júnior — Rua Licínio Cardoso n.º 55. — Cr\$ 735,90.
- N.º 241.100-44 — Meneses Filhos & Cia. — Rua Euclides da Cunha n.º 166 — Cr\$ 2.310,00.

Fica aceito o concreto:

- N.º 312.687-43 — Gracian Colocenta Hartmann — Rua Bonfim ns. 242-259.
- N.º 223.506-44 — José Alves Peixoto — Rua São Cristóvão n.º 1.438.
- N.º 232.188-44 — Américo Pinto de Azevedo — Praça Argentina n.º 7.

Exigência a satisfazer:

- N.º 250.447-44 — Bernadino Alves Caruso — Rua Fonseca Telles n.º 141. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 250.882-44 — Probatos Sonoros Olímpico Ltda. — Rua Cel. José Custino n.º 18-A. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 243.865-44 — Empresa Conservadora de Imóveis Ltda. — Rua S. Luiz de Gonzaga número 313-A. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 246.767-44 — Empresa Conservadora de Imóveis — Rua S. Luiz de Gonzaga n.º 313. — Compareça para esclarecimentos.
- N.º 212.826-42 — Sardi & Sauer — Rua Piqueteira de Melo n.º 313. — Requeira prorrogação.
- N.º 252.987-44 — Miguel Halabi — Rua Hilário Ribeiro 42. — Apresente projeto para o metro de frente a ocupar.
- N.º 339.226-43 — José Dias — Rua Bonfim n.º 180. — Requeira prorrogação.
- N.º 238.906-44 — Eliene Esberard — Rua São Januário n.º 4.047. — Apresente novo construtor.

7 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 23 de novembro de 1944

Processos:

- N.º 423.610-40 — Barra da Tijuca S. A. Jardim Oceano n.º 528 — Construção — Prorrogação. — Cr\$ 527,80.
- N.º 250.321-44 — Estrutidão Góes Habib — Rua Conde de Bonfim n.º 171 — Legalização. — Cr\$ 66,00.
- N.º 203.366-44 — Orlindina Jacinta de Carvalho Guimarães — Rua Conde de Bonfim n.º 340-A — Acréscimo (construção de gisau). — Cr\$ 60,30.
- N.º 245.440-42 — Afonso Quental — Rua Membi n.º 559 — Construção de pergola. — Grátis.

Habite-se:

- N.º 318.984-43 — Zol Judice de Melo Derizans — Rua Rocha Miranda n.º 103 — Construção. — Pode habitar prédio residencial de dois pavimentos e garagem embutida.

Exigências:

- N.º 249.446-44 — João Marandino — Rua Cuajacatuba, junto e depois do n.º 83. — Indeferido, em face do art. 55.
- N.º 349.182-43 — Maria Leonie Barros Reis de Sousa — Rua Araújo n.º 5, casa XXIV, aptos. 101-201 — Construção. — Satisfaça, previamente, a exigência de 2 de junho de 1944.

Despachos definitivos:

- N.º 253.087-44 — Aníbal Monteiro de Queiroz — Rua São Miguel n.º 30 — Pedido de restituição de documentos. — Deferido, mediante recibo.

Dia 27

Passam-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

- N.º 260.015-42 — Albano Moreira — Praça Afonso Vizen (móprio municipal) — Modificação. — Cr\$ 410,00.
- N.º 250.142-44 — Fábrica de Tecidos Maracanã S. A. — Rua Conde de Bonfim número 1.291 — Acréscimo de W. C. — Cr\$ 172,90.

- N.º 227.991-44 — B. Monteiro & Comp. — Rua Conde de Bonfim n.º 302 — Colocação de gisau e modificações. Prorrogação. — Grátis.

- N.º 229.559-44 — Charles Hakime — Rua 18 de outubro n.º 43, casa V, apartamentos 101-201 — Modificações. Prorrogação. — Grátis.

Habite-se:

- N.º 227.123-44 — Ari Pedro Silva de Almeida — Rua Américo Costa n.º 46 — Construção — Prédio residencial de dois pavimentos. — Pode habitar.

Acitação de obras:

Processos:

- N.º 319.923-43 — Colégio Batista — Rua José Higino n.º 416 — Acréscimo — Pedido de acitação. — Ficam aceitas as obras.
- N.º 329.579-43 — João Vasques Magalhães — Rua Conde de Bonfim n.º 1.253 — Modificações — Pedido de acitação. — Ficam aceitas as obras.
- N.º 232.646-44 — Lucas Marandino — Rua Rademaker n.º 49 — Reforma — Pedido de acitação. — Ficam aceitas as obras.
- N.º 236.546-44 — Carlinda Bastos Melo e outros — Rua Conde de Bonfim n.º 302-A — Legalização de obras — Pedido de acitação. — Ficam aceitas as obras.
- N.º 213.523-44 — Cia. Sousa Cruz — Rua Conde de Bonfim n.º 1.181 — Construção de refeitório — Pedido de acitação. — Ficam aceitas as obras.

8 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO
CHEFE

Dia 23 de novembro de 1944

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37:

Processos:

- N.º 1.386-44 — Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Gonzaga Bastos n.º 259, casa III.
 N.º 1.388-44 — Antônio Cassano — Rua Visconde de Abaeté n.º 137.
 N.º 1.387-44 — Antônio Júlio Papulo — Rua São Francisco Xavier n.º 332.
 N.º 1.390-44 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Maxwell n.º 161.
 N.º 1.391-44 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua Gonzaga Bastos n.º 259, casa IV.
 N.º 1.392-44 — Belarmino Menezes Pires — Rua Gonzaga Bastos n.º 308.
 N.º 1.393-44 — Belarmino Menezes Pires — Rua Gonzaga Bastos n.º 310.
 N.º 1.394-44 — Belarmino Menezes Pires — Rua Gonzaga Bastos n.º 312.
 N.º 1.395-44 — Maria Machado dos Santos — Rua Barão de São Francisco n.º 505.
 Levante-se a perempção:
 N.º 300.424-43 — Agostinho Aldemaro Lara Fortes — Rua Visconde de Itamarati número 123 — Legalização de reforma.

Indeferido:

Petição — Antônio Abílio Rodrigues Lisboa — Rua Barão de Bom Retiro n.º 921. — Não aceito. Aguarde a volta do processo.

Exigências a satisfazer:

Processos:

- N.º 323.126-43 — Inácio Monteiro de Moura Neto — Rua Indaiacú n.º 6 — Construção. — Requeira prorrogação da licença, sob pena de multa e embargo.
 N.º 345.511-43 — Jaime Ferreira da Silva — Rua Adolfo Mota n.º 59. — Modificações e reforma. Requeira prorrogação da licença.

Dia 21 de novembro de 1944

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

- N.º 1.396-44 — Antônio Marques da Silva, Rua Pereira Nunes n.º 289.
 N.º 1.389-44 — João José Bugalo Rodrigues, Rua Maria Amália n.º 824.
 N.º 1.396-44 — Ernesto Ferreira Caldas, Rua José Vicente n.º 106.
 N.º 1.401-44 — Alberto da Silva Fernandes, Avenida 28 de Setembro n.º 139 e-VI.
 N.º 1.397-44 — Bernardo Lopes, Rua Alexandre Galaza n.º 256.
 N.º 1.399-44 — Olímpia Fonseca de Sousa, Rua Sousa Cruz n.º 33.
 N.º 1.400-44 — Olímpia Fonseca de Sousa, Rua Sousa Cruz n.º 31.
 N.º 1.398-44 — Carlos Vanotti, Rua Nizia Floresta n.º 13.
 N.º 1.402-44 — Zaira Campelo Pereira, Rua Gomes Braga n.º 29.
 N.º 1.403-44 — Jorge Guimarães, Rua Costa Pereira n.º 33.

Aceito o concreto:

- N.º 235.503-44 — César Moreira Seabra, Rua Torres Homem n.º 1.488 apart. 101, 102. — Construção de um prédio residencial, 2 pavimentos.
 N.º 335.294-43 — Manuel de Freitas Mendes, Avenida 28 de Setembro n.º 230, aparts. 10, 201-2, 301-2, 230-A — Construção de um 10, 20-2, 301-2, 230-A. — Construção de um prédio comercial e residencial (apartamentos) 3 pavimentos.

Levante-se a perempção:

- N.º 244.750-44 — Ivonet Saad, Rua Visconde de Abaeté n.º 29 loja. — Legalização de divisões de madeira.

9 - D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de Cr\$:

- N.º 748.490-44 — Rua Lino Teixeira n.º 514 — Fundação Abrigo Cristo Redentor — Grátis.
 N.º 241.681-44 — Rua Alvaro de Miranda n.º 9 — José Francisco de Barros — Cr\$ 233,20.
 N.º 234.995-44 — Rua Marechal Bittencourt n.º 98 — Domingos Gonçalves de Oliveira — Cr\$ 1.114,90.
 N.º 232.085-44 — Avenida Suburbana número 8.580 C-I a III — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Cr\$ 592,50.
 N.º 404.235-44 — Rua Piauí n.º 67 — Cia. de Carris, Luz e Força. — Grátis.
 N.º 249.019-44 — Rua Casemiro de Abreu n.º 124 — Henrique Ferreira da Silva. — Cr\$ 243,80.
 N.º 242.285-44 — Rua Gustavo Riedel número 210-C-IV a VIII — Rosário Pate — Cr\$ 461,90.
 N.º 244.161-44 — Rua Teixeira de Carvalho n.º 278 e outros. — A. Cardoso & Cia. Ltda. — Cr\$ 061,90.
 N.º 232.197-44 — Rua Alvaro de Miranda n.º 302 — Manuel José Alves — Cr\$ 33,00.
 N.º 251.420-44 — Rua Fernão Cardim número 79 — João Rodrigues de Carvalho — Grátis.
 N.º 251.633-44 — Rua Bráulio Muniz n.º 289 — João Pontes de Sousa — Cr\$ 33,00.
 N.º 248.397-44 — Rua 2 de Maio n.º 124 — Francisco Kurci — Cr\$ 66,00.

N.º 245.022-44 — Rua Joaquim Martins número 379 — 381 — Antônio Moreira — Cr\$ 229,90.

N.º 250.903-44 — Rua Maranhão n.º 87 — Alberto Soares de Sousa e Melo — Cr\$ 437,30.
 N.º 252.671-44 — Rua Alan Kardec n.º 15 — Manuel Avelino Cardoso — Cr\$ 33,00.

N.º 249.422-44 — Travessa Santa Martinha n.º 7 — Hilda Corrêa Narciso — Cr\$ 90,60.
 N.º 251.880-44 — Rua Assis de Vasconcelos n.º 118 — Durval Lima Veloso — Cr\$ 66,00.
 N.º 250.584-44 — Rua Arquias Cordeiro número 288 — Lojas Americanas S. A. — Cr\$ 110,00.

N.º 246.266-44 — Rua Gonzaga de Campos n.º 250 — Alexandre Dutra Borges — Grátis.

N.º 250.911-44 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 405 — Manuel Lopes Novos — Cr\$ 121,00.

N.º 244.529-44 — Rua Sousa Cerqueira número 60-C-I a VIII — Maria Amélia Pimentel — Cr\$ 577,70.

Deferido:

N.º 2464068-42 — Rua Chaves Pinheiro número 100-C-1 — Carlos Jerônimo Férra. — Deferido quanto ao novo construtor.

N.º 310.317-43 — Caminho de Itaóca número 1.111 — Cífero de Pigueiredo. — Deferido, quanto à paralisação, devendo terminar em 20 de abril de 1945.

Pode habitar:

N.º 347.444-43 — Rua Joatinga n.º 21 — Acir Lirio Peixoto — Prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 248.505-44 — Rua Tompson Florês número 23-A C-I e II — Guilhermina Rosa dos Santos Gonçalves — Prédios residenciais de 1 pavimento em vila.

N.º 338.658-44 — Rua Pernambuco n.º 92 — Oldemar dos Santos — Prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 317.948-43 — Rua Ernesto Pujol números 209, 212 e 85 — aparts. 101, 192 e 103, pela Travessa Manuel Lôbo — Prédios residenciais de 1 pavimento (republicado por incorreção).

N.º 204.713-44 — Rua Dr. Del Vecchio n.º 39 e Praça Frederico Duval n.º 1 — José Luiz da Costa — Prédio residencial de 1 pavimento.

N.º 330.640-43 — Rua Ibiquera n.º 89 — Antônio Gonçalves Carneiro — Prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N.º 219.766-44 — Rua Heraclito Graça número 64 — Custódio Vieira Tavares — Construção de garagem e quartos e muro divisorio.
 N.º 231.259-44 — Rua Pinguiculas Lima número -03 — Albérico Salazar. — Acrescimo e reforma.

Fica aceito o concreto:

N.º 245.265-44 — Avenida Suburbana número 8.018 — Justino Augusto Aleixo.
 N.º 335.263-43 — Rua 24 de Maio n.º 1.109-C-II — IV — VI — VIII — XXIII e XXV — mobiliária Fernandes Ltda.
 N.º 340.173-43 — Rua Borges Monteiro número 410-C-1 aparts. 101, 201, 412 — apart. 101, 201 — Simon Zilbermintz.

Exigências:

N.º 357.477-43 — Rua Vaz de Toledo n.º 185 — Rita P. de Carvalho. — Não aceito as obras. Melhore o aspeto do muro e complete o revestimento.

N.º 227.305-44 — Rua Basílio de Brito n.º 65 — Alexandre de Almeida. — A garagem não foi construída. Apresente projeto de acordo com as obras executadas.

N.º 355.349-43 — Rua Arquias Cordeiro número 253 — Maria das D. Duarte Pereira. — Compareça.

N.º 339.982-43 — Rua Pedro de Carvalho n.º 786 — José Elias de Moraes. — Requeira prorrogação.

N.º 257.493-42 — Rua Projetada n.º 17 e outros — Inst. de Aposentadoria e dos Industriários. — Requeira prorrogação.

Dia 27 de novembro de 1944

Pode habitar:

N.º 350.678-43 — Raimundo Sales Filho, rua do Alto n.º 235. — Prédio residencial de 1 pavimento.

Ficam aceitas as obras:

N.º 331.691-43 — Alberto Luiz da Costa, rua Assis Carneiro n.º 513. — Modificações.

N.º 234.615-44 — Antônio José de Oliveira, rua Bento Gonçalves n.º 256, casa XI. — Reforma.

N.º 227.293-44 — Climenti Philips, rua Almirante Calheiros da Graça n.º 100. — Acrescimo e reforma.

N.º 232.155-44 — Climenti Philips de Zanartu, rua Dias da Cruz n.º 292, apt. 101 e 102. — Acrescimo e reforma.

N.º 229.745-44 — Justiniano Martins Correia, rua Oliveira de Andrade n.º 140. — Construção de acrescimo.

N.º 233.040-44 — Serv. Nacional de Aprend. Industrial Senai, rua 24 de maio n.º 245. — Demolição de paredes e abertura de vão.

N.º 233.048-44 — Serv. Nacional de Aprend. Industrial Senai, rua 24 de Maio n.º 25. — Abertura de vão.

N.º 357.011-43 — Paul J. Cristoph Co., rua Dona Romana ns. 85-87. — Modificações e reforma.

N.º 235.208-44 — José Rodrigues, rua Pernambuco n.º 600. — Reconstrução de parede.

N.º 210.303-44 — Camilo Joaquim Ferreira, rua Paraná n.º 595. — Legalização de telheiro.
 N.º 402.421-43 — Cia. de Carris Luz e Força, rua Torres de Oliveira, esq. de Fontoura Chaves. — Constr. de muro e passeio e fechamento de terreno.

Fica aceito o concreto:

N.º 235.909-44 — Manuel Ferreira Lopes Filho, rua Pernambuco n.º 333.

N.º 227.005-44 — Antônio Augusto Cardoso, rua Camarista Meyer n.º 49, apt. 101-102-201 a 203.

Deferido:

N.º 227.005-44 — Antônio Augusto Cardoso, rua Camarista Meyer n.º 49. — Deferido quanto a substituição do construtor.

Exigências:

N.º 231.474-44 — Aurea Guedes Fernandes, Travessa Jacaré n.º 63. — Cote devidamente o

projeto e satisfaça o art. 131 do Decreto número 6.000.

N.º 328.677-43 — Emília R. da Silva Guimarães, rua Pedro de Carvalho. — Compareça.

N.º 248.736-44 — Jaime de Sousa, rua 24 de Maio n.º 797. — Compareça.

N.º 236.755-44 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua S. Francisco Xavier n.º 791. — Faça a remoção do entulho do passeio e construa o muro.

N.º 270.389-44 — Raimundo Manuel da Silva, rua Figueiredo Pimentel n.º 25. — Providencie a avaliação da área de recuo.

N.º 325.707-43 — Mozart Campos Sarmiento, rua Pedro de Carvalho n.º 786, casa II. — Compareça.

N.º 352.517-43 — Maurício Dornéo, rua Pedro de Carvalho n.º 830, casa III. — Compareça.

N.º 342.337-43 — Otávio Calazans Rodrigues, rua Pedro de Carvalho n.º 786, casa III. — Compareça.

N.º 322.306-43 — Paulo de Azevedo Feio, rua Pedro de Carvalho n.º 830, casa I. — Compareça.

N.º 336.795-43 — Adalberto Bernard Robe, rua Pedro de Carvalho n.º 786, casa IV. — Compareça.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 246.068-42 — Carlos Jerônimo Ferra, rua Chaves Pinheiro n.º 100, casa 1. — Cr\$ 286,20.

N.º 227.005-44 — Antônio Augusto Cardoso, rua Camarista Meyer n.º 49. — Cr\$ 140,80

N.º 248.461-44 — A. Otávio Ferreira, rua Torres de Oliveira n.º 56. — Cr\$ 69,30.

N.º 251.054-44 — José de Oliveira, rua Botafogo n.º 32. — Cr\$ 33,00.

Fica aceito o concreto:

N.º 250.678-43 — Raimundo Sales Filho, rua do Alto n.º 235.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 23 de novembro de 1944

Aceitas as obras:

Processos:

N.º 242.497-44 — Maria dos Santos Pinto — Rua Dr. Jovianiano n.º 27 — Os muros.

N.º 223.512-44 — Antônio Prado Mendez — Rua Camoropin n.º 189 — Acrecimento do prédio.

N.º 233.567-44 — Valério Ferreira da Costa — Rua Caralha n.º 20 — Os muros.

N.º 240.896-44 — José Rodrigues Bráulso — Rua Hacotiara n.º 1 — A reforma.

Aceitos os concretos:

N.º 223.512-44 — Antônio Prado Mendez — Rua Camoropin n.º 189.

Exigências:

N.º 333.736-43 — Manuel Gomes Moreira — Rua Guatambú ns. 62, 64 e 66, c. I a III. — Fica aceito o concreto. Requeira prorrogação para terminar as obras da vila.

N.º 228.426-44 — José Ramos — Rua Anajás n.º 171. — Requeira prorrogação.

N.º 346.455-43 — Cia. Imobiliária Kosmos S/A — Rua Abagerú ns 205, 213, 221, 229, 237, 245 e 253. — Aguarde a visita local.

N.º 248.244-44 — Associação Evangelista do Rio de Janeiro — Rua Jacina n.º 83. — Compareça para assinar as plantas, com o responsável pelas obras.

N.º 242.450-44 — Manuel Pimentel — Rua Calmon Cabral n.º 30. — Compareça o novo construtor, trazendo as plantas da obra para visar.

N.º 231.658-44 — Manuel José Pereira da Cunha — Rua Pacheco da Rocha n.º 24. — Aguarde a visita local.

Passa-se alvará:

Retificação de logradouro:

N.º 222.231-44 — Manuel da Silva — Rua Coronel Vieira n.º 705 — Taxa — Cr\$ 30,00.

Pode habitar:

N.º 347.442-43 — José Ramos Condines — Rua Miguel Rangel n.º 47, casas I a III. — Prédio residencial de 1 pavimento, em vila.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º, do Decreto n.º 6.000 de 1-7-37:

N.º 1.956-44 — Carolina de Sousa Teixeira — Rua Goiás n.º 1.990.

N.º 1.957-44 — Est. Vicente de Carvalho n.º 1.481.

N.º 1.958-44 Adélio Esteves de Melo Lima — Rua Duarte da Costa n.º 45.

N.º 1.959-44 — Escritório Rocha Fragoso — Avenida Automóvel Club n.º 3.309, prédio n.º 54.

N.º 1.960-44 — José Maria de Oliveira — Rua Pereira da Costa n.º 94.

N.º 1.961-44 — Silvino Claro — Rua Maria Freitas n.º 10.

N.º 1.962-44 — Porfírio Ribeiro Fernandes — Est. Henrique de Melo n.º 154.

N.º 1.963-44 — Moacir Jabre — Rua Carvalho de Sousa n.º 1.

N.º 1.964-44 — Laura Marinho — Rua João Vicente n.º 141.

N.º 1.965-44 — A. Soares de Campos — Est. Monsenhor Félix n.º 2.

N.º 1.966-44 — Edgar dos Santos Matos — Rua Gaspar Diana n.º 24.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Em 24 de novembro de 1944

Aceitas as obras:

Processos:

N.º 232.295-44 — Espólio de José Seick — Rua Cupertino, entre os ns. 52 e 78, + O muro.

Passa-se alvará:

N.º 251.879-44 — Centro Esportivo "A Caminho da Luz" — Rua Jurucê n.º 161 — Construção de 1 sala e W.C. para centro esportivo, 1 pavimento — Cr\$ 434,20.

N.º 249.390-44 — Cia. Imobiliária Kosmos S/A — Rua Picinens ns. 124/127. — Diferença a cobrar — Cr\$ 493,60.

Pode habitar:

N.º 248.875-44 — Manuel de Oliveira Campos — Rua Cambuí do Vale n.º 16, aptos. 201 e 202, 16-A e 16-B — Prédio residencial de 2 pavimentos e dependência.

N.º 224.548-44 — Augusto Leandro Bodeinha — Est. Vicente de Carvalho n.º 275 — Prédio residencial de 1 pavimento.

44 — D. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR.

Dia 24 de novembro de 1944

N.º 234.238-42 — Mário dos Reis Pereira — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.530 — Indeferido, em face da informação e do tempo assinado.

N.º 245.574-44 — Carlos Gavinho Torres — Rua Pereira Landim n.º 23. — Indeferido.

Dia 25 de novembro de 1944

Passa-se alvará:

N.º 238.213-44 — Augusto Fernandes Lops — Rua Frederico de Albuquerque n.º 11. — Construção de prédio residencial de dois pavimentos — Cr\$ 229,20.

N.º 247.353-44 — Manuel de Jesus Paisano — Rua Aracóia n.º 49. — Modificação e acréscimo em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 175,20.

N.º 244.678-44 — Ester Bergerat — Rua Ibiapina n.º 113, casa III. — Modificações e reforma em prédio residencial de um pavimento — Cr\$ 176,00.

N.º 299.331-44 — Alfredo da Cunha Esteves — Rua Delfina Enes n.º 286. — Construção de três casas de vila — Cr\$ 193,00.

N.º 231.771-42 — José Gurgel Dantas — Rua Luiz Câmara n.º 109. — Prorrogação — Cr\$ 484,00.

N.º 233.855-44 — Peysacho Ulmacher — Rua 23 de Agosto n.º 19. — Construção de duas casas de vila — Cr\$ 193,00.

N.º 248.204-44 — Zeferino Soares Dias — Estrada Engenho da Pedra n.º 622. — Muro divisório grátis.

N.º 223.007-44 — Esmeralda Maciel Nepomuceno — Rua Felisbeto Freire n.º 608. — Prorrogação grátis.

N.º 231.528-44 — Osvaldo Pereira Caldas — Rua Cuba n.º 483. — Guia grátis. Prorrogação.

Pode habitar:

N.º 218.327-44 — Arizala Pereira de Miranda — Rua Tambor n.º 51. — Prédio residencial de um pavimento.

Exigências a satisfazer:

N.º 356.379-43 — Mamele Gomes — Rua Capapé n.º 43. — Indeferido, em face do art. 40 do Decreto n.º 6.000.

N.º 253.314-44 — Francisco Ferreira — Rua Júlio Borges n.º 45. — Apresente projeto.

N.º 244.180-44 — Osvaldo Pereira Caldas — Rua Guatemala n.º 439. — Modifique o projeto.

N.º 228.844-44 — Júlio Vieira da Mota — Rua Caraipe n.º 392. — Requeira prorrogação.

Outros despachos:

N.º 222.453-44 — Luisa Nascimento Alvarez de Castro — Rua dos Romeiros n.º 16-A. — Levante-se a preempção.

N.º 259.051-42 — Manuel Mota Reimão — Rua Júlio Ribeiro n.º 98, casas I e II. (Publicado novamente por ter saído com incorreção). — Ficam aceitas as obras.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, parágrafo 1.º do Decreto n.º 6.000.

N.º 295-44 — Artur Gomes Ribeiro, Rua Retiro dos Artistas n.º 668.

N.º 296-44 — José Pereira, Rua Francisca Sales n.º 390.

N.º 297-44 — Lázaro Senon de Queiroz, Rua Cândido Benício n.º 1.008.

N.º 298-44 — Guilly Furtado Bandeira, Rua Quicirim n.º 61.

Pode habitar, habite-se total e definitivo:

N.º 212.551-44 — Renato dos Santos, Rua Pinto Teles n.º 1.079. — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento. Área construída 89.002.

Deferido:

N.º 250.304-44 — Olímpio Mendes de Oliveira, Estrada de Guaratiba quilômetro 21. — Jacarepaguá. — Construção de prédios nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000.

N.º 251.866-44 — Luiz Gonzaga de Sousa Lobo, Estrada do Outeiro Santo, 345,00 m depois da Estrada Rodrigues Caldas, Jacarepaguá. — Construção de prédio nos termos do art. 74 do Decreto n.º 6.000.

Ficam aceitas as obras:

N.º 225.017-44 — Maria Henriqueta Taveira do Magalhães, Avenida Geremário Lantás número 109. — Jacarepaguá. — Construção de 442,00 m de cêrca viva, e construção de passeio na testada do terreno.

N.º 229.159-44 — Guilherme Ribeiro de Freitas, Rua Pinto Teles n.º 590. — Jacarepaguá. — Legalização de galpão.

N.º 244.684-44 — Gastão André Filho, Rua Retiro dos Artistas n.º 109. — Jacarepaguá. — Reforma em prédio.

Passa-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 229.760-44 — Jacinto da Silva, Rua Virgínia Vidal n.º 150 — Jacarepaguá. — Retificação de nome. Cr\$ 30,00.

N.º 232.046-44 — Gervásio Joaquim Alves Almeida, Rua Virgínia Vidal n.º 184. — Jacarepaguá. — Modificação de projeto com acréscimo de 25,00 de área. Cr\$ 73,80.

N.º 245.908-44 — Izak Gandelsman, e outro, Rua Capitão Meneses números 139, 187 e 199. — Jacarepaguá. — Construção de 3 prédios residenciais de 1 pavimento. Cr\$ 1.509,40.

N.º 247.725-44 — Maria Lopes Cruz, Estrada do Tindiba n.º 968 — Jacarepaguá. — Construção de prédio, residencial de 1 pavimento. Cr\$ 271,50.

Pode habitar — habite-se total e definitivo:

N.º 225.343-44 — Carlos Herbster Menescal, Rua Maranguá n.º 269 — Jacarepaguá. — Construção de prédio residencial de 1 pavimento.

14 — D. D.

Processos:

N.º 252.724-44 — Estrada do Monteiro número 418 — João Evangelista Leal Pacheco; deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 33,00.

N.º 240.079-44 — Estrada do Cabucu n.º 172 — Eugênio Nabuco dos Santos, deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$... 33,00.

N.º 220.110-44 — Rua Barcelos Domingos n.º 202 — Antônio Costa; deferido, pagos os emolumentos na importância de Cr\$ 66,00.

N.º 252.371-44 — Estrada do Camachorra n.º 2.011. — Francisco Medeiros; cumpria o despacho de 13 do corrente.

N.º 224.473-44 — Rua Samanducaia número 31 — José Augusto da Mota, foi legalizada a construção do prédio.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

ATO DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas as férias relativas ao corrente exercício, no período de 4 a 23 de Dezembro em curso, ao Engenheiro, classe 92, matrícula 4.592, Renato Tostes Gonçalves Pena, do Núcleo 1.892, de acordo com a autorização do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras, por despacho exarado em 1 de novembro p. findo no Processo n.º 405.558-44.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

Viação Excelsior (Proc. 406.139). — Deferido.

Viação Vitória (Proc. 406.088). — Indeferido, à vista das informações.

Companhia Telefônica Brasileira (Proc. número 405.798). — Aprovei, com o prazo de execução de trinta dias.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE DO SERVIÇO DE ÔNIBUS

Despacho definitivo:

Viação Relâmpago (Proc. 406.133). — Deferido.

Departamento de Parques

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 500.689-44 — Salvador João. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n.º 2.019 de 1940, respeitadas os cem (100) metros nas coroas e lombadas dos morros, bem como direitos de terceiros, pagando as taxas devidas.

N.º 503.052-44 — F. Godói. — Indeferido, por não convir aos interesses municipais.

N.º 503.089-44 — Laura Fernandes Barroso. — Atenda-se, de acordo com a lei.

Tribunal de Contas

ATA DA 697.ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE NOVEMBRO DE 1944

PRISIDÊNCIA DO SR. MINISTRO CÔNEGO OLÍMPIO DE MELO

Compareceram os Senhores Ministro Pedro Firmeza, Sales Filho, Ivan Lins e Jesuino de Albuquerque, os Procuradores Paulo Filho e Carneiro da Cunha, tendo o Sr. Presidente jul-

gificado a ausência dos Senhores Ministro Olímpio de Melo e Carneiro da Cunha.

Apresentada a ausência dos Senhores Ministro Olímpio de Melo, o Sr. Presidente declarou ter a dolorosa missão de comunicar ao Tribunal o falecimento do Sr. Luiz Melo, fato que a todos consternou, não somente pelo própria personalidade de desaparecido, figura de excepcionais virtudes, como, também, por ser o pai do ilustre e estimado presidente deste Instituto, pelo que propunha a inserção em ata de um voto de profundo pesar, bem como a designação de uma Comissão para, em nome do Tribunal, apresentar pêsames ao Sr. Ministro Presidente.

A proposta foi unimente aprovada, sendo designados os Senhores Ministro Pedro Firmeza, Sales Filho e Jesuino de Albuquerque para comporem a Comissão, à qual se incorporou o Sr. Procurador Paulo Filho que igualmente, em seu nome pessoal e no da Procuradoria do Tribunal expressou sentimentos de pesar.

Ficou, ainda, deliberado que o Tribunal mandará rezar missa de 7.º dia como homenagem postuma ao Sr. Luiz Melo.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 2.º do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente passou imediatamente a ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Proc. n.º 14.291-43. — O. P. n.º 2.060, de 30-9-44, da S. G. de Administração, de Cr\$.. 140.993,60, a favor de Savaldor Magdalena.

Proc. n.º 14.932-44. — O. P. n.º 4.121, de 8-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 16.314,40, a favor de Indústria de Tintas e Vernizes "Cottemar" Ltda.

Proc. n.º 14.938-44. — O. P. n.º 4.127, de 8-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 12.850,00, a favor de Lopes & Rebelo.

Proc. n.º 15.576-44. — O. P. n.º 4.338, de 18-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 15.777,10, a favor de Santos Martins & Comp.

Proc. n.º 16.755-44. — O. P. n.º 2.823, de 10-10-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 52.750,20, a favor de Comp. Goodyear do Brasil Produtos de Borracha.

Proc. n.º 17.526-44. — O. P. n.º 2.919, de 18-10-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 18.330,00, a favor de Lopes & Rebelo.

Proc. n.º 17.527-44. — O. P. n.º 2.920, de 18-10-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 11.300,00, a favor de Machado Bastos & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas

Proc. n.º 17.012-44. — Of. n.º 1.975, de 14-10-44, da S. G. de Finanças, levantamento de depósito em nome de Scansetti Irmão & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo talão n.º 3.724, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 17.212-44. — Of. n.º 2.909, de 18-10-44, da S. G. de Viação e Obras, levantamento de caução e mnome de Pavimentadora Industrial S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelo talão n.º 6.820, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 552-44. — Of. n.º 1.088-B, de 25 de outubro de 1944, da S. G. de Educação e cultura, comprovação de despesas de Cr\$.. 34.853,80, a favor de Geisa Leitão Calaza.

Proc. n.º 572-44. — Of. n.º 1.177-B, de 7 de novembro de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 8.986,80, a favor de Maria Magdalena Samamartine Carregal.

Proc. n.º 567-44. — Of. n.º 1.673, de 6 de novembro de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência comprovação de despesas de Cr\$ 1.104,00, a favor de Humberto Lemme.

Proc. n.º 573-44. — Of. n.º 3.272, de 7 de novembro de 1944, da S. G. de Viação e Obras, comprovação de despesas de Cr\$ 70.00,00, a favor de Helio de Sousa Mendes.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas previsões de quitação.

Relator — Ministro Pedro Firmeza: Proc. n.º 19.846-44. — O. A. n.º 1.222-B, de 17-11-44, da S. G. de Educação e Cultura de Cr\$ 45.369,00, a favor de Euclides Godofredo

Mendes Viana. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Proc. n.º 12.581-43. — O. P. n.º 2.389, de 4-11-44, da S. G. de Administração, de Cr\$ 11.936,00, a favor de Espólio de Antônio Valentim de Nascimento

Proc. n.º 12.583-43. — O. P. n.º 578, de 14-4-42, da S. G. de Administração de Cr\$.. 7.200,00, a favor de José Maria Alves Diniz.

Proc. n.º 18.229-44. — O. P. n.º 2.390, de 4-11-44, da S. G. de Administração de Cr\$.. 544.510,00, a favor de Indústrias Reunidas Tinguá de Malharia.

Proc. n.º 19.696-44. — O. P. n.º 2.557, de 13-11-44, da S. G. de Administração de Cr\$ 48.860,00, a favor de Serviço Hollerith S. A.

Proc. n.º 20.075-44. — O. P. n.º 2.689, de 21-11-44, da S. G. de Administração de Cr\$ 42.34670, a favor de Urano Barbeiros e outros.

Proc. n.º 15.560-44. — O. P. n.º 4.321, de 18-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 16.789,50, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp.

Proc. n.º 15.560-44. — O. P. n.º 4.321, de 18-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 16.789,50, a favor de J. Mendes Oliveira & Comp.

Proc. n.º 15.582-44. — O. P. n.º 4.344, de 18-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 45.514,90, a favor de Soares Lavrador & Comp. Ltda.

Proc. n.º 19.650-44. — O. P. n.º 5.932, de 13-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 10.600,00, a favor de Braz Saldanha Monteiro de Barros.

Proc. n.º 16.938-44. — O. P. n.º 2.367-CAM de 9-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 12.516,00, a favor de A. Ramada & Comp. Ltda.

Proc. n.º 17.552-44. — O. P. n.º 2.945, de 19-10-44, da S. G. de Viação e Obras de Cr\$ 14.540,00, a favor de Lopes & Rebelo.

Proc. n.º 19.830-44. — O. P. n.º 3.331, de 18-11-44, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 18.232,00, a favor de N. Rodrigues & Comp.

Proc. n.º 20.056-44. — O. P. n.º 4.226, de 21-11-44, da Sec. do Prefeito, de Cr\$ 30.00,00, a favor de Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas:

Proc. n.º 17.205-44. — Of. n.º 2.898, de 18 de outubro de 1944, da S. G. de Viação e Obras, levantamento da caução em nome de Sec. Brasileira de Urbanismo S. A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução, feita pelos talões ns. 6.593, 6.637, 6.910, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 17.343-44. — Of. n.º 2.021, de 20 outubro de 1944, da S. G. de Finanças, levantamento de depósito em nome de José de Campos — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito, feito pelo talão n.º 4.081, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 18.651-44. — Of. n.º 1.688, de 7-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 44, firmado entre a Prefeitura e Alberico Dias de Moraes. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

Proc. n.º 18.651-44. — Of. n.º 1.688, de 7 de novembro de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, contrato n.º 44, firmada entre a Prefeitura e Olberico Dias de Moraes — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e apreceer da Procuradoria.

Proc. n.º 19.545-44. — Of. n.º 1.192-b, de 10-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, contrato trato n.º 29, firmado entre a Prefeitura e Adalzira Bittencourt. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

Proc. n.º 564-44. — Of. n.º 16.54, de 3 de novembro de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesa de Cr\$ 15.00,00, a favor de João Damasceno Raposo.

Proc. n.º 571-44. Of. n.º 1.176-b, de 7-11-44, da S. G. de Educação e Cultura comprovação de despesas de Cr\$ 18.31670, a favor de Zana Costa de Sousa Aguiar.

Proc. n.º 575-44. — Of. n.º 4.110, de 10 de novembro de 1944, da Sec. do Prefeito comprovação de despesas de Cr\$ 16.000,00, a favor de Fernando Geraldo.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator — Ministro Sales Filho.

Proc. n.º 14.926-44. — O. P. n.º 4.115, de 8-9-44, da S. G. de Saúde e Assistência de Cr\$ 20.456,00, a favor de G. Ferreira & Comp. Ltda.

Proc. n.º 17.536-44. — O. P. n.º 2.929, de 18-10-44, da S. G. de Viação e Obras de Cr\$ 21.135,00, a favor de Lopes & Rebelo.

Proc. n.º 16.930-44. — O. P. n.º 2.359 — CAM, de 9-10-44, da S. G. de Educação e Cultura, de Cr\$ 10.266,00, a favor de Instrumental Ótica Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas:

Proc. n.º 570-44. Of. n.º 1.174-B, de 7 de novembro da S. G. de Educação e Cultura comprovação de despesas de Cr\$ 580,00, a favor de Maria de Lourdes Costa — O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição da respectiva provisão de quitação.

Relator, Ministro Ivan Lins:

Processos:

N.º 16.918-44 — O. A. n.º 1.504, de 12-10 de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 25.100,00, a favor de Francisco D'Angelo. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 15.515-44 — O. P. n.º 4.304, de 18-9 de 1944 da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 22.010,40, a favor de Almeida Loureiro & Companhia.

N.º 15.572-44 — O. P. n.º 4.334, de 18-9 de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 11.783,50, a favor de Almeida Loureiro & Companhia.

N.º 15.572-44 — O. P. n.º 4.34, de 18-9 de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 27.493,70, a favor de Pereira Júnior & Companhia.

N.º 16.751-44 — O. P. n.º 2.822, de 10-10 de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 25.630,00, a favor de Joaquim Moreira Mota.

N.º 16.782-44 — O. P. n.º 2.850, de 10-10 de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 17.014,00, a favor de Comp. Goodyer do Brasil Produtos de Borracha.

N.º 19.493-44 — O. P. n.º 2.130, de 8-11 de 1944, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 12.015,00, a favor de Serviços Hollerith S. A.

N.º 19.711-44 — O. P. n.º 2.201, de 13-11 de 1944 da S. G. de Finanças, de Cr\$ 21.805,00 a favor de Serviços Hollerith S. A.

N.º 19.713-44 — O. P. n.º 2.203 de 13-11 de 1944, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 10.590,00, a favor de Serviços Hollerith S. A.

N.º 19.790-44 — O. P. n.º 2.589, de 17-11 de 1944, da S. G. de Administração de Cr\$ 23.072,00, a favor de Beatriz Bezzi Lisaedo dos Santos e outros.

N.º 20.090-44 — O. P. n.º 2.711, de 22-11 de 1944, da S. G. de Administração de Cr\$ 12.095,00, a favor de João Gualberto Marques Pele e outros.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 19.516-44 — Of. n.º 1.192-B, de 11-10 de 1944, da S. G. de Educação e Cultura, contrato n.º 30, firmado entre a Prefeitura e Antares de Andrade. — O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

N.º 598-44 — Of. n.º 4.216-B, de 17-11-44, da S. G. de Educação e Cultura, comprovação de despesas de Cr\$ 900,00, a favor de Helena de São Varela.

N.º 382-44 — Of. n.º 1.715, de 10-11-44, da S. G. de Saúde e Assistência, comprovação de despesas de Cr\$ 3.000,00, a favor de João Martins Castelo Branco. — O Tribunal resolveu julgar boas e legais as comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

Relator, o Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque:

N.º 16.189-44 — O. P. n.º 2.755, de 3-10 de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 63.000,00, a favor de Comp. Cantareira e Viação Fluminense.

N.º 19.446-44 — O. P. n.º 3.319, de 9-11 de 1944, da S. G. de Viação e Obras, de Cr\$ 60.000,00, a favor de Comp. Cantareira e Viação Fluminense.

N.º 20.142-44 — O. P. n.º 1.763, de 20-11 de 1944, da S. G. de Saúde e Assistência, de Cr\$ 18.500,00, a favor de José Tenore e outros — O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

E, nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. As dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Fernando Barbosa Monteiro Autran, oficial administrativo, classe 73, designado para servir como secretário da sessão, lavrei a presente ata. — F. B. Monteiro Autran, secretário. — Benjamin Reis Júnior, vice-presidente, em exercício.

Monteio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 1 de dezembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 8.022-1944 — Ulisses Belém. — Restitua-se a importância de Cr\$ 115,50 (cento e quarenta e cinco cruzeiros e cinquenta centavos), saldo credor apurado no levantamento da conta corrente.

N.º 7.326-1944 — Augusto Rock Tomaz Pereira. — Cobre-se em quatro (4) prestações mensais de Cr\$ 90,00 o débito de Cr\$ 360,00, apurado com a revisão da conta corrente.

N.º 7.259-1944 — Clotilde de Camargo Osório. — Cobre-se o débito de Cr\$ 302,00, apurado com a revisão da conta corrente, em cinco prestações mensais de Cr\$ 50,00 e uma última de Cr\$ 52,00.

N.º 7.321-1944 — Luciano Barcelos. — Cobre-se o débito de Cr\$ 384,00, apurado com a revisão da conta corrente, em dez (10) prestações mensais de Cr\$ 38,40.

N.º 7.323-1944 — Francisco de Almeida Costa. — Cobre-se o débito de Cr\$ 592,30, apurado com a revisão da conta corrente, em 11 prestações mensais de Cr\$ 50,00 e uma última de Cr\$ 42,30.

N.º 7.261-1944 — Maria Luiza Vilela. — Cobre-se o débito de Cr\$ 411,60, verificado no levantamento da conta corrente, em 4 prestações mensais de Cr\$ 80,00 e uma última de Cr\$ 91,60.

N.º 7.319-1944 — Cecília Ferreira Neves Gonzaga. — Cobre-se o débito de Cr\$ 539,50, apurado com a atualização da conta corrente, em 6 prestações mensais de Cr\$ 80,00 e uma última de Cr\$ 59,50.

N.º 7.317-1944 — Iracema Pisco. — Cobre-se o débito de Cr\$ 210,70, apurado com a revisão da conta corrente, em duas prestações mensais, sendo uma de Cr\$ 105,00 e outra de Cr\$ 105,70.

N.º 7.030-1944 — João Batista Furtado Leão. — Cobre-se o débito de Cr\$ 3.827,30, apurado com a revisão da conta corrente em prestações mensais de Cr\$ 160,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N.º 7.322-1944 — Artur Alves Lopes. — Cobre-se o débito de Cr\$ 575,00, apurado com a revisão da conta corrente, em 10 prestações mensais de Cr\$ 57,50.

N.º 7.324-1944 — Eugênia Toste Costa. — Cobre-se o débito apurado com a revisão da conta corrente, na importância de Cr\$ 506,50, em 14 prestações mensais de Cr\$ 35,00 e uma última de Cr\$ 16,50.

N.º 7.258-1944 — João Canuto Vieira. — Cobre-se o débito de Cr\$ 337,30, apurado com a revisão da conta corrente, em prestações de Cr\$ 30,00, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N.º 7.318-1944 — Amado Brito de Araújo. — Cobre-se o débito de Cr\$ 464,10, apurado com a atualização da conta corrente, em prestações mensais de Cr\$ 40,00, devendo a última corresponder ao saldo devedor restante.

N.º 7.833-44 — Antônio Procópio de Andrade Teixeira. — Deferido, à vista das informações e da documentação apresentada. Assinei, na carta de fiança junta, apostila de transferência de nome do proprietário do imóvel sito à Avenida Atlântica n.º 240, apt.º n.º 52, de acordo com o requerido.

N.º 8.051-44 — Rvelino da Costa Ribeiro. — Autorizo o pagamento das quotas atrasadas.

N.º 8.033-44 — Abraham Nasser e outro. — Deferido. Autorizo a restituição do documento solicitado.

N.º 8.025-44 — Fortunee Nahon Penha. — Certifique-se, pagando o requerente os emolumentos devidos.

N.º 7.908-44 — Leandro Pereira. — Deferido nos termos do art. 60, letra "b", do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930. Assim, havendo atingido a maioria, a 3 de outubro último, o pensionista Roberto, filho do ex-contribuinte Leandro Pereira, reverte a respectiva cota inicial para seu irmão Benedito, em cujo título assino a competente apostila.

N.º 7.799-44 — Francisco Cordeiro. — exclusão o Sr. Francisco Cordeiro do quadro dos contribuintes desta Instituição, por incurrir no § 1.º do artigo 41 do Decreto n.º 3.397, de 9 de maio de 1930.

Seção de Expediente

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Isbela Moreira Coelho — Proc. 7.733-44 — Herdeiros de Isbela Moreira Coelho. — Habilitem-se à pensão.

Joaquim de Carvalho — Proc. 7.876-44 — João Pereira da Gama, mat. 13.005 — Queira recolher aos cofres deste Monteio o saldo do auxílio retirado para o funeral do ex-contribuinte Joaquim de Carvalho, saldo esse que importa em Cr\$ 523,20.

Valdemar Ferreira Guimarães — Processo 7.910-44 — Herdeiros de Valdemar Ferreira Guimarães. — Habilitem-se à pensão.

Raimundo Mariano Pequeno, matrícula número 20.759 — Queira prestar contas da importância retirada para o funeral do ex-contribuinte Valdemar Ferreira Guimarães.

João Tavares da Silva — Processo 8.003-44 — Araci Ferreira da Silva, viúva do ex-contribuinte João Tavares da Silva. — Apresente o alestado regulamentar e esclareça a situação da filha Nadir.

Seção de Contabilidade

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Pedro Fernandes de Oliveira, mat. 20.958 — Proc. 7.967-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento do que se informa quanto ao requerido.

Eugênio da Cruz Machado, mat. 5.252 — Proc. 8.060-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Vitor Bourhis, mat. 9.068 — Proc. 8.061-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Francisco Pinho Castro Viana, mat. 13.760 — Proc. 8.062-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Paulo Greenhalgh Barreto, mat. 13.810 — Proc. 8.063-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados em face do levantamento de suas contas.

Fernandina Lopes da Costa, mat. 14.000 — Proc. 8.064-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados com o levantamento de suas contas.

Fernandina Lopes da Costa, mat. 14.000 — Proc. 8.064-44. — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados com o levantamento de suas contas.

Lidia Soares, mat. 14.030 — Proc. 8.065-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para conhecimento dos saldos apurados em suas contas.

Manuel Alves Penha, mat. 14.040 — Processo 8.066-44 — Queira comparecer à Seção de Contabilidade para verificar o que se informa em face do levantamento de suas contas.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — (8-OB)

Térmo do contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, construção de muralha de arrimo e obras complementares no caminho de acesso ao Hospital Santa Maria, na estrada do Rio Pequeno, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma L. Quatroni.

Aos 28 dias do mês de novembro do ano de 1944, no gabinete do Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, presentes o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas, infra assinadas, conhecidas entre si, compareceu a firma — L. Quatroni, representada pelo Sr. Luigi Quatroni, com escritório nesta Cidade à Avenida Nilo Pecanha n.º 26 — 2.º andar — salas 212-14, a fim de assinar o presente termo de contrato para a execução dos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, construção de muralha de arrimo e obras complementares no caminho de acesso ao Hospital Santa Maria, na estrada do Rio Pequeno, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive impostos sobre a Renda, bem como do cumprimento do Decreto-lei número 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (lei dos dois terços); registro da firma no Departamento Nacional de Indústria e Comércio; talão número 21.890 — série A do Tesouro Nacional, provando o pagamento, em selo por verba, da importância de Cr\$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros), concernente ao imposto que incide sobre o valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942; e outros documentos adiante mencionados e descritos. A firma — L. Quatroni — neste ato designado pelo vocábulo "empregado", compromete-se por si e seus eventuais sucessores, a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações" da Concorrência e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 214.673-43, tendo em vista a proposta apresentada pelo "empregado" na concorrência pública realizada em 18 de outubro de 1944. Este contrato reger-se-á pelas seguintes cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato: — O presente contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de calçamento a paralelepípedos sobre base de macadame, construção de muralha de arrimo e obras complementares no caminho de acesso ao Hospital Santa Maria, na estrada do Rio Pequeno, conforme cr-

gamento e projetos organizados por 1-OB (Serviço de Estudos e Projetos).

Segunda — Execução dos trabalhos: — Na execução das obras, ora contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela "Fiscalização".

Tercera — Direção e fiscalização dos trabalhos: — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização da Prefeitura, por intermédio do chefe da repartição competente, ou serventuário por ele designado e sob a direção, por parte do "empregado", do profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal número 23.569, de 11 de novembro de 1933 e decreto da Prefeitura n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar o "empregado" em suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da "Fiscalização", perturbar a ordem, o andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo: — O "empregado" se obriga a executar os serviços contratados no prazo máximo de seis (6) meses contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo aqui estabelecido somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e, ainda assim, ao arbítrio do Exmo. Sr. Prefeito.

Quinta — Preços: — Os preços unitários dos serviços referidos na cláusula primeira serão:

- 1) — por metro quadrado de preparo do solo até 0,30m — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros);
- 2) — idem, até 0,60m — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros);
- 3) — por metro cúbico de excavação ou atêrro em terra ou moledo, no caso de perfil pesado — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);
- 4) — idem, de excavação em rocha, para preparo da caixa da Rua — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);
- 5) — por metro linear de meio-fio reto de pedra, apicoado, fornecido, assente e rejuntado, inclusive a excavação da vala — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);
- 6) — idem, idem, curvo, idem, idem — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);
- 7) — por metro linear de ressantamento de meios-fios retos ou curvos, inclusive a excavação da vala — Cr\$ 15,00 (quinze cruzeiros);
- 8) — por metro cúbico de excavação em vala, em terra ou moledo, até 1,50m, incluindo o escoramento, o esgotamento, a soca e o atêrro — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);
- 9) — idem, idem, até 3,00m, idem, idem — Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros);
- 10) — idem, idem, em vala, em rocha — Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros);
- 11) — por metro linear de galerias em tubos de concreto de 0,40m fornecidos e assentes (excluída a vala) — Cr\$ 70,00 (setenta cruzeiros);
- 12) — idem, idem, de 0,50m, idem, idem — Cr\$ 90,00 (noventa cruzeiros);
- 13) — idem, idem, de 0,60m, idem, idem — Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros);
- 14) — idem, idem, de 0,80, idem, idem — Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros);
- 15) — idem, idem, 1,00m, idem, idem — Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros);
- 16) — por poço de vista completo de 1,00m x 1,50m, com tampão de ferro, fornecido e assente — Cr\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos cruzeiros);
- 17) — por caixa de ralo completa, fornecida e assente — Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros);
- 18) — por bôca de lobo com 0,10m x 0,35m, aberta em meio-fio de pedra com 1,20m de comprimento — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros);
- 19) — por metro linear de ramais de 0,30m em tubos de concreto inclusive a vala completa, escoramento, esgotamento, atêrro e soca — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);
- 20) — por metro quadrado de base de macadame com 0,15m de espessura depois de

comprimida — Cr\$ 29,00 (vinte e nove cruzeiros);

21) — por metro quadrado de calçamento a paralelepípedos, incluindo o colchão de pó de pedra ou areia — Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros);

22) — por metro quadrado de rejuntamento a betum, sendo o betum fornecido pela Prefeitura do Distrito Federal no Depósito do 12.º Distrito de Obras — Cr\$ 18,00 (dezoito cruzeiros);

23) — por metro cúbico de alvenaria de pedra argamassada para paredes de boceros ou muralhas de arrimo com massa de cimento e areia traço 1:5 — Cr\$ 360,00 (trezentos e sessenta cruzeiros);

24) — por metro cúbico de concreto, traço 1:3:5 — Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros);

25) — idem, idem, de concreto armado para lajes e vigas de boceros, com traço 1:2:5:4 (inclusive formas, escoramento e ferragem) conforme os projetos organizados (vão até 3,00m) — Cr\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros);

26) — por metro linear de travessões de pedra assentes sobre base de concreto, traço 1:4:6 — Cr\$ 40,00 (quarenta cruzeiros);

Os serviços de reposição, caso hajam, serão pagos de acordo com a tabela "C" aprovada pelo Decreto-lei n.º 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

Sexta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 1.449.700,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil e setecentos cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, as quais, todavia, poderão ser modificações, bem como substituídos os serviços por outros semelhantes e constantes das "Especificações". Os pagamentos correrão por conta da Verba 107 — Código 310. O do orçamento vigente, até a importância de Cr\$ 483.233,30 (quatrocentos e três mil duzentos e trinta e três cruzeiros e trinta centavos), na qual fica desde já empenhada a despesa, e o restante, ou seja a quantia de Cr\$ 96.466,70 (novecentos e sessenta e seis mil quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros e setenta centavos), será empenhada na verba própria no exercício subsequente; sendo que o "empregado" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições procedidas pela "Fiscalização", mediante pedido do "empregado".

Sétima — Multas — De conformidade com as "Obrigações Contratuais" fica o "empregado" sujeito a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros) por dia ou da prorrogação porventura concedida pelo Exmo Sr. Prefeito. Fica, ainda, o "empregado" sujeito a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros), pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da "Fiscalização", além das demais estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo-lhe, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais", e, ainda, se o "empregado" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Noná — Caução e taxa de expediente: — Para garantia dos trabalhos propostos, o "empregado" caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão 7.334 do Departamento de Contabilidade, datado de 29 de novembro de 1944. Pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 4.372,00 (quatro mil trezentos e setenta

dois cruzeiros), pela guia n.º 8.300.117 de 8-OP, de 27 de novembro de 1944, referentes a taxa que incide sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos a taxa de assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados se, por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Garantia de conservação: — Como garantia de conservação das obras de calçamento executadas, de acordo com o disposto no n.º 3 do Capítulo IX da "Carta de Obrigações" será constituído nos côres da Prefeitura um depósito de 10% deduzidos de todas as contas de calçamento processadas, ficando determinado que, para esse fim, as faturas serão extraídas separadamente, isto é, faturas de obras de calçamento e faturas de obras de galerias, etc. Referido depósito só será restituído depois que as obras forem aceitas definitivamente.

Undécima — Fóro: — A Prefeitura e o "empreiteiro" elegem de comum acordo, para domicílio legal, o fóro desta Cidade do Rio de Janeiro.

Doudecima — Validade do contrato: — Este contrato só terá validade após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando acordado que ao "empreiteiro", nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Insigne Tribunal, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos em consequência do presente.

E assim, por estarem justos e contrados, se lavrou este termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura, representada pelo Diretor do Departamento de Obras, engenheiro Álvaro Brandão Neves da Rocha e o "empreiteiro", pelo Sr. Luigi Quatroni, sendo também firmado pelos Srs. Ismar de Abreu Martins e Jorge da Costa Pinto, na qualidade de testemunhas e por mim, Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808, em exercício neste Departamento de Obras, que o escrevi.

Rio de Janeiro, em 28 de novembro de 1944.
— Álvaro Brandão Neves da Rocha. — Luigi Quatroni. — Ismar de Abreu Martins. — Jorge da Costa Pinto. — Afonso Rafael dos Santos, matrícula 808.

Departamento de Concessões

Termo de prorrogação, incorporação e transferência da autorização pelo qual a Prefeitura do Distrito Federal concede a transferência da Empresa "Viação Botafogo" para a firma Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Limitada, proprietária da Empresa "Limousine Federal" e a incorporação das referidas empresas com a denominação de "Limousine Federal", bem como, duas prorrogações da licença concedida a citada Empresa.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e quatro, presentes no Departamento de Concessões, da Secretaria Geral de Viação e Obras, da Prefeitura do Distrito Federal, o respectivo Diretor, Engenheiro Tivil Otávio Valdetaro Coimbra, e as testemunhas infra-assinadas, compareceu a firma Limousine Federal Ltda., proprietária da Empresa "Viação Botafogo", e a firma Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda., proprietária da Empresa "Limousine Federal", com sede, garage e oficina à Rua Carlos Góes número 60, ambas representadas pelos sócios Jorge Saad e Toufic Saad, a fim de firmar o presente termo, que, de acordo com os despachos do Sr. Prefeito, exarados em 6 de abril de 13 de junho de 1944, nos processos ns. 400.679 e 402.468, de 1944, que se acham anexos ao processo n.º 400.754-44, tem por finalidade especial transferir a Empresa "Viação Botafogo" para a firma Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Limitada, incorporar as duas empresas, que passarão a constituir uma única, com a denominação de Empresa "Limousine Federal",

e prorrogar a licença concedida à citada empresa.

Primeira: — Fica, pelo presente, transferida a Empresa "Viação Botafogo" para a firma Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Limitada, conforme contrato e respectivo distrito social da Limousine Federal Ltda., arquivados no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob ns. 137.151 e 131.875, apresentados em anexo ao processo n.º 400.754-44.

Segunda: — Ficam, pelo termo ora assinado incorporadas para todos os efeitos legais as Empresas "Viação Botafogo" e "Limousine Federal", passando a constituir, assim, as duas, uma da empresa com esta última denominação, girando sob a firma Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda.

Terceira: — Fica prorrogada a licença concedida à Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Limitada, para a exploração da indústria de transporte coletivo de passageiros em auto-ônibus, a contar de 23 de março de 1938, data em que terminou a licença anterior, por mais dois (2) períodos de quatro (4) anos, a fim de dar vigência à mesma, conforme o despacho do Sr. Prefeito acima referido.

Quarta: — A firma Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda. continuará a explorar as linhas ns.: 3 "Castelo-Ipanema", 13 "Estrela de Ferro-Ipanema", 68 — "Castelo-Copacabana", 63 — Castelo-Ipanema (via Cantagalo), sendo que esta última, nos termos do despacho do Sr. Prefeito de 29 de setembro de 1944, exarado no processo n.º 402.746-44, anexado ao de n.º 400.754-44, também será considerada como linha principal, explorada em caráter efelivo.

Quinta: — A firma Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda. se compromete, sob pena de nulidade da licença a que se refere este termo, a continuar a dar cumprimento integral ao Regulamento baixado com o Decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, e a todas as leis, decretos, regulamentos, portarias, artigos e avisos emanados da autoridade municipal competente, quer os já em vigor, quer os que venham a ser baixados na vigência do presente termo, e a não causar nenhum embaraço à execução do Decreto n.º 3.864, de 13 de junho de 1934, que determina a divisão da Cidade em zonas, para efeito da organização do serviço de ônibus, submetendo-se a tudo que nesse sentido for determinado pela Prefeitura, bem como a fazer, desde que a mesma Prefeitura julgue necessário para conveniência pública, as alterações de itinerários, pontos de estacionamento, seções e cobrança de passagens das linhas mencionadas neste termo, de acordo com a legislação vigente.

Sexta: — Fica, também, por este termo, transferida para a firma Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda. a caução de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), depositada nos cofres municipais do modo seguinte: — Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em moeda corrente, pela guia n.º 2.468 e Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), em apólices municipais, pela guia n.º 3.824, ambas de 8 de novembro de 1933, em nome de Ribeiro Lobato & Cia. Ltda. (Viação Botafogo).

Sétima: — De acordo com o que estabelece o art. 10 do Regulamento baixado com o Decreto n.º 3.926 de 23 de junho de 1932, garantirá o presente termo a caução de Cr\$ 11.000,00 (onze mil cruzeiros), depositada nos cofres municipais nas datas indicadas e do modo seguinte: Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em moeda corrente, pela guia n.º 2.360, de 13 de junho de 1933, Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), em apólices municipais, pelo talão número 3.761, de 9 de junho de 1933, Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em moeda corrente, pela guia n.º 3.828, de 20 de novembro de 1943, depositadas em nome da Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Limitada; Cr\$ Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), em apólices municipais, pelo talão n.º 3.824, em 8 de novembro de 1933 e Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), em moeda corrente, pela guia número 2.468, em 8 de novembro de 1933, ambas depositadas em nome de Ribeiro Lobato & Cia.

Ltda., havendo, pois, em excedente a quantia de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

Oitava: — A Prefeitura tem a faculdade de vender administrativamente os títulos caucionados, sempre que se tornar necessário descontar dos mesmos qualquer importância.

Nona: — Continuam em pleno vigor as demais disposições contidas nos termos iniciais de obrigações assinados em 21 de julho de 1933 e 2 de janeiro de 1934, no livro 6, a fls. 8 e fls. 20, e no termo aditivo de 24 de janeiro de 1944, assinado no Livro 7, a fls. 89 a 90, neste Departamento.

10. para firmeza do que acima ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado conforme pelas partes interessadas, é por elas assinados, pelas testemunhas, e por mim Edgard Barbosa, funcionário que o escrevi e subscrevo. Pela guia n.º 5.200.950, deste Departamento, foi pago o imposto de expediente, na importância de Cr\$ 962,00, em 27 de novembro de 1944. Sobre 4 estampilhas Federais e Saúde: Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1944. — Otávio Valdetaro Coimbra, Diretor. — Jorge Saad e Toufic Saad, pela Empresa Interstadual de Ônibus de Luxo Ltda. — Eduardo de Oliveira e José da Silva, testemunhas. — Edgard Barbosa, oficial administrativo classe 73, matrícula n.º 4.598. — Visto: João Baptista Godinho Drummond, chefe de Serviço da ECS.

Rendas Municipais

Secretaria Geral de Finanças Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2.º BI E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 29 DE NOVEMBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	202.979,00
11. Imposto de transcrição.....	18.271,50
26. Taxa de serviços municipais.....	23.810,90
21. Taxa de averbação.....	900,00
22. Taxa de expediente.....	10,00
49. Juros e multa.....	607,20
Total	246.578,60

33 documentos na importância de duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e oito cruzeiros e sessenta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 30 de novembro de 1944:

Doc.	Cobrança amigável	Cr\$
10. Imposto predial de 1943.....		25.247,10
22. Imposto predial de 1942.....		13.300,40
14. Imposto predial de 1941.....		8.318,90
20. Imposto predial de 1940.....		18.050,30
5. Imposto predial de 1939.....		2.350,90
3. Imposto predial de 1938.....		811,50
3. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....		898,00
— Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)		—
6. Imposto territorial de 1943..		15.068,30
4. Imposto territorial de 1942..		10.115,10
4. Imposto territorial de 1941..		4.162,49
3. Imposto territorial de 1940..		157,20
2. Imposto territorial de 1939..		93,70
1. Imposto territorial de 1938..		64,70

— Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	—	7. Imposto predial de 1938.....	4.191,20	27. Renda dos cemitérios.....	1.600,00
32. Imposto de licenças de 1944..	4.359,20	15. Multas	3.750,00	29. Renda do Departamento de Medicina Veterinária	5.914,00
6. Imposto de licenças de 1943..	694,40	1. Diversos	126,30	30. Renda do entreposto.....	699,00
1. Imposto de licenças de 1942..	39,00	Total	296.597,80	32. Renda dos mercados, feiras e postos	993,00
— Imposto de licenças de 1941..	—	Foram emitidos 222 documentos de dívida, na importância de duzentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos.			
— Imposto de licenças de 1940..	—	Secretaria Geral de Saúde e Assistência			
— Imposto de licenças de 1939..	—	Serviço de Contrôlo de Renda			
— Imposto de licenças de 1938..	—	APROPRIAÇÃO DA RENDA ARRECADADA PELO PÓSTO N.º 2 DO 6.º D. A.			
5. Imposto de transmissão "eau-sa-mortis"	169.637,30	Dia 29 de novembro de 1944			
4. Imposto de transmissão "inter-vivos"	5.897,10	Cr\$			
1. Calçamento	375,30	08. Impostos sobre animais.....	722,30	63 — Documentos na importância de vinte mil trezentos e noventa e oito cruzeiros e trinta centavos.	
16. Multas	3.350,00	20. Contribuição de companhias..	—	Total	20.398,30
— Diversos	—				
<i>Cobrança judicial</i>					
7. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	5.205,70				

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º ser dirigidos por carta ou telegrama a **IMPRESA NACIONAL**;
- 2.º trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

EDITAIS E AVISOS

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.305

INSCRIÇÃO PARA A PROVA DE HABILITAÇÃO DE DESENHISTA EXTRANUMERÁRIO

Acham-se abertas, de 4 de dezembro corrente a 2 de janeiro do ano vindouro, no Serviço de Coordenação do Departamento de Organização, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 616, as inscrições para a prova de habilitação para Desenhista extranumerário, de acordo com as Instruções Especiais n.º 29, publicadas no *Diário Oficial*, Parte II, de 20 de novembro último.

Os interessados deverão preencher as seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma da lei;

b) ser maior de 18 anos e menor de 33, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições e o limite máximo, na data de sua abertura; não haverá limite de idade para os candidatos funcionários efetivos; não haverá igualmente limite de idade para os servidores em comissão, os interinos e os extranumerários desde que tenham três anos de efetivo exercício; para os que não tiverem esse tempo de serviço, será facultado acrescer ao limite fixado neste item, um número igual ao tempo de serviço já prestado, em anos;

c) ter apresentado no ato de inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar;

d) ser vacinado por autoridade sanitária competente, no máximo até dois anos antes da data da abertura das inscrições; e

e) apresentar duas cópias de fotografia de 2 1/2 x 3 1/2, tirada de frente e sem chapéu.

A inscrição far-se-á mediante preenchimento de uma ficha fornecida pelo Departamento de Organização, assinada pelo próprio candidato ou procurador devidamente habilitado.

No ato da inscrição, pagarão os interessados, em selo de expediente municipais, a importância de doze cruzeiros (Cr\$ 12,00).

Distrito Federal, 4 de dezembro de 1944. — *Oscar Daniotti*, Chefe do 2-GN.

EDITAL N.º 1.306

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ESCRITURÁRIO EXTRANUMERÁRIO

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados que a prova escrita de Matemática será realizada na próxima terça-feira, 5 do corrente, às dezenove horas e trinta minutos, no Instituto de Educação, à Rua Mariz e Barros número 273.

Os candidatos devem comparecer quinze minutos antes da hora acima determinada, levando caneta tinteiro, com tinta azul preta ou lapis tinta e o cartão de identificação.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1944. — *Eider de Barros e Vasconcellos*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.307

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA VETERINÁRIO EXTRANUMERÁRIO

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados, que as provas Prática e Oral, serão realizadas no Hospital Veterinário, à Avenida Bar-

tolomeu de Gusmão n.º 1.120; Estação de Mangueira, às 8,30 da manhã, nos seguintes dias:
Dia 5 — terça-feira:

Especialidade de: Inspeção de Produtos de Origem Animal.

Francisco de Sales Carvalho e Silva.

Hugo Luiz Addor.

Silvio Tales Tôres.

Dia 6 — quarta-feira:

Especialidade de: Profilaxia e Clínica Veterinária.

Moacir da Soledade.

Nilo Esteves.

Francisco Pereira da Rocha Filho

Faustino José Alves Júnior.

Dia 7 — quinta-feira:

João Antônio Nunes da Cunha.

Celso Van Erven.

Arlides Ferreira Costa.

Os candidatos deverão comparecer nos dias acima, 15 minutos antes da hora marcada, munidos de 1 avental, para a prova prática.

Distrito Federal, 1 de dezembro de 1944. — *Mario Coelho da Silveira*, Secretário da Banca Examinadora.

EDITAL N.º 1.308

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÚSICO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA

De ordem do Sr. Presidente da Banca Examinadora, levo ao conhecimento dos interessados, que as provas escritas de português e aritmética da prova de habilitação para músico do Departamento de Vigilância da Secretaria do Prefeito se realizarão, terça-feira, 5 do corrente, às 19 horas, na sede daquele Departamento, à Avenida Mem de Sá n.º 163. Devem comparecer, os seguintes candidatos:

Luiz de Sousa Nunes.

José Porfírio.

Agenor Gonçalves da Cruz.

Weber Moreira de Oliveira.

Jurandir Chaves.

Paulo da Silva Carvalho.

Estevão Giffoni.

Orlando Junger de Lima.

Sátiro Luiz da Silva.

Nelson Muniz Dias.

Fidelis Clemente Pereira.

Jaime Leite Cartaxo.

Manuel Pedro da Rocha.

João Gonçalves Palmares

Edgar Jatobá da Rocha e

Djalma Xavier de Oliveira.

Os candidatos devem comparecer quinze minutos antes da hora acima determinada, levando caneta tinteiro com tinta azul preta ou lapis tinta.

Distrito Federal, 1 de dezembro de 1944. — *Alfredo Cardoso Machado*, Secretário da Banca Examinadora.

Departamento do Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 162

Grupo n.º 16

Torno público que, no dia 7 de dezembro do corrente, ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, operando-se o que sempre este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 16, do Departamento do Pessoal:

Espécie do material — Barbante, pano preto, papel assetinado, pano couro e papelão.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 30 de novembro de 1944. — *Augusto Mallet Soares Júnior*, Presidente da Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 163

Grupo n.º 5

Torno público que, no dia 7 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 22, do Departamento de Organização:

Espécie do material — Alcool de 42º.

Prazo de entrega — 8 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala n.º 617.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 30 de novembro de 1944. — *Augusto Mallet Soares Júnior*, Presidente da Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 164

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 7 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 23, do Departamento de Organização:

Espécie do material — Material de expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 30 de novembro de 1944. — *Augusto Mallet Soares Júnior*, Presidente da Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 165

Grupo n.º 16

Torno público que, no dia 7 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 24, do Departamento de Organização.

Espécie do material — Bobina e papel branco.

Prazo de entrega — 10 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala 617.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 30 de novembro de 1944. — *Augusto Mallet Soares Júnior*, Presidente da Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 166

Grupo n.º 23

Torno público que, no dia 8 de dezembro do corrente ano, às 13 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 25, do Departamento de Organização.

Espécie do material — Material de Imprensa.

Prazo de entrega — 8 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 30 de novembro de 1944. — *Augusto Mallet Soares Júnior*, Presidente da Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 167

Grupo n.º 14

Torno público que, no dia 8 de dezembro do corrente ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Ave-

nida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 17, do Departamento do Pessoal.

Espécie do material — Material de expediente.

Prazo de entrega — 15 dias.

Local de entrega — Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 30 de novembro de 1944. — *Augusto Mallet Soares Júnior*, Presidente da Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Administração.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 168

Grupo n.º 16

Torno público que, no dia 8 de dezembro do corrente ano, às 13 horas serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Graça Aranha n.º 416, 5.º andar, sala 503, propostas para o fornecimento do material a que se refere este edital, observando-se o que preceituam os arts. 11 e seus itens 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18, Decreto número 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à Requisição n.º 18, do Departamento do Pessoal:

Espécie do material — Papel.

Prazo de entrega — 12 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416, sub-solo.

Horário de entrega — 12 às 13 horas.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acôrdo com o disposto no art. 37, do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, às empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência, em igualdade de condições.

Em 30 de novembro de 1944. — *Augusto Mallet Soares Júnior*, Presidente da Comissão de Aquisição do Material da Secretaria Geral de Administração.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA N.º 382

Requisição: Feita pelo ofício 46 do E. H. S.

Autorização: Em 23 de novembro de 1944.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de dezembro de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão, à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material: Registrador "Ideal" e tímpano para mesa.

Prazo de entrega: Declarar na proposta.

Local de entrega: Serviço de Escolas Hospitais.

Observação: Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com as especificações do edital.

Nota: A despesa com a presente concorrência correrá pela Verba própria do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acôrdo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, (D.F.), 29 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Régo* — Respondendo pelo expediente da C. A. M.

CONCORRÊNCIA N.º 383

Faço público, que no dia 7 de dezembro de 1944 às 14 horas na sede desta Comissão à Avenida Almirante Barroso n.º 91, 5.º andar, salas 517 a 519, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Requisição 128 — C. P. E.

Autorização: Em 29-11-44.

1 — Mesa antropométrica tipo Viola — 1 mesa — Uma.

Local de entrega — C. P. E. — Avenida Almirante Barroso n.º 81, 7.º andar.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

A despesa resultante com a presente concorrência correrá por conta da verba própria do orçamento em vigor.

Não serão tomadas em consideração as propostas que estiverem em desacôrdo com o presente edital.

Rio de Janeiro, (D.F.), 29 de novembro de 1944. — *Luiz de Moraes Régo*, mstr. 33.334 — Respondendo pelo expediente da C.A.M.

Departamento de Educação Nacionalista

3 — E. N.

EDITAL N.º 27

Sr. professores de Música e Canto Orfeônico.

De ordem do Sr. Diretor do Departamento de Educação Nacionalista comunico-vos que, na próxima quinta feira, 7 do corrente, às 9 horas, na sede do 3-E.N., realizar-se-á a reunião do "Centro de Coordenação". Serão estudadas as seguintes músicas: "Hino Nacional da Venezuela" (letra de Vicente Sabías, música de Jose Landaeeta), "Ó Salutaris" (de Alberto Nedomuceno), "A dor meu senhor" (letra de Tasso da Silveira, música de Brasílio Ilibéré), "Tatequê" (dos índios Parecis, mb. por Lucília Guimarães Villa-Lobos), "Valsa da roca" (letra de Lola Silveira, música de Júlio Furtado, arr. de Murilo Furtado), "Salve Brasil" (de Gerladina Teixeira Rodrigues) e "A Tarde" (letra de Celeste Jaguaribe, música de Inácio Pôrto Alegre).

Distrito Federal, 1 de dezembro de 1944. — *Silvio Salema Garção Ribeiro*, Chefe do 3-EN, matr. 3.151.

Secretaria Geral de Finanças

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 365

Grupo n.º 29

Torno público que, no dia 6 de dezembro de 1944, às 13.30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para for-

recimento do material constante deste edital observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11, e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 10, do Serviço de Expediente da Secretaria G. de Finanças:

Espécie do material — Material de limpeza.
Prazo de entrega — 15 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega número 48, 1.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 29 de novembro de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras. — Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 366

Grupo n.º 14

Torno público que no dia 6 de dezembro de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 15, do Serviço Mecanográfico da Secretaria G. de Finanças:

Espécie do material — Fitas e cartões Holerith.
Prazo de entrega — 20 dias.
Local de entrega — Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 29 de novembro de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 367

Grupo n.º 12

Torno público que no dia 6 de dezembro de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 28, do Departamento de Rendas Diversas:

Espécie do material — Arquivo de aço.
Prazo de entrega — 20 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega número 48, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras,

onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 29 de novembro de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 368

Grupo n.º 14

Torno público que no dia 6 de dezembro de 1944, às 13,30 horas, serão recebidas nesta Comissão Especial de Compras, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n.º 13, do Departamento de Contabilidade:

Espécie do material — Expediente.
Prazo de entrega — 15 dias.
Local de entrega — Rua da Alfândega n.º 48, 5.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão Especial de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em igualdade de condições é assegurada preferência às empresas ou instituições sindicalizadas.

Em 29 de novembro de 1944. — *Moacir de Carvalho*, Chefe da Comissão Especial de Compras — Matrícula n.º 6.811.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Medicina Veterinária

EDITAL N.º 1

Torno público, para conhecimento aos interessados, que a comunicação de baixa de animais deve ser feita por escrito no prazo de 15 dias, a partir da data da morte ou desaparecimento do animal, de acordo com o art. 84 e seu parágrafo único, do Decreto n.º 5.305, de 29 de dezembro de 1934, Regulamento deste Departamento.

Distrito Federal, 1 de dezembro de 1944. — *Dr. Aluisio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 2

Torno público, para conhecimento dos Srs. Médicos Veterinários, que desejarem registrar seus diplomas neste Departamento, que deverão fazê-lo mediante requerimento devidamente selado de acordo com a Lei de Selos.

Distrito Federal, 1 de dezembro de 1944. — *Dr. Aluisio Francisco Spinola e Castro*, Diretor do Departamento.

EDITAL N.º 3

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários e proprietários de cães, que os atestados de vacinação anti-rábica serão visados diariamente, exceto aos sábados, das 13 às 15 horas, no Gabinete do Sr. Diretor, na Avenida Graça Arazha n.º 81, 6.º andar, sala n.º 609.

Distrito Federal, 1 de dezembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. — Visto. — *Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. Médicos Veterinários que nos atestados, de vacinação anti-rábica devem constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacinação empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor, talhe e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão, não podendo os mesmos ter emendas ou rasuras, bem como sempre que o cão deixar de ser vacinado em virtude do seu estado de saúde, o Sr. Veterinário deverá declarar qual a enfermidade que o impede.

Distrito Federal, 1 de dezembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. — Visto. — *Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

EDITAL N.º 5

De ordem do Sr. Diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço de vacinação anti-rábica está sendo executado nos seguintes postos:

Rua Senhor dos Passos n.º 123, e Francisco de Castro n.º 5.

Diariamente das 11 às 16 horas, e aos sábados das 11 às 14 horas.

Rua Ipiranga n.º 19 — Rua Major Ávila número 138 — Avenida Automóvel Clube n.º 624 — Avenida Suburbana n.º 10.296 — Rua Belhões Marcial n.º 931 e Rua Nazaré n.º 2 (Anchieta). — Diariamente das 8 às 13 horas e aos sábados das 8 às 11 horas.

Avenida Bartolomeu de Gusmão n.º 1.120. Diariamente das 8 às 18 horas.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados, pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 1 de dezembro de 1944. — *Mercedes Menas*, Oficial Administrativo. — Visto. — *Ivone Ribeiro Cavalcanti de Albuquerque*, Chefe de Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Concorrências — Data da realização: 6 de dezembro de 1944

Concorrência n.º 718 — Grupo 4 (Compressor de ar).

Concorrência n.º 719 — Grupo 9 (Areia, mo-saico e meio fio).

Concorrência n.º 720 — Grupo 10 (Tubo de concreto armado e manilha).

Concorrência n.º 721 — Grupo 11 (Madeira de lei).

Concorrência n.º 722 — Grupo 36 (Vidro para guardar drogas e proveta).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 30 de novembro de 1944. — *Aydano de Almeida Correia*, Chefe do Serviço de Administração.

Concorrência n.º 723 — Data da realização: 5 de dezembro de 1944.

Grupo 22 (Alfafa e milho).

Nota — As especificações referentes ao edital acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 1 de dezembro de 1944. — *Aydano de Almeida Correia*, Chefe do Serviço de Administração.

Concorrências — Data da realização: 7 de dezembro de 1944

Concorrência n.º 724 — Grupo 5 (Carbonato de sódio, sulfito de sódio e ácido clorídrico).

Concorrência n.º 725 — Grupo 22 (Milho e alfafa).

Concorrência n.º 726 — Grupo 26 (Bocal de bronze).

Concorrência n.º 727 — Grupo 29 (Carvão vegetal).

Nota — As especificações referentes aos editais acima constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 1 de dezembro de 1944. — *Aylano de Almeida Correia*, Chefe do Serviço de Administração.

Departamento de Concessões

AVISO

Por motivo de conserto das linhas ficarão sem energia elétrica, domingo, dia 3 do corrente, os seguintes logradouros:

Período — Bairros e logradouros

Jardim Botânico:

Das 8 às 15 horas — Rua Lopes Quintas entre os prédios ns. 23 e 240; Rua Visconde Carandá, toda; Rua Pacheco Leão, entre o poste n.º 998-16 e o prédio n.º 311; Rua Corcovado, toda; Travessa Floresta, toda; Rua Zara, toda; Rua Tabira, Rua Santa Heloísa, toda; Rua da Gávea, toda; Rua Inglês de Sousa, toda; Rua Peri, toda.

Bonsucesso:

Das 7 às 15 horas — Rua Lourenço Ribeiro, toda; Rua Tenente Abel Cunha, do prédio número 33 ao fim; Rua Rodolfo Galvão, entre os prédios ns. 12 e 68; Rua José Roberto, entre os prédios ns. 10 e 35, Rua Carneiro Rzeiro, toda; Rua Pacheco Jordão, entre os prédios ns. 15 e 26; Rua Barbosa Cordeiro, toda; Rua Júlio Borges, toda; Rua Luiz Tavares, toda.

Maria da Graça:

Das 7 às 15 horas — Rua Domingos Magalhães, toda; Rua São Gabriel, toda; Rua Miranda Vale, toda; Rua Gênésio de Barros, toda; Rua Luíza Vale, toda; Avenida Suburbana, entre os prédios ns. 2.388 e 3.906; Rua Bamhoré, do prédio n.º 202 ao fim; Rua Cisne Faria, toda; Rua Conde de Azambuja, entre os prédios ns. 127 e 1.302; Rua Lavras, toda; Rua Luiz de Brito, toda; Rua Antônio de Freitas, toda; "Estação de Maria da Graça", toda; Rua Silva Rosa, do prédio n.º 99 ao fim; Rua Domingos de Barros, do prédio n.º 225 ao fim; Travessa Santa Cruz, do prédio n.º 44 ao fim; Rua Pires de Carvalho, entre os prédios números 403 e 525; Rua Francisco Coutinho, toda; Rua Ernesto Pujol, toda; Travessa Manuel Lôbo, toda; Rua Feliciano de Aguiar, entre os prédios ns. 41 e 166.

Del Castilho:

Das 7 às 15 horas — Estação de Del Castilho, toda; Rua Bispo Lacerda, toda; Rua Turívia, toda; Rua Apacá, toda; Travessa Eduardo, toda.

Del Castilho:

Das 9 às 9.30 horas — Avenida Suburbana, entre os prédios ns. 3.965 e 4.411; Rua Bamhoré, entre os prédios ns. 26 e 191.

Todos os Santos:

Das 9 às 9.30 horas — Rua Tenente França, entre os prédios ns. 59 e 1.311; Rua Este-

vão Silva, toda; Rua Cachambi, dos prédios n.º 424 ao fim; Avenida Suburbana, entre os prédios ns. 4.625 e 4.877; Rua Honório, entre os prédios ns. 805 e 1.116; Rua Silva Mourão, entre os prédios ns. 53 e 133; Rua Menezes, entre os prédios ns. 9 e 29.

Meier:

Das 9 às 9.30 horas — Rua Bastião de Brito, entre os prédios ns. 7 e 100; Rua Henrique Boileux, entre os prédios ns. 34 e 193; Rua Cachambi, entre os prédios ns. 220 e 312.

Ramos:

Das 7.30 às 8.30 horas — Rua Uranos, entre os prédios ns. 1.046 e 1.113; Rua das Missões, entre os prédios ns. 7 e 15-F.

Penha Circular:

Das 9 às 10 horas — Estrada Braz de Pina, entre os prédios ns. 379 e 510; Rua Lôbo Júnior, entre os prédios ns. 12 e 31; Rua Doutor Weinschenk, toda; Rua Albertina de Araújo, toda; Rua Capitão Vicente, toda; Estação de Penha-Circular, toda.

Penha:

Das 10 às 13 horas — Rua Couto, entre os prédios ns. 409 e 528; Rua Ingaí, toda; Rua Grussaí, toda; Rua Cuba, entre os prédios números 57 e 283; Rua Guatemala, entre os prédios ns. 463 e 529; Rua Cascais, entre os prédios ns. 16 e 142; Praça Portugal, toda; Rua Mafra, do prédio n.º 167 ao fim; Avenida Lusitânia, entre os prédios ns. 306 e 344-A; Rua Lôbo Júnior, entre os prédios ns. 822 e 1.091.

Penha:

Das 13 às 15 horas — Rua Jequiricá, entre os prédios ns. 29 e 718; Rua Itaú, entre os prédios ns. 11 e 98; Rua Quito, toda; Rua Couto, entre os prédios ns. 91 e 270; Rua Leopoldina Régio, entre os prédios ns. 879 e 936; Rua Jacurutam, entre os prédios ns. 12 e 112; Rua Costa Rica, entre os prédios ns. 49 e 148; Rua Moreira de Vasconcelos, toda; Rua Luíza Figueiredo, toda; Rua Belisário Pena, entre os prédios ns. 203 e 304 II; Rua Montevideu, entre os prédios ns. 617 e 873; Rua Panamá, entre os prédios ns. 206 e 302.

Olaria:

Das 13 às 15 horas — Rua Firmino Gameleira, do prédio n.º 136-F ao fim; Rua Doutor Nunes, do prédio n.º 165 ao fim; Rua Carlina, do prédio n.º 66 ao fim; Rua Noemia Nunes, entre os prédios ns. 42 e 150; Travessa Francisco Ramos, toda; Rua Filomena Nunes, entre os prédios ns. 538 e 717; Rua Carabu, toda; Travessa Alaide, toda; Rua Nair, toda; Rua Sargento Aquino, do prédio n.º 316 ao fim; Rua Bariri, do prédio n.º 401 ao fim.

Engenho de Dentro:

Das 7 às 15 horas — Rua das Oficinas, entre os prédios ns. 2 e 157; Rua Gentil de Araújo, toda; Rua Ataláia, toda; Rua Coronel Leal, toda; Rua Sales Guimarães, toda; Rua Piauí, entre os prédios ns. 241 e 278.

Oswaldo Cruz:

Das 8 às 12 horas — Rua Cincinato da Silva, entre os prédios ns. 41 e 248; Rua Andrade de Araújo, do prédio n.º 1.061 ao fim; Estrada Intendente Magalhães, entre os prédios números 436 e 665; Rua Pereira Figueiredo, toda; Rua Anália Franco, prédios ns. 24 e 40; Rua dos Lilases, toda; Rua Quiririm, entre o prédio n.º 177 e o poste n.º 1.931-11; Rua Júlio, toda; Rua Namur, entre os prédios ns. 95 e 107.

Madureira:

Das 7 às 11 horas — Rua Carolina Machado, entre os prédios ns. 326 e 818; Rua Carvalho de Sousa, entre os prédios ns. 241 e 313-A; Travessa Almerinda Freitas, toda; Rua Maria Freitas, toda; Estação de Madureira, toda.

Oswaldo Cruz:

Das 7 às 11 horas — Estação de Oswaldo Cruz, toda; Rua Carolina Machado, entre os prédios ns. 964 e 1.408; Rua Fernandes Mari-

nho, entre os prédios ns. 13-A e 27; Rua Antônio Badajós, entre os prédios ns. 3 e 45; Rua Adelaide Badajós, entre os prédios ns. 15 e 77; Travessa Fernandes Marinho, toda; Rua Frei Bento, entre os prédios ns. 3 e 15.

Rocha Miranda:

Das 7 às 11 horas — Rua João Daniel, toda; Rua Piauí, entre os prédios ns. 17 e 174; Rua Ludgero Pinho, toda; Rua Henrique Ferreira, entre os prédios ns. 12 e 526; Rua Divinópolis, toda; Rua Loyd, entre o prédio n.º 6 e o poste n.º 4.629-9; Rua Pinto de Campos, toda; Rua Aluísio, toda; Rua Eltas Chaves, entre os prédios ns. 18 e 171; Travessa Rio Claro, toda;

Turi-Açu:

Das 12 às 14 horas — Estrada do Areal, entre os prédios ns. 186 e 386; Rua Conselheiro Galvão, entre os prédios ns. 736 e 930; Rua Simões da Mota, toda; Estrada do Otaviano, entre os prédios ns. 344 e 465; Rua Apônia, toda; Rua Itapira, toda; Travessa Pitina, toda; Rua Sargento Valdemar Lima, entre os prédios números 100 e 505; Rua Joaquim de Sousa, toda; Rua Jatuvana, entre os prédios ns. 25 e 138; Rua Igrapiúna do prédio n.º 12 ao fim; Rua Tinguá, entre os prédios ns. 10 e 57; Travessa Nova, toda.

Santa Cruz:

Das 5.30 às 8 horas — Estrada do Piaí, entre os prédios ns. 241 e 241.

Santa Terêsa:

Das 7.30 às 15 horas — Rua Cândido Mendes, entre os prédios ns. 157 e 297; Rua Santa Cristina, entre os prédios ns. 121 e 127; Travessa Santa Cristina, toda; Travessa Particular, toda; Rua Correia de Sá, toda; Rua Almirante Alexandrino, entre o poste n.º 138-8 e o prédio n.º 129; Rua André Cavalcanti, entre os prédios ns. 230 e 244.

Departamento de Concessões — 4 de dezembro de 1944. — *Mário Monteiro Machado*, Engenheiro Chefe do Serviço de Energia Elétrica — Matrícula n.º 4.581.

Departamento de Parques

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados, para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 27 de novembro p. passado, para a execução dos serviços preliminares de ajardinamento e construção do calçamento dos passeios de duas áreas na Avenida Beira-Mar, no início da Avenida Aparício Borges.

Departamento de Parques, 4 de dezembro de 1944. — *Zelindo Braga*, Oficial Administrativo Classe 73 — Matrícula n.º 2.240.

Montepio dos Empregados Municipais

Seção de Expediente

EDITAL N.º 55

Torno público, de ordem superior, para conhecimento de quem interessar possa que, a partir do dia 23 de novembro em curso, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 18 apartamento 14, à Rua Paulo de Fernandes, de propriedade da Sra. Sílvia Christoforeanu Passarello, visto haver falecido em data de 22 do mês acima referido, o contribuinte afiançado Vicente Rodrigues, matrícula n.º 330. (Proc. 8.018-44).

Montepio dos Empregados Municipais, em 30 de novembro de 1944. — *José Vieira de Mello*, Chefe da SE. — MEM. — Matr. 1.204.

PAGAMENTO DE PENSÕES

Serão pagas no dia 6 de dezembro, quarta-feira, as pensões cujos números de inscrição terminem em 9 ou 0.

Montepio dos Empregados Municipais, dezembro de 1944. — *Thyldo E Machado*, Chefe da Seção de Pagamento — matrícula n.º 20.952.

PEQUENO

Vocabulário Ortográfico

DA

Língua Portuguesa

organizado pela

Academia Brasileira de Letras

Volume com 1.350 págs.

Brochura: Cr\$ 25,00

EDIÇÃO ESPECIAL

Cártonada: Cr\$ 60,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembólso Postal